



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 15.470

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 0225/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA . GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de Fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere o Ato nº 0225/2015- GP
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	A PARTIR
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	DNS-2	LEA MARIA DAMASCENA BENICIO CALDAS	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GERENTE	DNS-2	NILSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	01/01/2015

*** **

PORTARIA Nº 0220/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) HELENA NELLY BARBOSA ROSA ARAUJO, ASSISTENTE TÉCNICO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA , a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/01/2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de Fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza – SEFIN.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (ressalvadas as exceções previstas no Anexo I), de 01 (uma) máquina auto envelopadora, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) Pregão Presencial nº 004/2015 – SEFIN, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2015. **Alays Andrade Madeira Barros - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2015.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo, compreendendo caixas para arquivo, pastas e afins, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, para o período de 12 meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.


DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 10 de março de 2015, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min (horário local). na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 10 de março de 2015 às 09h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 032/2015.

	<p>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p>GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA Vice-Prefeito de Fortaleza</p>		
SECRETARIADO			
<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>JAIME CAVALCANTE A. FILHO Secretário Municipal da Educação</p> <p>Mª DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p> <p>KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal da Cidadania e Direitos Humanos</p>	<p>FRANCISCA ELIANA G. DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário da Regional I</p> <p>CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário da Regional IV</p> <p>JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário da Regional V</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário da Regional VI</p> <p>RICARDO PEREIRA SALES Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 80px; margin: 0 auto; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">SEGGOV</div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

ORIGEM: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação dos serviços de terceirização de mão de obra de vigilante desarmado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 24 de fevereiro de 2015 a 10 de março de 2015 até às 09h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de março de 2015, às 09h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 10 de março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2015. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 112/2014.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais contratações de seguro con-

tra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares, do tipo coletivo, para 2000 estagiários em plena atividade no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pelas empresas: ICATU SEGUROS / TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2015. **Alays Andrade Madeira Barros - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 113/2014.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação dos serviços de terceirização de mão de obra de vigilante, armado e desarmado, para atender as necessidades da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização – EMLURB, Instituto de Previdência do Município – IPM, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 24 de fevereiro de 2015 a 10 de março de 2015 até às 09h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de março de 2015, às 09h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 10 de março de 2015 (horário de Brasília). O novo edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2015. **Camilla Holanda Lima de Freitas - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 001/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) com fins a execução dos serviços de construção de 11 (onze) Escolas de Tempo Integral - ETI, na área de abrangência da Secretaria Regional V, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE/CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO, apresentada pela empresa: ASTRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. O referido pedido e decisão encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477/CPL. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 002/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) com fins a execução dos serviços de construção de 12 (doze) Escolas de Tempo Integral - ETI, na área de abrangência das Secretarias Regionais II, III e VI no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE/CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO, apresentada pela empresa: ASTRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. O referido pedido e decisão encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85)

3452.3477/CPL. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 001/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para aquisição de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nas especificações técnicas - Anexo II.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: ASER SECURITY - GOIÂNIA / SH HARBELI TECNOLOGIA ME / ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA / HOUTER, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2015. **Juliana Ferreira Rodrigues - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 011/2015.
ORIGEM: Secretaria Regional I - SR I.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando a aquisições futuras e eventuais dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças, canteiros centrais, campos de futebol e quadras de esporte, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender às necessidades da Secretaria Regional I, conforme descritos no Anexo I deste edital, por um período de 12 (doze) meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 10 de março de 2015, no horário compreendido entre 13h30min. às 13h45min (horário local), na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 10 de março de 2015 às 13h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras:<http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2015. **Eduardo Macário Melo da Costa - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2015.
ORIGEM: Secretaria Regional VI - SR VI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desobstrução dos ramais de es-

gotos com hidrojateamento, utilizando caminhão tanque cilíndrico capacidade de 7.000 litros de água e 13.000 litros de dejetos combinado, com motor estacionário e bomba de alta pressão de 240 litros por minuto e 160 bar de retirada de Detritos das Estações de Tratamento de Esgoto e Sumidouros localizados na circunscrição da Secretaria Regional VI e no Mercado Público de Messejana no Município de Fortaleza, com fundamento na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 10 de março de 2015, no horário compreendido entre 13h30min. às 13h45min (horário local), na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 10 de março de 2015 às 13h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2015. **Alays Andrade Madeira Barros - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 111/2014.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando necessárias, em 14 (quatorze) equipamentos (aparelhos de Raio X, Arco Cirúrgico e Processadoras) do Setor de Imagem do IJF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 10 de março de 2015, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min (horário local), na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 10 de março de 2015 às 09h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2015. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 001/2015.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para construção de 05 (cinco) pontos Ecológicos de Pequenos Volumes – ECOPONTOS no Município de Fortaleza, pelo Programa de Drenagem Urbana de Fortaleza – DRENURB da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE/CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 27 de março de 2015, no horário compreendido entre 10h30min. às 10h45min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 27 de março de 2015 às 10h45min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2015. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 001/2014 – CEL.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de urbanização, construção e reforma do polo de lazer, localizado na Av. Sargento Hermínio, 2013 – Alagadiço/Monte Castelo na área de abrangência da Secretaria Regional I – SR I no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data 26 de fevereiro de 2015 às 14h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2015. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 002/2014.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação das Ruas João Bosco, Adonias Lima, Rua Da Missão, Rua do Campo, Deocleciano Cavalcante, Joaquim Pinho, Tra-

vessa Paraíso, Travessa Cavalcante e Travessa João Bosco no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA A EMPRESA: 1º. LUGAR – TERRACER CONSTRUÇÕES S/A. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE ou através do telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2015. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** *** ***

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2014.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA /Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA.

OBJETO: A presente licitação objetiva a contratação de empresa para a realização de amostragem, medição e quantificação de poluentes atmosféricos e elaboração de laudos técnicos, conforme a legislação vigente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) na análise de denúncias recebidas pela Célula de Controle da Poluição Atmosférica, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico deste edital

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA A EMPRESA COM NOTA TÉCNICA: - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO, foi declarada como CLASSIFICADA com Nota Técnica (NT) = 95,17 e Índice Técnico (IT) = 1,00. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477. Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2015. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** *** ***

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2014.

ORIGEM: Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFOR.

OBJETO: Contratação de consultoria técnica especializada visando a definição e implementação da regulação dos serviços objeto do contrato de concessão, e seus aditivos, do Município de Fortaleza e a Empresa ECOFOR Ambiental S/A., pelo período de 06 (seis) meses, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA A EMPRESA COM NOTA TÉCNICA: - GAIA ENGENHARIA AM-

BIENTAL LTDA, foi declarada como CLASSIFICADA com Nota Técnica (NT) = 98,00. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477. Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2015. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 080/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a LUCIO ALBUQUERQUE BRUNO FIGUEIREDO, Coordenador Especial da Coordenadoria Especial de Articulação Política de Fortaleza, a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar de reunião com a equipe técnica da Secretaria de Habitação do Ministério das Cidades, para discutir sobre as ações do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/Fortaleza, no dia 24.02.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Diárias - 04.122.0001.2365.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0100, consignadas ao Gabinete do Prefeito; Passagens - 15.101.04.122.0001.2820.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 20 de fevereiro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, cita FRANCISCO BEZERRA CAMPELO, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 12.447.01, lotado na Secretaria Regional IV - SR IV, para ter ciência, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 20.130/2010-PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 01/2015 - PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23.01.2015, por possível infração ao art. 4º, incisos I, II, III, IV, X e XI, incursão nas proibições do art. 168, incisos IX e XIV, nas previsões dos arts. 181 e 182, e incursão na penalidade do art. 180, incisos II, III, IX e XI da Lei 6.794/90, motivado pelas possíveis condutas funcionais irregulares: 1. Cometer faltas não justificadas ao trabalho de 01 de fevereiro a 07 de novembro de 2009 incidindo no ilícito administrativo de abandono de cargo público; e 2. Perceber indevidamente os vencimentos no período em que cometeu as faltas não justificadas ao trabalho, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar - Salas 917/920, Bairro Papicu, Fortaleza - Ceará. A junta decidiu promover a presente Citação para DEFESA através de Edital, em virtude da impossibilidade da citação do Servidor indiciado no endereço informado no processo, encontrando-se em local incerto e não

sabido, sendo que seu último endereço conhecido foi nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

*** **

ERRATA - No Extrato do Termo de Homologação do Parecer nº 05/2015 - PA (Processo nº P366540/2014 - PMF), publicado no DOM nº 15.445 de 16.01.2015, quanto ao título, é feita a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: Extrato do Termo de Homologação de Dispensa de Licitação. LEIA-SE: Extrato do Termo de Homologação do Parecer nº 05/2015 - PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2014, Ata de Registro de Preços nº 02/2014. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 5.214.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 17/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar Municipal nº 076, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 19.12.14. CONSIDERANDO que o elogio é o reconhecimento formal da administração às qualidades morais e profissionais daqueles que compõem a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, com a devida publicidade no Diário Oficial do Município e registro em pasta funcional, nos termos do art. 232, I e II da Lei nº 6.794/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. RESOLVE elogiar de acordo com o inciso II do artigo já mencionado, os servidores:

TURMA I		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Adnamar Ferreira Girão	54551
02	Ângela Márcia Mendonça Ribeiro	45434
03	César Ângelo de Lima	45495
04	Cristiane Ferreira da Silva	25741
05	Francisco Evaldo Ferreira Fernandes	45458
06	Germana do Nascimento Vasconcelos	45459
07	Igor Torres Mourão	45442
08	Jackeline Maria Sampaio Furtado	45445
09	Jéssica Maria de Oliveira Pinheiro	45710
10	José da Costa Miranda Júnior	69651
11	Maurineide Elayne Rodrigues Rosa	45484
12	Ricardo Augusto de Oliveira Lima	45728

TURMA II		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Ana Rosa Rodrigues da Silva	45500
02	Antônia Leonardo de Sena	45439
03	Antônio Odon Teles Albuquerque	45785
04	Bruno Moreira da Veiga Pessoa	51807
05	Daniele Freitas dos Santos	45496
06	Francisco das Chagas Albuquerque	43249
07	Francisco Irlam Sá Sampaio	56115
08	Gecilda Sampaio de Sousa	51804
09	Lairton Rodrigues Alexandre	45441
10	Luciano Hermann Souza de Almeida	51803
11	Luís Uchôa Pinho	45435
12	Marcus Vinícius Madruga de Sá	45465
13	Patrícia Mena Barreto Vieira	45511
14	Ricardo Gilson Barroso da Silva	45729
15	Sandra Viana Rocha	45735
16	Tarcineide Barbosa de Lavor	54550
17	Wladirene Saraiva da Silva	73559

Pela excelente participação no Curso Operacional de Defesa Civil - CODC, administrado pela própria CEDEC-

CE em parceria com a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), realizado no Auditório do GGIM - Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, com duração de 40 horas/aula, no período de 24.11 à 05.12.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 10 de fevereiro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 027/2015 - SESEC

Institui o âmbito do Município de Fortaleza o Grupo de Trabalho - GT, visando ações de prevenção à violência, orientações e capacitações em prol das Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Fortaleza em 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os ditames do artigo 7º, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza – LOM onde cria mecanismos que combatam a discriminação à mulher, à criança e ao adolescente em situação de risco, às pessoas com deficiência e de doenças contagiosas, ao homossexual, ao idoso, ao índio, ao negro, ao ex detento e promovam a igualdade entre os cidadãos. CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II e V do artigo 35 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, que a SESEC tem a competência da execução e articulação das políticas públicas, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança cidadã da cidade, com os órgãos municipais. CONSIDERANDO a necessidade de empreender esforços no sentido de buscar o acesso às políticas municipais de segurança pública às pessoas em situação de vulnerabilidade. CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã instituirá os moldes de abordagem estabelecidos na CARTILHA/MJ cujo objeto é a Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ. 2ª Edição, 2013. RESOLVE: Art. 1º - Constituir um novo Grupo de Trabalho – GT para: I - Diagnosticar, elaborar e avaliar a promoção das políticas de segurança pública para a população em situação de vulnerabilidade; II - Criar instrumentos técnicos para a elaboração de diretrizes, de recomendações e de linhas de apoio, visando o estabelecimento de ações de prevenção à violência e combate à impunidade de crimes contra a população vulnerável; III - Elaborar cursos, seminários, palestras, conteúdos e metodologias de ensino, específicos ao tema Segurança Pública Cidadã, a serem utilizados na capacitação das Guardas Municipais de acordo com a Matriz Nacional Curricular para as Guardas Municipais; IV – Fomentar e auxiliar no aprimoramento da atuação dos Agentes de segurança pública nas práticas e abordagens as pessoas em situação de vulnerabilidade, nos conteúdos inerentes ao uso proporcional da força, mediação de conflitos, gerenciamento de crise e entre outros temas envolvendo segurança pública e políticas sociais. V – Articular com os órgãos da esfera municipal, estadual e federal, visando a adoção de ações preventivas integradas voltada às populações em situação de vulnerabilidade. Parágrafo Único - A Política de que trata os incisos deste artigo visa promover a melhoria das condições de atuação dos servidores e munícipes, por meio do enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de atenção integral da segurança pública. Art.º 2 - Fica designado à Coordenação do Grupo de Trabalho, a Coordenação de Políticas de Segurança Cidadã da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. Art. 3º - A Guarda Municipal de Fortaleza dará apoio administrativo e executivo para o bom andamento dos trabalhos dos

Grupos de Trabalho, por tempo indeterminado. Art. 4º - O GT deliberará sobre as seguintes temáticas: 1. Segurança Pública para usuários de Drogas; 2. Segurança Pública para População de Crianças e Adolescentes; 3. Segurança Pública e Defesa Civil para Pessoas em Áreas de Risco; 4. Segurança Pública para População de Idosos; 5. Segurança Pública para a Igualdade Racial; 6. Segurança Pública para a Juventude; 7. Segurança Pública para População LGBT; 8. Segurança Pública para População de Mulheres; 9. Segurança Pública e Pessoas em Situação de Rua; 10. Segurança Pública para Pessoas com Deficiência. Art. 5º - Para Cada temática, citada no artigo anterior, haverá um representante, onde estes deverão comprometer-se no cumprimento das diretrizes previstas no Art. 1º. Art. 6º - Os representantes do GT da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã não receberam qualquer tipo de remuneração pela participação no referido Grupo de Trabalho, sendo esta incumbência considerava serviço público relevante. Art. 7º - O Grupo de Trabalho se reunirá, quinzenalmente, visando o cumprimento das diretrizes previstas no Art. 1º, bem como a elaboração de cronograma de atividades a serem realizadas. Art. 8º - Farão parte da composição do GT os servidores da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Guarda Municipal de Fortaleza, convidados para este fim, colaborando dentro de sua escala normal de trabalho, sem prejuízos para suas funções no setor de origem. Art. 9º - A coordenação, a que se refere o Art. 2º, deverá encaminhar ao Secretário Municipal de Segurança Cidadã o relatório mensal dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo. Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em especial a Portaria nº 08/2011, de 08 de fevereiro de 2011. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 11 de fevereiro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014 - SEFIN - No Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 05/2014 - SEFIN, firmado entre o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal das Finanças e a Ação Informática Brasil Ltda., publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 15 de dezembro de 2014, temos: ONDE SE LÊ: Objeto: Este Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 203.350,00 (duzentos e três mil, trezentos e cinquenta reais), referente a 10,87% (dez vírgula, oitenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Com este acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.073.389,66 (dois milhões, setenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). LEIA-SE: Objeto: Este aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 203.350,00 (duzentos e três mil, trezentos e cinquenta reais), referente a 10,87% (dez vírgula, oitenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Com este acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.073.386,66 (dois milhões, setenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

ERRATA - No Extrato do Convênio nº 01/2013 - SEFIN firmado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal das Finanças e o Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, que tem como objeto estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações para a cobrança de tributos, em especial do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, do Imposto sobre Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISSQN, do imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Servi-

ços - ICMS, do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de ambos os entes, bem como a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. ONDE SE LÊ: Vigência: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município de Fortaleza, e vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. LEIA-SE: Vigência: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município de Fortaleza, e vigorará até 31 de dezembro de 2014, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. Fortaleza - CE, aos 12 de fevereiro de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 015/2015

Institui a Comissão Especial de Acompanhamento do Inventário Patrimonial de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO a necessidade de realizar inventário dos bens públicos do Município de Fortaleza, com observância da legislação pertinente, em especial das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de otimizar o processo de inventário, com vistas a possibilitar um maior controle interno dos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Fortaleza e dar maior transparência aos atos administrativos, bem como dar maior clareza nas informações prestadas ao Tribunal de Contas dos Municípios; RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Inventário dos Bens Públicos do Município de Fortaleza, responsável por orientar e acompanhar a realização do inventário anual dos bens públicos municipais. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sem ônus para o Município, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior: I - ROSANGELA DE ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 13241-01, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, na qualidade de presidente; II - MARIA LILY CRISPIM MATOS, matrícula nº 12485-01, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, como membro; III - FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA, matrícula nº 96056, representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, como membro; IV - VALBERTO ALVES ABREU, matrícula nº 61848-01, representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, como membro; V - FRANCISCO RONIÈRE COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 52516-05, representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, como membro; VI - PAULO WALTER CAMPELO, matrícula nº 95059-02, representante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, como membro. Art. 3º. Compete à Comissão orientar e acompanhar as comissões dos órgãos/entidades do Município de Fortaleza responsáveis pela realização de seus inventários, principalmente quanto à classificação, avaliação, reavaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MU-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 8

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de fevereiro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - SEPOG - PROCESSO Nº: P310196/2014 - OBJETO: Aquisição de assinatura anual de periódicos da Revista Governet com entrega mensal na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. JUSTIFICATIVA: A Administração Pública necessita capacitar constantemente seus servidores e colaboradores para melhor resolução das pendências processuais, especialmente no que tange aos assuntos de licitações e contratos, orçamento e finanças e convênios e parcerias, haja vista a complexidade

dos mencionados temas. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2599.0001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: GOVERNET Editora Ltda - CNPJ sob o nº 07.316.919/0001-38. Sr. Secretário, a Assessoria Jurídica vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa. com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa GOVERNET EDITORA LTDA - CNPJ sob o nº 07.316.919/0001-38, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 6 de fevereiro de 2015. **Luiz Gonzaga Costa Evangelista - COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/SEPOG.** Ratifico a Inexigibilidade de Licitação. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0055/2015 – SME

Converte em pecúnia a Licença Prêmio e reconhece a dívida em favor dos servidores afastados aguardando aposentadoria que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Ambiente de Especialidade Educação, Núcleo de Atividade Específica da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério. CONSIDERANDO a Portaria nº 168/2012, que disciplina a conversão de Licença Prêmio em pecúnia desses servidores. CONSIDERANDO a adesão tempestiva ao processo de conversão de Licença Prêmio em pecúnia efetuada pelos servidores LUIS BENEDITO DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula nº 3994-01, Professor, e sua atual condição de afastado aguardando aposentadoria. CONSIDERANDO o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011; e CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a conversão da Licença Prêmio dos servidores constantes no Anexo Único em pecúnia. Art. 2º - Reconhecer a dívida em favor do servidor público municipal LUIS BENEDITO DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula nº 3994-01, Professor, no valor de R\$ 17.202,45 (dezesete mil, duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), com Dotação Orçamentária 24901.12.122.0001.2791.0001 - Elemento de Despesa 319011 - Fonte de recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 3º - O pagamento será realizado em uma única parcela. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2015. **Jaime Cavalcante de Oliveira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0056/2015 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P493867/2015; e CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida em favor de dos servidores públicos municipais elencados no Anexo Único desta Portaria, no valor de R\$ 838.267,90 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), com Dotação Orçamentária 24901.12.122.0001.2791.0001 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME, para pagamento em três lotes, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2015. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0056/2015 – SME

RELATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA / 2014					
Nº	MAT.	NOME	CATEGORIA	VERBA	VALOR (R\$)
1	103920-01	ADRIANA ANGELICA DE CASTRO ARR	PROFESSOR MSB	371	10,00
2	103920-01	ADRIANA ANGELICA DE CASTRO ARR	PROFESSOR MSB	100	87,43
3	103920-01	ADRIANA ANGELICA DE CASTRO ARR	PROFESSOR MSB	153	7,29
4	102062-01	ADRIANA CARNEIRO TAVARES	PROFESSOR MSB	328	198,58
5	99290-02	ADRIANA COSTA DO MONTE	PROFESSOR MSB	100	1.411,37
6	99290-02	ADRIANA COSTA DO MONTE	PROFESSOR MSB	153	117,61
7	92548-02	ADRIANA PAIVA DE CASTRO	PROFESSOR MSB	371	120,00
8	92548-02	ADRIANA PAIVA DE CASTRO	PROFESSOR MSB	100	649,48
9	92548-02	ADRIANA PAIVA DE CASTRO	PROFESSOR MSB	153	54,12
10	77507-02	ADRIANA SILVEIRA DE MESQUITA	PROFESSOR MSB	371	110,00
11	48581-01	AIDA NELSA FREITAS U DUARTE	PROFESSOR	328	412,62

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

12	103820-01	ALAN KEMPS CERQUEIRA LIMA	PROFESSOR MSB	328	25,79
13	77081-03	ALANA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	328	103,16
14	98119-02	ALDECI FIRMINO SIQUEIRA	PROFESSOR MSB	371	130,00
15	98119-02	ALDECI FIRMINO SIQUEIRA	PROFESSOR MSB	328	128,95
16	98119-02	ALDECI FIRMINO SIQUEIRA	PROFESSOR MSB	100	624,50
17	98119-02	ALDECI FIRMINO SIQUEIRA	PROFESSOR MSB	153	52,04
18	102835-01	ALDENICE MELO MORAES DA COSTA	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
19	92854-02	ALDISIANA GONCALVES BEZERRA	PROFESSOR MSB	371	210,00
20	77505-03	ALESSANDRA CAMPOS PINHEIRO	PROFESSOR MSB	371	60,00
21	77505-03	ALESSANDRA CAMPOS PINHEIRO	PROFESSOR MSB	100	324,74
22	77505-03	ALESSANDRA CAMPOS PINHEIRO	PROFESSOR MSB	153	27,06
23	91804-02	ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	328	260,47
24	72314-02	ALESSANDRA SOARES PEREIRA	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
25	86490-03	ALEXSANDRA DE SOUSA VIANA	PROFESSOR MSB	328	224,34
26	102779-01	ALEXSANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR MSB	328	48,98
27	104618-01	ALEXSANDRO MAIA	PROFESSOR MSB	100	1.548,76
28	104618-01	ALEXSANDRO MAIA	PROFESSOR MSB	153	129,06
29	103957-01	ALINE CARVALHO RAMOS DE SA	PROFESSOR MSB	100	399,68
30	103957-01	ALINE CARVALHO RAMOS DE SA	PROFESSOR MSB	153	33,30
31	93793-03	ALINE DA SILVA FONTENELE	PROFESSOR MSB	328	110,90
32	99419-01	ALINE ELIZABETH DOS SANTOS DA	PROFESSOR MSB	328	43,82
33	103931-01	ALINE MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR MSB	328	221,79
34	89588-03	ALINE TEIXEIRA DE SOUSA ALVES	PROFESSOR MSB	100	419,66
35	89588-03	ALINE TEIXEIRA DE SOUSA ALVES	PROFESSOR MSB	153	34,97
36	47295-01	ALYNE FERREIRA DE SOUSA	PROF PEDAGOGO	328	154,72
37	86321-04	ALZENEIDE DE GOUVEIA PEREIRA	PROFESSOR MSB	100	112,41
38	86321-04	ALZENEIDE DE GOUVEIA PEREIRA	PROFESSOR MSB	153	9,37
39	72535-03	ANA ALYNE BARRETO FELIX	PROFESSOR	328	28,35
40	13552-01	ANA ANGELICA UCHOA DE OLIVEIRA	PROF PEDAGOGO	100	177,78
41	13552-01	ANA ANGELICA UCHOA DE OLIVEIRA	PROF PEDAGOGO	107	53,33
42	13552-01	ANA ANGELICA UCHOA DE OLIVEIRA	PROF PEDAGOGO	158	35,55
43	70986-02	ANA CAROLINE M V DA CONCEICAO	PROFESSOR MSB	328	33,53
44	68361-02	ANA CELIA FELICIO MARQUES	PROFESSOR MSB	328	402,30
45	94347-02	ANA CELIA MOREIRA CAVALCANTE	PROFESSOR MSB	328	38,66
46	68363-03	ANA CLAUDIA MESQUITA DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	320,00
47	68363-03	ANA CLAUDIA MESQUITA DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	3.522,18
48	68363-03	ANA CLAUDIA MESQUITA DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	293,52
49	83907-02	ANA CLAUDIA S DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	371	80,00
50	83907-02	ANA CLAUDIA S DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	100	474,62
51	83907-02	ANA CLAUDIA S DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	153	39,55
52	92608-02	ANA CLEA DO N FEITOSA	PROFESSOR MSB	100	1.736,11
53	92608-02	ANA CLEA DO N FEITOSA	PROFESSOR MSB	153	144,68
54	93294-02	ANA CLEIDE FERREIRA DE CASTRO	PROFESSOR MSB	328	82,53
55	94351-02	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	59,31
56	21061-01	ANA CRISTINA DA S CORDEIRO	PROFESSOR	179	3.015,60
57	21061-01	ANA CRISTINA DA S CORDEIRO	PROFESSOR	153	1.507,80
58	21061-01	ANA CRISTINA DA S CORDEIRO	PROFESSOR	371	420,00
59	99426-01	ANA CRISTINA DE ALMEIDA FERREI	PROFESSOR MSB	371	170,00
60	72310-04	ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR MSB	100	312,25
61	72310-04	ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR MSB	153	26,02
62	103875-01	ANA DE FREITAS CLEMENTINO	PROFESSOR MSB	328	456,48
63	92910-02	ANA ESTELINA PINHEIRO F DA SI	PROFESSOR MSB	100	599,52
64	92910-02	ANA ESTELINA PINHEIRO F DA SI	PROFESSOR MSB	153	49,96
65	66337-04	ANA JANETE AMARAL FAUSTINO	PROFESSOR MSB	100	653,73
66	66337-04	ANA JANETE AMARAL FAUSTINO	PROFESSOR MSB	153	54,48
67	99597-01	ANA JESSICA GOMES RIBEIRO	PROFESSOR MSB	100	2.248,20
68	99597-01	ANA JESSICA GOMES RIBEIRO	PROFESSOR MSB	153	156,13
69	102783-02	ANA KARINE ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR MSB	100	2.772,78
70	102783-02	ANA KARINE ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR MSB	153	231,06
71	104681-01	ANA KARLA PEREIRA MATOS	PROFESSOR MSB	100	661,97
72	104681-01	ANA KARLA PEREIRA MATOS	PROFESSOR MSB	153	55,16
73	20480-01	ANA LOURDES DA SILVA ALVES	PROF PEDAGOGO	179	4.060,98
74	20480-01	ANA LOURDES DA SILVA ALVES	PROF PEDAGOGO	153	2.004,64
75	20480-01	ANA LOURDES DA SILVA ALVES	PROF PEDAGOGO	371	430,00
76	89174-02	ANA LOURDES VASCONCELOS	PROFESSOR MSB	100	1.086,63
77	89174-02	ANA LOURDES VASCONCELOS	PROFESSOR MSB	153	90,55
78	102838-01	ANA LUCIA DE MORAIS SOARES	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
79	97631-02	ANA PATRICIA MACIEL FREIRE	PROFESSOR MSB	100	878,55

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

80	97631-02	ANA PATRICIA MACIEL FREIRE	PROFESSOR MSB	153	73,21
81	93556-02	ANA PAULA ARAUJO AMARAL	PROFESSOR MSB	371	60,00
82	93556-02	ANA PAULA ARAUJO AMARAL	PROFESSOR MSB	100	242,05
83	93556-02	ANA PAULA ARAUJO AMARAL	PROFESSOR MSB	153	20,17
84	89454-03	ANA PAULA BASTOS FERNANDES	PROFESSOR MSB	328	180,53
85	103927-01	ANA PAULA BATISTA QUEIROZ SERA	PROFESSOR MSB	371	10,00
86	103927-01	ANA PAULA BATISTA QUEIROZ SERA	PROFESSOR MSB	100	12,49
87	72959-04	ANA PAULA DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	90,00
88	72959-04	ANA PAULA DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	537,07
89	72959-04	ANA PAULA DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	44,75
90	101255-01	ANA PAULA DUARTE FEITOSA	PROFESSOR MSB	371	40,00
91	101255-01	ANA PAULA DUARTE FEITOSA	PROFESSOR MSB	100	824,34
92	101255-01	ANA PAULA DUARTE FEITOSA	PROFESSOR MSB	153	68,70
93	76610-04	ANA PAULA FREITAS LIMA COSTA	PROFESSOR MSB	328	12,89
94	54363-02	ANA PAULA GOMES DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	69,62
95	86194-01	ANA PAULA MAGALHAES REBELO	PROFESSOR	100	210,48
96	86194-01	ANA PAULA MAGALHAES REBELO	PROFESSOR	107	8,41
97	86194-01	ANA PAULA MAGALHAES REBELO	PROFESSOR	158	42,09
98	102730-01	ANA PAULA MENDES ROCHA	PROFESSOR MSB	328	474,53
99	103356-01	ANA PAULA SOARES DE SOUSA	PROFESSOR MSB	100	374,70
100	103356-01	ANA PAULA SOARES DE SOUSA	PROFESSOR MSB	153	31,23
101	102700-01	ANA RUBIA DE SOUSA ABREU	PROFESSOR MSB	371	50,00
102	68416-02	ANA VIRGINIA PEREIRA LIMA	PROFESSOR MSB	100	37,47
103	89283-04	ANCILA MARIA RIOS SILVEIRA	PROFESSOR MSB	371	60,00
104	89283-04	ANCILA MARIA RIOS SILVEIRA	PROFESSOR MSB	100	337,23
105	89283-04	ANCILA MARIA RIOS SILVEIRA	PROFESSOR MSB	153	28,10
106	99609-01	ANDRE LUIS SOUZA GALISA	PROFESSOR MSB	328	25,79
107	72341-02	ANDREA CARVALHO DE CASTRO	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
108	76566-06	ANDREA RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR MSB	371	170,00
109	76566-06	ANDREA RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR MSB	100	162,37
110	76566-06	ANDREA RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR MSB	153	13,53
111	99546-01	ANDREIA RUTH FORTALEZA RAMOS	PROFESSOR MSB	328	69,63
112	76648-03	ANELIR RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR MSB	100	599,52
113	76648-03	ANELIR RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR MSB	153	49,96
114	91181-02	ANGELA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR MSB	100	3.384,79
115	91181-02	ANGELA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR MSB	153	282,07
116	97540-02	ANGELA MARIA TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR MSB	328	28,35
117	97540-02	ANGELA MARIA TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR MSB	100	87,43
118	97540-02	ANGELA MARIA TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR MSB	153	7,29
119	13128-01	ANGELA TORQUATO ONOFRE NUNES	PROFESSOR	397	382,50
120	92813-02	ANTONIA DALVA R L DE FREITAS	PROFESSOR MSB	371	70,00
121	92813-02	ANTONIA DALVA R L DE FREITAS	PROFESSOR MSB	100	886,79
122	92813-02	ANTONIA DALVA R L DE FREITAS	PROFESSOR MSB	153	73,90
123	74805-03	ANTONIA ISABEL DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	70,00
124	42080-06	ANTONIA LAYANA ROSAL GONCALVES	PROFESSOR MSB	100	362,21
125	42080-06	ANTONIA LAYANA ROSAL GONCALVES	PROFESSOR MSB	153	30,18
126	91404-03	ANTONIA LIREUDA DE LIMA	PROFESSOR MSB	371	420,00
127	91404-03	ANTONIA LIREUDA DE LIMA	PROFESSOR MSB	328	500,31
128	91404-03	ANTONIA LIREUDA DE LIMA	PROFESSOR MSB	100	4.921,06
129	91404-03	ANTONIA LIREUDA DE LIMA	PROFESSOR MSB	153	410,09
130	49792-01	ANTONIA LUIZA M DE A SOBREIRA	PROF AREA ESPEC	156	4.425,68
131	49792-01	ANTONIA LUIZA M DE A SOBREIRA	PROF AREA ESPEC	163	210,74
132	103942-01	ANTONIA MARCLENNE BANDEIRA DE S	PROFESSOR MSB	328	366,21
133	78496-04	ANTONIA RACHEL B BARBOSA	PROFESSOR MSB	371	80,00
134	78496-04	ANTONIA RACHEL B BARBOSA	PROFESSOR MSB	100	341,22
135	78496-04	ANTONIA RACHEL B BARBOSA	PROFESSOR MSB	153	28,44
136	93564-04	ANTONIA SIMONE BRITO DOS SANTO	PROFESSOR MSB	328	183,11
137	83067-02	ANTONIA SIMONE DUARTE GOES	PROFESSOR MSB	371	10,00
138	83067-02	ANTONIA SIMONE DUARTE GOES	PROFESSOR MSB	100	541,32
139	83067-02	ANTONIA SIMONE DUARTE GOES	PROFESSOR MSB	153	45,11
140	7700-01	ANTONIO ALBERTO DA S B JUNIOR	INSTR ESPORTES	100	1.598,86
141	7700-01	ANTONIO ALBERTO DA S B JUNIOR	INSTR ESPORTES	107	367,74
142	7700-01	ANTONIO ALBERTO DA S B JUNIOR	INSTR ESPORTES	153	589,98
143	17063-01	ANTONIO AUGUSTO SOUZA DA MOTA	AUX SERV GER	133	111,70
144	17063-01	ANTONIO AUGUSTO SOUZA DA MOTA	AUX SERV GER	153	67,02
145	14868-01	ANTONIO DIMAS DOS S PEREIRA	VIGIA	171	67,50
146	84477-01	ANTONIO PETRONIO LOPES DE OLIV	PROFESSOR	328	74,76
147	76919-04	ANTONIZA TORRES DE O LEO	PROFESSOR MSB	100	87,43

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

148	76919-04	ANTONIZA TORRES DE O LEO	PROFESSOR MSB	153	7,29
149	101226-01	ARIADNE DE CARVALHO REBOUCAS	PROFESSOR MSB	371	50,00
150	101226-01	ARIADNE DE CARVALHO REBOUCAS	PROFESSOR MSB	100	274,90
151	101226-01	ARIADNE DE CARVALHO REBOUCAS	PROFESSOR MSB	153	22,91
152	94356-02	ARILENE LEO DE ALMEIDA	PROFESSOR MSB	100	362,21
153	94356-02	ARILENE LEO DE ALMEIDA	PROFESSOR MSB	153	30,18
154	74829-03	ARIZIA LUCAS FERREIRA	PROFESSOR MSB	100	49,96
155	101235-01	ARTHUR HERLOESIO LIMA BARROS	PROFESSOR MSB	328	265,64
156	92655-03	ARYCLEUDE VIRINO DE LIMA JR	PROFESSOR MSB	100	299,76
157	92655-03	ARYCLEUDE VIRINO DE LIMA JR	PROFESSOR MSB	153	24,98
158	90033-04	AURILENE AMARAL BARBOSA	PROFESSOR MSB	328	335,27
159	42568-02	AURILENE BARROS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	381	873,96
160	92811-02	AURILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	100	649,48
161	92811-02	AURILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	153	54,12
162	103888-01	BARBARA MARY LIMA DE MIRANDA	PROFESSOR MSB	100	74,94
163	102851-01	BARBARA PIMENTA DE OLIVEIRA	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
164	89473-03	BERNADETE COSTA DA S FELIPE	PROFESSOR MSB	328	175,34
165	101828-01	BRUNO MACIEL COSTA	PROFESSOR MSB	100	237,31
166	101828-01	BRUNO MACIEL COSTA	PROFESSOR MSB	153	19,78
167	103947-01	CACYRA MARIA DE CARVALHO FURTA	PROFESSOR MSB	371	220,00
168	92554-02	CAMEM CELIA J DE LIMA	PROFESSOR MSB	371	30,00
169	92554-02	CAMEM CELIA J DE LIMA	PROFESSOR MSB	100	399,68
170	92554-02	CAMEM CELIA J DE LIMA	PROFESSOR MSB	153	33,31
171	79754-02	CAMILA FREIRE SAMPAIO	PROFESSOR	328	515,77
172	15580-01	CANDIDA MARIA DO N DAMASCENO	PROFESSOR	328	15,46
173	15549-01	CARLOS ALBERTO R GADELHA	AG ADMINISTRAT	61	185,06
174	15549-01	CARLOS ALBERTO R GADELHA	AG ADMINISTRAT	100	1.850,56
175	15549-01	CARLOS ALBERTO R GADELHA	AG ADMINISTRAT	107	407,12
176	15549-01	CARLOS ALBERTO R GADELHA	AG ADMINISTRAT	300	146,48
177	15549-01	CARLOS ALBERTO R GADELHA	AG ADMINISTRAT	153	776,77
178	101275-01	CARLOS ERBRA SALES CARVALHO	PROFESSOR MSB	371	110,00
179	101275-01	CARLOS ERBRA SALES CARVALHO	PROFESSOR MSB	100	1.110,36
180	101275-01	CARLOS ERBRA SALES CARVALHO	PROFESSOR MSB	153	92,53
181	102794-01	CARLOS HENRIQUE PAULA ARAUJO	PROFESSOR MSB	328	167,62
182	28793-02	CARMEM CELIA TELES DE C VIEIRA	PROFESSOR	328	515,79
183	48880-01	CARMOSITA DE SOUSA COSTA	PROFESSOR	328	25,76
184	92846-02	CAROLINA PAULINO DE FREITAS	PROFESSOR MSB	100	224,82
185	92846-02	CAROLINA PAULINO DE FREITAS	PROFESSOR MSB	153	18,74
186	17043-02	CECILIA DE CASTRO BRITTO	PROFESSOR	190	108,85
187	77471-05	CECILIANA MARIA L DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	371	100,00
188	77471-05	CECILIANA MARIA L DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	100	571,79
189	77471-05	CECILIANA MARIA L DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	153	47,65
190	99585-01	CELIA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	328	25,78
191	18784-01	CENA MARIA LEITE TEIXEIRA	PROFESSOR	328	232,11
192	51103-01	CESAR AUGUSTO ARAUJO PONTE	PROF AREA ESPEC	328	618,95
193	92581-02	CINTHIA RIBEIRO C BARBOSA	PROFESSOR MSB	371	60,00
194	92581-02	CINTHIA RIBEIRO C BARBOSA	PROFESSOR MSB	100	296,01
195	92581-02	CINTHIA RIBEIRO C BARBOSA	PROFESSOR MSB	153	24,67
196	65323-03	CLARISSA OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR MSB	100	4.321,54
197	65323-03	CLARISSA OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR MSB	153	476,70
198	49596-01	CLAUDIA DENISE DE SOUSA	PROFESSOR	100	3.295,70
199	49596-01	CLAUDIA DENISE DE SOUSA	PROFESSOR	107	362,52
200	49596-01	CLAUDIA DENISE DE SOUSA	PROFESSOR	158	659,14
201	49596-01	CLAUDIA DENISE DE SOUSA	PROFESSOR	153	1.301,80
202	12860-02	CLAUDIA MARIA DANTAS GIFONI	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
203	28966-03	CLAUDIA MESQUITA DA S VASCONCE	PROFESSOR MSB	100	562,05
204	28966-03	CLAUDIA MESQUITA DA S VASCONCE	PROFESSOR MSB	153	46,84
205	104586-01	CLAUDIANA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	100	936,75
206	104586-01	CLAUDIANA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	153	78,06
207	75048-03	CLAUDINEUDA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR MSB	100	21,35
208	93027-02	CLEBIA MARIA ARAUJO DE CASTRO	PROFESSOR MSB	328	257,90
209	63383-03	CLECIANE NOGUEIRA LOBAO DA S	PROFESSOR	328	25,78
210	103871-01	CLEIDE FERREIRA LUCIO	PROFESSOR MSB	371	90,00
211	103871-01	CLEIDE FERREIRA LUCIO	PROFESSOR MSB	100	1.124,10
212	103871-01	CLEIDE FERREIRA LUCIO	PROFESSOR MSB	153	93,68
213	89440-04	CLEONICE MARIA BARBOZA DE SOUZ	PROFESSOR MSB	328	82,53
214	79802-04	CLEONICE MARLI PEREIRA DINIZ	PROFESSOR MSB	100	599,52
215	79802-04	CLEONICE MARLI PEREIRA DINIZ	PROFESSOR MSB	153	49,96

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

216	48954-01	CLEOSANICE BARBOSA LIMA	PROFESSOR	328	618,95
217	83817-03	CRISLANE PEIXOTO TAVARES	PROFESSOR MSB	100	2.310,65
218	83817-03	CRISLANE PEIXOTO TAVARES	PROFESSOR MSB	153	192,55
219	92709-02	CRISLANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	100	1.273,98
220	92709-02	CRISLANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	153	106,17
221	57293-01	CRISTIANE ALVES DA SILVA	AG ADMINISTRAT	127	568,43
222	102842-01	CRISTIANE COELHO F GOMES	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
223	104677-01	CRISTIANE LIMA BARBOSA	PROFESSOR MSB	100	999,20
224	104677-01	CRISTIANE LIMA BARBOSA	PROFESSOR MSB	153	83,27
225	72288-03	CRISTIANE REBOUCAS FARIAS	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
226	104679-01	CRISTINA FERNANDES DO NASCIMEN	PROFESSOR MSB	100	1.011,69
227	104679-01	CRISTINA FERNANDES DO NASCIMEN	PROFESSOR MSB	153	84,31
228	75145-04	CRISTINA MARIA DE A BARRETO	PROFESSOR MSB	100	736,91
229	75145-04	CRISTINA MARIA DE A BARRETO	PROFESSOR MSB	153	61,41
230	99600-01	CRISTINA VIEIRA SIQUEIRA	PROFESSOR MSB	328	108,32
231	68389-07	DALILA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	328	536,43
232	68389-07	DALILA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	100	2.810,25
233	68389-07	DALILA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	153	234,19
234	42469-02	DANIEL LUIZ DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	130,00
235	42469-02	DANIEL LUIZ DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	1.586,23
236	42469-02	DANIEL LUIZ DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	132,19
237	102847-01	DANIELA ANGELA F E SILVA GOMES	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
238	76420-05	DANIELA DINIZ MARTINS	PROFESSOR MSB	100	368,46
239	76420-05	DANIELA DINIZ MARTINS	PROFESSOR MSB	153	30,71
240	103282-01	DANIELE DA CUNHA PASSOS	PROFESSOR MSB	328	25,76
241	90563-02	DARLA MARIA CHAVES DE SOUSA	PROFESSOR MSB	100	539,19
242	90563-02	DARLA MARIA CHAVES DE SOUSA	PROFESSOR MSB	153	44,93
243	93039-02	DAYANNA ARAUJO DA FONSECA	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
244	55433-05	DAYHAMMY FABRIZI S PAIXAO	PROFESSOR	328	515,77
245	56753-01	DAYSE MARQUES DE ALMEIDA	AG ADMINISTRAT	381	113,46
246	86434-03	DEBORA SALES EVANGELISTA	PROFESSOR MSB	328	136,69
247	86434-03	DEBORA SALES EVANGELISTA	PROFESSOR MSB	100	686,95
248	86434-03	DEBORA SALES EVANGELISTA	PROFESSOR MSB	153	57,25
249	68354-02	DELANE SILVA DE SOUSA	PROFESSOR MSB	328	77,35
250	86435-03	DELANYA COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	328	74,79
251	86435-03	DELANYA COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	100	362,21
252	86435-03	DELANYA COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	153	30,18
253	63478-04	DELMIRINHA ROCHA T NETA	PROFESSOR MSB	371	140,00
254	63478-04	DELMIRINHA ROCHA T NETA	PROFESSOR MSB	100	1.661,17
255	63478-04	DELMIRINHA ROCHA T NETA	PROFESSOR MSB	153	138,43
256	93560-02	DENISE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	836,83
257	93560-02	DENISE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	69,74
258	102855-01	DENISE DE MELO IDELFONSO	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
259	77531-04	DEUSENIR CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR MSB	328	502,88
260	104604-01	DEUZELINA ALVES GARCIA	PROFESSOR MSB	371	290,00
261	104604-01	DEUZELINA ALVES GARCIA	PROFESSOR MSB	100	3.384,79
262	104604-01	DEUZELINA ALVES GARCIA	PROFESSOR MSB	153	282,07
263	84516-01	DEYVES ALVES DE MORAIS	PROFESSOR	328	116,03
264	63091-04	DIANA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR MSB	371	300,00
265	63091-04	DIANA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR MSB	100	3.459,73
266	63091-04	DIANA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR MSB	153	288,31
267	101249-01	DIEGO GIANNINI DE SOUZA	PROFESSOR MSB	100	661,97
268	101249-01	DIEGO GIANNINI DE SOUZA	PROFESSOR MSB	153	55,16
269	99611-01	DIEGO VIRGINIO DA PENHA	PROFESSOR MSB	328	466,79
270	101321-01	DILMA PEREIRA SALES	PROFESSOR MSB	328	807,20
271	77534-04	DINAH ROCHA DA SILVA REBOUCAS	PROFESSOR MSB	371	80,00
272	77534-04	DINAH ROCHA DA SILVA REBOUCAS	PROFESSOR MSB	328	533,84
273	77534-04	DINAH ROCHA DA SILVA REBOUCAS	PROFESSOR MSB	100	1.049,16
274	77534-04	DINAH ROCHA DA SILVA REBOUCAS	PROFESSOR MSB	153	87,43
275	101648-01	EDDY LINCOLLN FREITAS DE SOUZA	PROF MAIS EDUCA	153	1.277,40
276	92562-02	EDIANE DE MENESES SANTOS	PROFESSOR MSB	100	695,32
277	92562-02	EDIANE DE MENESES SANTOS	PROFESSOR MSB	153	57,94
278	28789-04	EDILENA MATOS DE VASCONCELOS	PROFESSOR MSB	371	110,00
279	28789-04	EDILENA MATOS DE VASCONCELOS	PROFESSOR MSB	100	1.411,37
280	28789-04	EDILENA MATOS DE VASCONCELOS	PROFESSOR MSB	153	117,61
281	42814-02	EDILEUSA DO NASCIMENTO DE SOUS	PROFESSOR MSB	328	118,62
282	42814-02	EDILEUSA DO NASCIMENTO DE SOUS	PROFESSOR MSB	100	790,20
283	42814-02	EDILEUSA DO NASCIMENTO DE SOUS	PROFESSOR MSB	153	65,85

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

284	91023-02	EDILEUSA LINHARES FERREIRA	PROFESSOR MSB	371	30,00
285	102852-01	EDITH RODRIGUES MORGADO	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
286	93041-02	EDIVANDA SILVEIRA FEITOZA	PROFESSOR MSB	371	220,00
287	84300-03	EDNA CRISTINA ALVES FREIRE	PROFESSOR MSB	100	562,05
288	84300-03	EDNA CRISTINA ALVES FREIRE	PROFESSOR MSB	153	46,84
289	103827-01	EDNA GOMES MACIEL MEDEIROS	PROFESSOR MSB	100	299,76
290	103827-01	EDNA GOMES MACIEL MEDEIROS	PROFESSOR MSB	153	24,98
291	104598-01	ELDIANE MICHELE SANTOS MAIA	PROFESSOR MSB	100	512,09
292	104598-01	ELDIANE MICHELE SANTOS MAIA	PROFESSOR MSB	153	42,67
293	102135-01	ELEZIA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	541,59
294	102135-01	ELEZIA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	549,56
295	102135-01	ELEZIA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	45,80
296	92559-02	ELIANI MARIA M GUIMARAES	PROFESSOR MSB	328	49,00
297	70878-05	ELIDA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR MSB	100	462,13
298	70878-05	ELIDA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR MSB	153	38,51
299	103901-01	ELIDIANE MARIA BARBOSA SOUSA	PROFESSOR MSB	328	59,32
300	103901-01	ELIDIANE MARIA BARBOSA SOUSA	PROFESSOR MSB	100	62,45
301	83159-03	ELINEIDE CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	257,89
302	87276-03	ELIONETH SOARES COELHO	PROFESSOR MSB	328	54,15
303	26713-03	ELISABETE DE CARVALHO M FORTES	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
304	103833-01	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	328	232,11
305	99395-01	ELISANGELA RODRIGUES ALVES MAR	PROFESSOR MSB	100	1.594,85
306	99395-01	ELISANGELA RODRIGUES ALVES MAR	PROFESSOR MSB	153	132,90
307	102153-01	ELIZABETH HERMINIO SILVEIRA	PROFESSOR MSB	371	130,00
308	102153-01	ELIZABETH HERMINIO SILVEIRA	PROFESSOR MSB	100	499,60
309	102153-01	ELIZABETH HERMINIO SILVEIRA	PROFESSOR MSB	153	41,63
310	102845-01	ELIZABETH MARIA CHAVES	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
311	76853-04	ELIZANGELA FURTADO OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	328	180,53
312	83811-03	ELLEN FERNANDES SABOIA	PROFESSOR MSB	328	242,42
313	103930-01	ELSA CASTRO DE ARAUJO	PROFESSOR MSB	328	482,25
314	106016-01	EMANUELE DE FARIAS DIAS	BOLSISTA	122	2.475,00
315	106016-01	EMANUELE DE FARIAS DIAS	BOLSISTA	231	156,20
316	83813-04	EMANUELE DE SOUSA ALENCAR	PROFESSOR MSB	100	274,78
317	83813-04	EMANUELE DE SOUSA ALENCAR	PROFESSOR MSB	153	22,90
318	25757-04	EMANUELLE DO NASCIMENTO DIAS	PROFESSOR	180	13.771,68
319	25757-04	EMANUELLE DO NASCIMENTO DIAS	PROFESSOR	153	1.449,65
320	25757-04	EMANUELLE DO NASCIMENTO DIAS	PROFESSOR	371	220,00
321	25757-04	EMANUELLE DO NASCIMENTO DIAS	PROFESSOR	163	483,21
322	92535-02	EMELIANA LOPES PERNAMBUCO	PROFESSOR MSB	100	524,58
323	92535-02	EMELIANA LOPES PERNAMBUCO	PROFESSOR MSB	153	43,71
324	48494-01	ENEDINA SOARES DA SILVA	PROFESSOR	100	6.462,12
325	48494-01	ENEDINA SOARES DA SILVA	PROFESSOR	107	710,84
326	48494-01	ENEDINA SOARES DA SILVA	PROFESSOR	158	1.292,42
327	48494-01	ENEDINA SOARES DA SILVA	PROFESSOR	371	420,00
328	48494-01	ENEDINA SOARES DA SILVA	PROFESSOR	153	2.552,54
329	86338-03	ERANDIR MATOS DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	187,35
330	86338-03	ERANDIR MATOS DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	15,61
331	87498-04	EROCLEIDE MENDES DE SOUZA	PROFESSOR MSB	100	836,83
332	87498-04	EROCLEIDE MENDES DE SOUZA	PROFESSOR MSB	153	69,74
333	97139-01	EUGENIO GOMES DE MELO	DNS 2	328	2.063,20
334	90898-03	EVELINE CORREIA ARAUJO	PROFESSOR MSB	371	20,00
335	90898-03	EVELINE CORREIA ARAUJO	PROFESSOR MSB	100	337,23
336	90898-03	EVELINE CORREIA ARAUJO	PROFESSOR MSB	153	28,10
337	103311-01	EVERALDO PENAFIEL DINIZ	PROFESSOR MSB	371	507,50
338	76373-02	EVERTON BARROSO FERNANDES	PROFESSOR MSB	328	67,05
339	104606-01	FABIANE ROCHA MARTINS	PROFESSOR MSB	371	290,00
340	104606-01	FABIANE ROCHA MARTINS	PROFESSOR MSB	100	3.384,79
341	104606-01	FABIANE ROCHA MARTINS	PROFESSOR MSB	153	282,07
342	98275-02	FATIMA BATISTA DA CRUZ	PROFESSOR MSB	328	283,68
343	89448-03	FATIMA PEREIRA ALVES BANDEIRA	PROFESSOR MSB	100	924,26
344	89448-03	FATIMA PEREIRA ALVES BANDEIRA	PROFESSOR MSB	153	77,02
345	74113-03	FELIPE CAVALCANTE BRASILEIRO	PROFESSOR	100	280,64
346	74113-03	FELIPE CAVALCANTE BRASILEIRO	PROFESSOR	107	8,41
347	74113-03	FELIPE CAVALCANTE BRASILEIRO	PROFESSOR	158	56,12
348	74113-03	FELIPE CAVALCANTE BRASILEIRO	PROFESSOR	153	345,17
349	102073-01	FERNANDA CATARINA DE SOUSA	PROFESSOR MSB	100	1.061,65
350	102073-01	FERNANDA CATARINA DE SOUSA	PROFESSOR MSB	153	88,47
351	66019-04	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	100	2.598,64

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

352	66019-04	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	107	51,98
353	66019-04	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	158	519,72
354	66019-04	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	180	7.248,25
355	66019-04	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	192	7.925,85
356	66019-04	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	171	150,00
357	66019-04	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	371	860,00
358	66019-04	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	153	3.991,12
359	91572-01	FERNANDA GOMES SANTANA	PROFESSOR	100	223,55
360	91572-01	FERNANDA GOMES SANTANA	PROFESSOR	158	44,71
361	103884-01	FERNANDO ANTONIO DUARTE MACIEL	PROFESSOR MSB	100	3.122,50
362	103884-01	FERNANDO ANTONIO DUARTE MACIEL	PROFESSOR MSB	153	260,21
363	16794-01	FERNANDO BATISTA DO NASCIMENTO	VIGIA	127	2.049,36
364	16794-01	FERNANDO BATISTA DO NASCIMENTO	VIGIA	153	170,78
365	16794-01	FERNANDO BATISTA DO NASCIMENTO	VIGIA	163	113,86
366	16794-01	FERNANDO BATISTA DO NASCIMENTO	VIGIA	271	1.162,50
367	91880-02	FLAVIA RENATA LIMA PINHEIRO	PROFESSOR MSB	100	362,21
368	91880-02	FLAVIA RENATA LIMA PINHEIRO	PROFESSOR MSB	153	30,18
369	103815-01	FRANCIRENE BEZERRA DE ARAUJO C	PROFESSOR MSB	328	162,48
370	103952-01	FRANCISCA ALINE CARLOS ARAUJO	PROFESSOR MSB	100	1.099,12
371	103952-01	FRANCISCA ALINE CARLOS ARAUJO	PROFESSOR MSB	153	91,59
372	93988-03	FRANCISCA ANTONIA L FERREIRA	PROFESSOR MSB	100	961,73
373	93988-03	FRANCISCA ANTONIA L FERREIRA	PROFESSOR MSB	153	80,14
374	49472-01	FRANCISCA APARECIDA M LUCENA	PROF AREA ESPEC	328	154,72
375	104846-01	FRANCISCA CRISTIANE PRADO MEND	PROFESSOR MSB	100	587,03
376	104846-01	FRANCISCA CRISTIANE PRADO MEND	PROFESSOR MSB	153	48,92
377	98256-02	FRANCISCA DANIELA DE A ROCHA	PROFESSOR MSB	371	130,00
378	98256-02	FRANCISCA DANIELA DE A ROCHA	PROFESSOR MSB	100	2.235,71
379	98256-02	FRANCISCA DANIELA DE A ROCHA	PROFESSOR MSB	153	186,31
380	87013-03	FRANCISCA ELIA DE SOUSA	PROFESSOR MSB	100	362,21
381	87013-03	FRANCISCA ELIA DE SOUSA	PROFESSOR MSB	153	30,18
382	90116-03	FRANCISCA ERBENIA DA SILVA MON	PROFESSOR MSB	100	749,40
383	90116-03	FRANCISCA ERBENIA DA SILVA MON	PROFESSOR MSB	153	62,45
384	98926-02	FRANCISCA FERNANDES DE ASSIS	PROFESSOR MSB	371	80,00
385	98926-02	FRANCISCA FERNANDES DE ASSIS	PROFESSOR MSB	328	198,58
386	98926-02	FRANCISCA FERNANDES DE ASSIS	PROFESSOR MSB	100	224,82
387	98926-02	FRANCISCA FERNANDES DE ASSIS	PROFESSOR MSB	153	18,74
388	103924-01	FRANCISCA GEORGEANY BEZERRA AL	PROFESSOR MSB	371	210,00
389	103924-01	FRANCISCA GEORGEANY BEZERRA AL	PROFESSOR MSB	100	1.935,95
390	103924-01	FRANCISCA GEORGEANY BEZERRA AL	PROFESSOR MSB	153	161,33
391	104856-01	FRANCISCA HELBE CAVALCANTE LIM	PROFESSOR MSB	100	462,13
392	104856-01	FRANCISCA HELBE CAVALCANTE LIM	PROFESSOR MSB	153	38,51
393	65010-04	FRANCISCA HELENA B DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	150,00
394	65010-04	FRANCISCA HELENA B DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	680,84
395	65010-04	FRANCISCA HELENA B DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	137,39
396	65010-04	FRANCISCA HELENA B DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	11,45
397	103394-01	FRANCISCA IDALINA RODRIGUES M	PROFESSOR MSB	371	370,00
398	103863-01	FRANCISCA IRACEMA FROTA VASCON	PROFESSOR MSB	328	12,89
399	70974-03	FRANCISCA KARLA C LEITE	PROFESSOR	328	25,79
400	98152-02	FRANCISCA KARLA N GOMES JUCA	PROFESSOR MSB	328	126,36
401	68519-02	FRANCISCA LUANA DA S CAMPOS	PROFESSOR MSB	371	70,00
402	68519-02	FRANCISCA LUANA DA S CAMPOS	PROFESSOR MSB	100	437,15
403	68519-02	FRANCISCA LUANA DA S CAMPOS	PROFESSOR MSB	153	36,43
404	91165-03	FRANCISCA MARIA G MAGALHAES	PROFESSOR MSB	371	230,00
405	91165-03	FRANCISCA MARIA G MAGALHAES	PROFESSOR MSB	100	2.772,78
406	91165-03	FRANCISCA MARIA G MAGALHAES	PROFESSOR MSB	153	231,07
407	98009-02	FRANCISCA MARTINS UCHOA	PROFESSOR MSB	328	126,37
408	98009-02	FRANCISCA MARTINS UCHOA	PROFESSOR MSB	100	811,85
409	98009-02	FRANCISCA MARTINS UCHOA	PROFESSOR MSB	153	67,65
410	42385-03	FRANCISCA MIRVANIA FIRMO PAZ	PROFESSOR MSB	100	62,45
411	76597-04	FRANCISCA PATRICIA S FREITAS	PROFESSOR MSB	328	61,89
412	103877-01	FRANCISCA PAULA LIMA TEIXEIRA	PROFESSOR MSB	371	210,00
413	103877-01	FRANCISCA PAULA LIMA TEIXEIRA	PROFESSOR MSB	100	1.174,06
414	103877-01	FRANCISCA PAULA LIMA TEIXEIRA	PROFESSOR MSB	153	97,84
415	88116-03	FRANCISCA RENATA C DE MORAIS	PROFESSOR MSB	371	120,00
416	88116-03	FRANCISCA RENATA C DE MORAIS	PROFESSOR MSB	100	1.423,86
417	88116-03	FRANCISCA RENATA C DE MORAIS	PROFESSOR MSB	153	118,66
418	98025-02	FRANCISCA ROCHA PALACIO	PROFESSOR MSB	371	60,00
419	98025-02	FRANCISCA ROCHA PALACIO	PROFESSOR MSB	328	64,46

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

420	91884-03	FRANCISCA SELMA ASSUNCAO DE SA	PROFESSOR MSB	328	149,58
421	104581-01	FRANCISCA TEREZA ALVES MOREIRA	PROFESSOR MSB	371	370,00
422	104581-01	FRANCISCA TEREZA ALVES MOREIRA	PROFESSOR MSB	100	3.834,43
423	104581-01	FRANCISCA TEREZA ALVES MOREIRA	PROFESSOR MSB	153	319,54
424	103845-01	FRANCISCA VALNICE PEREIRA ABRE	PROFESSOR MSB	328	113,38
425	103845-01	FRANCISCA VALNICE PEREIRA ABRE	PROFESSOR MSB	100	37,47
426	98231-02	FRANCISCA VANDECI M CAVALCANTE	PROFESSOR MSB	371	20,00
427	98231-02	FRANCISCA VANDECI M CAVALCANTE	PROFESSOR MSB	100	399,68
428	98231-02	FRANCISCA VANDECI M CAVALCANTE	PROFESSOR MSB	153	33,31
429	104591-01	FRANCISCA VERIDIANA DA CRUZ RO	PROFESSOR MSB	371	130,00
430	104591-01	FRANCISCA VERIDIANA DA CRUZ RO	PROFESSOR MSB	100	786,87
431	104591-01	FRANCISCA VERIDIANA DA CRUZ RO	PROFESSOR MSB	153	65,57
432	98160-02	FRANCISCA VERILENE DE A SOARES	PROFESSOR MSB	100	585,16
433	98160-02	FRANCISCA VERILENE DE A SOARES	PROFESSOR MSB	153	48,76
434	68604-02	FRANCISCA VIEIRA DE O GASPAR	PROFESSOR MSB	328	72,21
435	68604-02	FRANCISCA VIEIRA DE O GASPAR	PROFESSOR MSB	100	1.848,52
436	68604-02	FRANCISCA VIEIRA DE O GASPAR	PROFESSOR MSB	153	154,04
437	92376-02	FRANCISCA WALDERLENIA B LIMA	PROFESSOR MSB	100	112,41
438	92376-02	FRANCISCA WALDERLENIA B LIMA	PROFESSOR MSB	153	9,37
439	11402-01	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA	VIGIA	127	853,92
440	11402-01	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA	VIGIA	271	1.275,00
441	11402-01	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA	VIGIA	153	71,16
442	11402-01	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA	VIGIA	163	23,72
443	102849-01	FRANCISCO ADERLAN F DA SILVA	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
444	99177-02	FRANCISCO AGLASSIS M DOS SANTO	PROFESSOR MSB	371	420,00
445	99177-02	FRANCISCO AGLASSIS M DOS SANTO	PROFESSOR MSB	100	4.746,20
446	99177-02	FRANCISCO AGLASSIS M DOS SANTO	PROFESSOR MSB	153	395,52
447	76865-04	FRANCISCO ANGELO M JUVENCIO	PROFESSOR MSB	328	25,78
448	89646-03	FRANCISCO AUDALIO DE SOUSA	PROFESSOR MSB	100	836,83
449	89646-03	FRANCISCO AUDALIO DE SOUSA	PROFESSOR MSB	153	173,81
450	22599-02	FRANCISCO CLEILDO C LIMA	PROF PEDAGOGO	328	38,66
451	93193-02	FRANCISCO DEUZIMAR C CARDOSO	PROFESSOR MSB	328	363,63
452	49779-01	FRANCISCO ECIO DA SILVA	PROFESSOR	328	116,03
453	91983-03	FRANCISCO GERMANO S FILHO	PROFESSOR MSB	328	232,09
454	91983-03	FRANCISCO GERMANO S FILHO	PROFESSOR MSB	100	568,42
455	91983-03	FRANCISCO GERMANO S FILHO	PROFESSOR MSB	153	47,37
456	65217-05	FRANCISCO HERBSTER DE S HOLAND	PROFESSOR MSB	100	465,88
457	65217-05	FRANCISCO HERBSTER DE S HOLAND	PROFESSOR MSB	153	38,82
458	104855-01	FRANCISCO JOCILDO MATOS RIBEIR	PROFESSOR MSB	100	1.311,45
459	104855-01	FRANCISCO JOCILDO MATOS RIBEIR	PROFESSOR MSB	153	109,29
460	48189-01	FRANCISCO MARCONCIO T DE MOURA	PROFESSOR	72	26,47
461	48189-01	FRANCISCO MARCONCIO T DE MOURA	PROFESSOR	100	132,39
462	48189-01	FRANCISCO MARCONCIO T DE MOURA	PROFESSOR	107	14,56
463	50541-01	FRANCISCO NAZARENO M RIBEIRO	PROFESSOR	100	140,69
464	50541-01	FRANCISCO NAZARENO M RIBEIRO	PROFESSOR	107	15,47
465	50541-01	FRANCISCO NAZARENO M RIBEIRO	PROFESSOR	167	28,13
466	86414-02	FRANCISCO NELSON IVO PIRES	PROF AREA ESPEC	100	2.362,96
467	86414-02	FRANCISCO NELSON IVO PIRES	PROF AREA ESPEC	107	51,98
468	86414-02	FRANCISCO NELSON IVO PIRES	PROF AREA ESPEC	158	519,72
469	86414-02	FRANCISCO NELSON IVO PIRES	PROF AREA ESPEC	153	956,30
470	21738-01	FRANCISCO NEUDO P DE CASTRO	VIGIA	271	232,50
471	63341-07	FRANCISCO WELLINGTON C SANTOS	PROFESSOR MSB	100	649,48
472	63341-07	FRANCISCO WELLINGTON C SANTOS	PROFESSOR MSB	153	54,12
473	8914-01	FRANCISLUCIA MACEDO TEIXEIRA	PROFESSOR	26	7.329,20
474	8914-01	FRANCISLUCIA MACEDO TEIXEIRA	PROFESSOR	100	6.462,12
475	8914-01	FRANCISLUCIA MACEDO TEIXEIRA	PROFESSOR	107	1.744,78
476	8914-01	FRANCISLUCIA MACEDO TEIXEIRA	PROFESSOR	158	1.292,42
477	8914-01	FRANCISLUCIA MACEDO TEIXEIRA	PROFESSOR	371	440,00
478	8914-01	FRANCISLUCIA MACEDO TEIXEIRA	PROFESSOR	153	5.061,48
479	93654-02	FRANCLECIA COSTA DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	8,33
480	76445-03	FRANCYNIRA DE SOUSA PAULA	PROFESSOR MSB	100	213,95
481	76445-03	FRANCYNIRA DE SOUSA PAULA	PROFESSOR MSB	153	17,83
482	103910-01	FULVIA LAMBOGLIA CUNTO ANDRADE	PROFESSOR MSB	100	524,58
483	103910-01	FULVIA LAMBOGLIA CUNTO ANDRADE	PROFESSOR MSB	153	43,72
484	103917-01	GABRIELA BERNARDO FERNANDES	PROFESSOR MSB	371	90,00
485	103917-01	GABRIELA BERNARDO FERNANDES	PROFESSOR MSB	100	1.124,10
486	103917-01	GABRIELA BERNARDO FERNANDES	PROFESSOR MSB	153	93,68
487	104845-01	GABRIELLA MACIEL FEKETE	PROFESSOR MSB	100	1.498,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 16

488	104845-01	GABRIELLA MACIEL FEKETE	PROFESSOR MSB	153	124,90
489	93013-02	GEANE CLEIA DA SILVA LIMA	PROFESSOR MSB	328	38,68
490	101207-01	GEANE FEITOSA BEZERRA	PROFESSOR MSB	100	574,54
491	101207-01	GEANE FEITOSA BEZERRA	PROFESSOR MSB	153	47,88
492	86514-03	GEDALVA F DE LIMA CORDEIRO	PROFESSOR MSB	100	849,32
493	86514-03	GEDALVA F DE LIMA CORDEIRO	PROFESSOR MSB	153	70,78
494	101786-01	GENICLEIA DE ASSUN AO CASTRO	PROFESSOR MSB	328	232,10
495	274-01	GENILTON FERNANDES TEIXEIRA	AG ADMINISTRAT	61	188,76
496	274-01	GENILTON FERNANDES TEIXEIRA	AG ADMINISTRAT	100	1.887,60
497	274-01	GENILTON FERNANDES TEIXEIRA	AG ADMINISTRAT	107	490,78
498	274-01	GENILTON FERNANDES TEIXEIRA	AG ADMINISTRAT	300	23,64
499	274-01	GENILTON FERNANDES TEIXEIRA	AG ADMINISTRAT	153	777,23
500	66025-02	GENY KELLY RIBEIRO	PROFESSOR MSB	100	874,30
501	66025-02	GENY KELLY RIBEIRO	PROFESSOR MSB	153	72,86
502	83101-03	GEOVANA MARIA AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	80,00
503	83101-03	GEOVANA MARIA AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	136,69
504	83101-03	GEOVANA MARIA AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	412,17
505	83101-03	GEOVANA MARIA AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	34,35
506	86384-06	GEOVANA MARIA DA COSTA BRITO	PROFESSOR MSB	371	240,00
507	86384-06	GEOVANA MARIA DA COSTA BRITO	PROFESSOR MSB	328	655,06
508	86384-06	GEOVANA MARIA DA COSTA BRITO	PROFESSOR MSB	100	1.338,55
509	86384-06	GEOVANA MARIA DA COSTA BRITO	PROFESSOR MSB	153	111,55
510	79998-04	GEOVANA MEIRE G F DE ALBUQUERQ	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
511	93113-02	GILCA FEITOSA FERREIRA	PROFESSOR MSB	371	260,00
512	93113-02	GILCA FEITOSA FERREIRA	PROFESSOR MSB	100	3.147,48
513	93113-02	GILCA FEITOSA FERREIRA	PROFESSOR MSB	153	262,29
514	92730-02	GILMARA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	100	429,15
515	92730-02	GILMARA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	153	35,76
516	93089-02	GIORGIANA RUSSO SAMPAIO	PROFESSOR MSB	371	90,00
517	102086-01	GIRLANE PINHEIRO FARIAS PEDROS	PROFESSOR MSB	100	299,76
518	102086-01	GIRLANE PINHEIRO FARIAS PEDROS	PROFESSOR MSB	153	24,98
519	102165-01	GISELLE CUNHA DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	180,51
520	68480-04	GLACIMAR LEAL MENDONCA	PROFESSOR MSB	371	622,50
521	68480-04	GLACIMAR LEAL MENDONCA	PROFESSOR MSB	100	737,41
522	68480-04	GLACIMAR LEAL MENDONCA	PROFESSOR MSB	153	61,45
523	51604-01	GLADSTONE FONTGALLAND	PROFESSOR	328	286,27
524	97154-01	GLAUBER VIANA DE SOUZA LIMA	DNS 2	328	2.063,20
525	29074-03	GLAUCIA MARIA DE ALENCAR AMORI	PROFESSOR MSB	328	185,69
526	87634-02	GLAUDER PEIXOTO DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	112,41
527	87634-02	GLAUDER PEIXOTO DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	9,37
528	102837-01	GLEICIANE DE FATIMA DA S ANDRA	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
529	77386-02	GLEUCE MARIA CABRAL B SILVA	PROFESSOR MSB	328	136,69
530	48825-01	GUARACIARA DE FREITAS ARAUJO	PROF AREA ESPEC	328	25,79
531	91958-03	GUILHERMINA BARBOSA DE S OLIVE	PROFESSOR MSB	371	130,00
532	91958-03	GUILHERMINA BARBOSA DE S OLIVE	PROFESSOR MSB	100	786,87
533	91958-03	GUILHERMINA BARBOSA DE S OLIVE	PROFESSOR MSB	153	65,57
534	105179-01	GUSTAVO AUGUSTO F VASCONCELOS	BOLSISTA	122	825,00
535	105179-01	GUSTAVO AUGUSTO F VASCONCELOS	BOLSISTA	231	19,80
536	56497-01	HELANE COSTA FREITAS	PROF PEDAGOGO	328	85,10
537	72433-03	HELENICE PAIVA M ALVES	PROFESSOR MSB	328	154,74
538	66420-06	HELTON BERNARDINO LIMA	PROFESSOR MSB	100	961,73
539	66420-06	HELTON BERNARDINO LIMA	PROFESSOR MSB	153	80,14
540	65197-03	HERLANIA MARIA M BESSA	PROFESSOR MSB	100	599,52
541	65197-03	HERLANIA MARIA M BESSA	PROFESSOR MSB	153	49,96
542	79986-02	HYRINNA RIBEIRO GOMES	PROFESSOR	328	154,72
543	104682-01	ILANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR MSB	100	2.260,69
544	104682-01	ILANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR MSB	153	188,39
545	99545-01	ILNETE MARIA DANTAS HOLANDA	PROFESSOR MSB	328	74,78
546	93044-02	ILZAETE ANGELO DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	130,00
547	93044-02	ILZAETE ANGELO DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	1.586,23
548	93044-02	ILZAETE ANGELO DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	132,19
549	18334-01	INES HELENA RIBEIRO DE LUCENA	ORIENT EDUCAC	371	200,00
550	5857-01	INES HELENA RODRIGUES E SILVA	AUX ADMINISTRAT	61	188,76
551	5857-01	INES HELENA RODRIGUES E SILVA	AUX ADMINISTRAT	100	1.887,60
552	5857-01	INES HELENA RODRIGUES E SILVA	AUX ADMINISTRAT	107	528,52
553	5857-01	INES HELENA RODRIGUES E SILVA	AUX ADMINISTRAT	300	53,76
554	5857-01	INES HELENA RODRIGUES E SILVA	AUX ADMINISTRAT	153	797,59
555	98208-02	IRALICIO LUCENA ARARUNA	PROFESSOR MSB	328	265,62

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

556	56552-01	IRANETE UCHOA BRANDAO	PROFESSOR	328	515,81
557	56552-01	IRANETE UCHOA BRANDAO	PROFESSOR	153	171,93
558	101257-01	IRISMAR NOBRE DE SOUSA BARBOSA	PROFESSOR MSB	328	74,79
559	101257-01	IRISMAR NOBRE DE SOUSA BARBOSA	PROFESSOR MSB	100	362,21
560	101257-01	IRISMAR NOBRE DE SOUSA BARBOSA	PROFESSOR MSB	153	30,18
561	29150-04	ISABEL CRISTINA ALVES DO NASCI	PROFESSOR MSB	328	134,11
562	29150-04	ISABEL CRISTINA ALVES DO NASCI	PROFESSOR MSB	100	1.149,08
563	29150-04	ISABEL CRISTINA ALVES DO NASCI	PROFESSOR MSB	153	95,76
564	101827-01	ISABELLA DAMASCENO C BRANCO MO	PROFESSOR MSB	328	87,68
565	87885-01	ISABELLA MARIA COELHO VELOSO	PROFESSOR	100	248,79
566	87885-01	ISABELLA MARIA COELHO VELOSO	PROFESSOR	158	49,75
567	44776-02	ISOLINA MARIA DE O TORRES	PROF AREA ESPEC	328	928,44
568	44658-04	ITAECIO DE BRITO FEITOSA	PROFESSOR MSB	100	74,94
569	94354-02	IVANETE DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR MSB	371	100,00
570	94354-02	IVANETE DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR MSB	100	541,32
571	94354-02	IVANETE DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR MSB	153	45,11
572	99459-01	IVINA DACIANE DE SA B TURCZINS	PROFESSOR MSB	328	201,13
573	99547-01	IVNA MELO GONCALVES	PROFESSOR MSB	100	524,58
574	99547-01	IVNA MELO GONCALVES	PROFESSOR MSB	153	43,72
575	75231-05	IVRIANE GLEIDES M M GOMES	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
576	103822-01	IZABEL FROTA DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	2.423,06
577	103822-01	IZABEL FROTA DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	306,00
578	97553-02	IZABELLE PIMENTEL FREIRE	PROFESSOR MSB	100	374,70
579	97553-02	IZABELLE PIMENTEL FREIRE	PROFESSOR MSB	153	31,23
580	65021-03	JACINTA MARTA V DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	371	220,00
581	103876-01	JACQUELINE CARVALHO BARROS	PROFESSOR MSB	328	270,80
582	103876-01	JACQUELINE CARVALHO BARROS	PROFESSOR MSB	100	524,58
583	103876-01	JACQUELINE CARVALHO BARROS	PROFESSOR MSB	153	43,72
584	88532-03	JACQUELINE DA SILVA MACIEL	PROFESSOR MSB	100	2.240,10
585	88532-03	JACQUELINE DA SILVA MACIEL	PROFESSOR MSB	153	1.060,96
586	101755-01	JAMILLY FONSECA GUEDES	PROFESSOR MSB	100	562,05
587	101755-01	JAMILLY FONSECA GUEDES	PROFESSOR MSB	153	46,83
588	92947-02	JANAINA FERREIRA	PROFESSOR MSB	328	250,16
589	56735-01	JANAINA KEIVE E SILVA REBOUCAS	AG ADMINISTRAT	4	14.194,12
590	56735-01	JANAINA KEIVE E SILVA REBOUCAS	AG ADMINISTRAT	153	1.449,65
591	56735-01	JANAINA KEIVE E SILVA REBOUCAS	AG ADMINISTRAT	163	483,21
592	63034-04	JANAINA MALVEIRA	PROFESSOR MSB	100	1.536,27
593	63034-04	JANAINA MALVEIRA	PROFESSOR MSB	153	128,02
594	104680-01	JANAINA MARTINS SOUZA	PROFESSOR MSB	371	370,00
595	104680-01	JANAINA MARTINS SOUZA	PROFESSOR MSB	100	4.246,60
596	104680-01	JANAINA MARTINS SOUZA	PROFESSOR MSB	153	353,88
597	98164-02	JANAINA RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR MSB	328	64,47
598	85772-01	JANETE BARROSO BATISTA	PROFESSOR	100	698,92
599	85772-01	JANETE BARROSO BATISTA	PROFESSOR	107	20,96
600	85772-01	JANETE BARROSO BATISTA	PROFESSOR	153	719,88
601	44596-06	JANETE DE SOUSA NOGUEIRA	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
602	64552-04	JAQUELINE SILVA ALMEIDA BASTOS	PROFESSOR MSB	100	124,90
603	64552-04	JAQUELINE SILVA ALMEIDA BASTOS	PROFESSOR MSB	153	10,41
604	93050-02	JEANE SOARES VIEIRA	PROFESSOR MSB	328	250,16
605	92973-02	JESSICA HERLLEY DE O SOARES	PROFESSOR MSB	371	140,00
606	83852-03	JOANA DARC CASTRO CARVALHO	PROFESSOR MSB	100	874,30
607	83852-03	JOANA DARC CASTRO CARVALHO	PROFESSOR MSB	153	72,86
608	26546-02	JOAO BOSCO FEITOSA	PROFESSOR	328	412,62
609	76925-05	JOAQUIM FERREIRA FILHO	PROFESSOR MSB	328	232,11
610	102843-01	JOAQUIM JOSE L B DE OLIVEIRA	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
611	61357-01	JOCIANE MA S NASCIMENTO	TEC EM EDUC	328	515,77
612	99582-01	JOCIVANGELA GARCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	328	25,76
613	11840-01	JOSE CARLOS DA CRUZ	PROFESSOR	328	309,48
614	52345-01	JOSE ERIVALDO CARDOSO PAIVA	PROF AREA ESPEC	328	25,79
615	93572-01	JOSE EVANISLER DE OLIVEIRA SOA	PROFESSOR MSB	179	587,66
616	101645-01	JOSE MAXIMIANO A X DE LIMA	PROF MAIS EDUCA	153	1.810,71
617	98263-02	JOSE PEREIRA MACIEL FILHO	PROFESSOR MSB	100	287,27
618	98263-02	JOSE PEREIRA MACIEL FILHO	PROFESSOR MSB	153	23,94
619	88407-03	JOSE ROBERTO LIMA DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	48,98
620	91893-02	JOSE WLADIMIR FERREIRA ROQUE	PROFESSOR MSB	371	150,00
621	91893-02	JOSE WLADIMIR FERREIRA ROQUE	PROFESSOR MSB	100	1.748,60
622	91893-02	JOSE WLADIMIR FERREIRA ROQUE	PROFESSOR MSB	153	145,72
623	104607-01	JOSEFA MARIA NOGUEIRA DE OLIVE	PROFESSOR MSB	371	290,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 18

624	104607-01	JOSEFA MARIA NOGUEIRA DE OLIVE	PROFESSOR MSB	100	3.384,79
625	104607-01	JOSEFA MARIA NOGUEIRA DE OLIVE	PROFESSOR MSB	153	282,07
626	42856-05	JOSELICE MENDES MACIEL	PROFESSOR MSB	100	412,17
627	42856-05	JOSELICE MENDES MACIEL	PROFESSOR MSB	153	34,35
628	104852-01	JOSENIAS RABELO FERREIRA	PROFESSOR MSB	100	2.148,28
629	104852-01	JOSENIAS RABELO FERREIRA	PROFESSOR MSB	153	179,02
630	103813-02	JOVELINA ALVES DE C PAIVA	PROFESSOR MSB	328	74,79
631	101806-01	JUCIANE BELARMINO RODRIGUES	PROFESSOR MSB	328	407,46
632	24810-06	JUCILEDA RIBEIRO DA S PAIVA	PROFESSOR MSB	100	562,05
633	24810-06	JUCILEDA RIBEIRO DA S PAIVA	PROFESSOR MSB	153	46,84
634	98142-02	JUCILENE MUNIZ DOS S PINHEIRO	PROFESSOR MSB	328	67,05
635	89408-03	JUDITE PAIVA SOARES G DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	374,70
636	89408-03	JUDITE PAIVA SOARES G DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	31,23
637	73249-02	JULIANA DA SILVA COSTA	PROFESSOR	100	154,77
638	73249-02	JULIANA DA SILVA COSTA	PROFESSOR	158	30,95
639	82990-02	JULIANA DE H TEOFIL	PROFESSOR MSB	371	160,00
640	82990-02	JULIANA DE H TEOFIL	PROFESSOR MSB	100	2.348,12
641	82990-02	JULIANA DE H TEOFIL	PROFESSOR MSB	153	195,68
642	99779-01	JULIANE M DA S CONCEICAO	PROFESSOR MSB	371	80,00
643	99779-01	JULIANE M DA S CONCEICAO	PROFESSOR MSB	100	628,75
644	99779-01	JULIANE M DA S CONCEICAO	PROFESSOR MSB	153	52,40
645	98227-03	JULIO CESAR ARRUDA CANUTO	PROFESSOR MSB	371	60,00
646	98227-03	JULIO CESAR ARRUDA CANUTO	PROFESSOR MSB	100	636,99
647	98227-03	JULIO CESAR ARRUDA CANUTO	PROFESSOR MSB	153	53,08
648	93147-03	KAREN COSTA V JUSTO	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
649	55868-05	KARINA DE MAGALHAES RODRIGUES	PROFESSOR MSB	328	376,53
650	93629-03	KARINE AZEVEDO DE O BELO	PROFESSOR MSB	371	100,00
651	93629-01	KARINE AZEVEDO DE O BELO	PROFESSOR MSB	100	2.357,44
652	93629-01	KARINE AZEVEDO DE O BELO	PROFESSOR MSB	158	471,49
653	93629-03	KARINE AZEVEDO DE O BELO	PROFESSOR MSB	100	1.161,57
654	93629-03	KARINE AZEVEDO DE O BELO	PROFESSOR MSB	153	96,80
655	75045-03	KARINE LIMA SAMPAIO	PROFESSOR MSB	100	1.398,88
656	75045-03	KARINE LIMA SAMPAIO	PROFESSOR MSB	153	116,57
657	87007-02	KATIA GONCALVES FREIRE	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
658	92869-03	KATIA SILENE FLORENCO SILVA	PROFESSOR MSB	100	4.480,19
659	92869-03	KATIA SILENE FLORENCO SILVA	PROFESSOR MSB	153	373,35
660	50485-01	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALH	PROF AREA ESPEC	328	412,62
661	50784-01	KELVIA KATIANNE C DA SILVA	PROF AREA ESPEC	328	670,53
662	92965-03	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
663	83837-02	KESIA FORMIGA A DANTAS	PROFESSOR MSB	328	500,31
664	90615-02	KETYANA MARIANO DE SOUZA	PROFESSOR MSB	371	110,00
665	90615-02	KETYANA MARIANO DE SOUZA	PROFESSOR MSB	100	1.286,47
666	90615-02	KETYANA MARIANO DE SOUZA	PROFESSOR MSB	153	107,21
667	41992-03	KEURIN DE ABREU SILVA	PROFESSOR MSB	371	130,00
668	41992-03	KEURIN DE ABREU SILVA	PROFESSOR MSB	100	1.586,23
669	41992-03	KEURIN DE ABREU SILVA	PROFESSOR MSB	153	132,19
670	101185-01	KEYVI LANE MACHADO DAVID	PROFESSOR MSB	100	1.099,12
671	101185-01	KEYVI LANE MACHADO DAVID	PROFESSOR MSB	153	91,59
672	20260-01	KILDARE COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	328	412,62
673	99265-02	KILVIA BARBOSA SILVEIRO	PROFESSOR MSB	328	51,56
674	29569-02	LAECIA DE ANDRADE FERREIRA	PROF AREA ESPEC	100	355,93
675	29569-02	LAECIA DE ANDRADE FERREIRA	PROF AREA ESPEC	107	39,15
676	29569-02	LAECIA DE ANDRADE FERREIRA	PROF AREA ESPEC	158	71,18
677	29569-02	LAECIA DE ANDRADE FERREIRA	PROF AREA ESPEC	153	466,26
678	83684-04	LAIS HELENA M GARCIA	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
679	101784-01	LAURA ROBERTA RODRIGUES CASTRO	PROFESSOR MSB	100	87,43
680	101784-01	LAURA ROBERTA RODRIGUES CASTRO	PROFESSOR MSB	153	7,29
681	104600-01	LEIDIANE RIBEIRO NOBRE	PROFESSOR MSB	100	1.636,19
682	104600-01	LEIDIANE RIBEIRO NOBRE	PROFESSOR MSB	153	136,35
683	86689-01	LEONIE BARBOSA PORTO LIMA	PROFESSOR	100	327,15
684	86689-01	LEONIE BARBOSA PORTO LIMA	PROFESSOR	107	9,81
685	86689-01	LEONIE BARBOSA PORTO LIMA	PROFESSOR	158	65,43
686	86689-01	LEONIE BARBOSA PORTO LIMA	PROFESSOR	153	402,39
687	47421-01	LEONITA VIANA SARAIVA	PROFESSOR	328	618,95
688	102836-01	LIDIAND MENDES PEREIRA	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
689	103932-01	LIDIANNE SANTOS MACIEL	PROFESSOR MSB	328	193,43
690	79976-03	LIDINALVA SILVA CHAVES	PROFESSOR MSB	371	70,00
691	47429-01	LIDUINA FREIRE DE AZEVEDO	PROF PEDAGOGO	100	436,20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 19

692	47429-01	LIDUINA FREIRE DE AZEVEDO	PROF PEDAGOGO	107	47,98
693	47429-01	LIDUINA FREIRE DE AZEVEDO	PROF PEDAGOGO	158	87,24
694	47429-01	LIDUINA FREIRE DE AZEVEDO	PROF PEDAGOGO	153	571,42
695	52368-01	LILIANA VIANA C DOS SANTOS	PROFESSOR	381	670,80
696	86416-02	LILIANE ESTEVAO PARENTE	PROFESSOR MSB	328	206,32
697	98028-02	LIVIA ACACIO UCHOA	PROFESSOR MSB	100	239,43
698	98028-02	LIVIA ACACIO UCHOA	PROFESSOR MSB	153	19,95
699	43278-06	LUCIA DE FATIMA Q DE ALMEIDA	PROFESSOR MSB	100	2.935,15
700	43278-06	LUCIA DE FATIMA Q DE ALMEIDA	PROFESSOR MSB	153	244,60
701	84125-04	LUCIA GORETE CAVALCANTE	PROFESSOR MSB	371	110,00
702	84125-04	LUCIA GORETE CAVALCANTE	PROFESSOR MSB	100	1.273,98
703	84125-04	LUCIA GORETE CAVALCANTE	PROFESSOR MSB	153	106,17
704	103814-01	LUCIANA EMILIA TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR MSB	100	212,33
705	103814-01	LUCIANA EMILIA TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR MSB	153	17,69
706	1738-01	LUCIANO NOGUEIRA MESQUITA	PROFESSOR	100	2.201,16
707	1738-01	LUCIANO NOGUEIRA MESQUITA	PROFESSOR	107	594,32
708	1738-01	LUCIANO NOGUEIRA MESQUITA	PROFESSOR	158	440,24
709	1738-01	LUCIANO NOGUEIRA MESQUITA	PROFESSOR	153	975,12
710	94330-02	LUCILEIDE ALVES DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	130,00
711	94330-02	LUCILEIDE ALVES DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	1.586,23
712	94330-02	LUCILEIDE ALVES DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	132,19
713	98244-03	LUCIMEIRE DA SILVA ALVES	PROFESSOR MSB	371	110,00
714	98244-03	LUCIMEIRE DA SILVA ALVES	PROFESSOR MSB	100	624,50
715	98244-03	LUCIMEIRE DA SILVA ALVES	PROFESSOR MSB	153	52,04
716	47861-01	LUIS ADRIANO F BARBOSA	PROFESSOR	100	284,79
717	47861-01	LUIS ADRIANO F BARBOSA	PROFESSOR	107	31,33
718	47861-01	LUIS ADRIANO F BARBOSA	PROFESSOR	158	56,95
719	10844-01	LUIS CARLOS C DO NASCIMENTO	VIGIA	171	232,50
720	50639-01	LUIS CLAUDIO CARDOSO BANDEIRA	PROF AREA ESPEC	179	4.304,26
721	50639-01	LUIS CLAUDIO CARDOSO BANDEIRA	PROF AREA ESPEC	153	3.234,32
722	50639-01	LUIS CLAUDIO CARDOSO BANDEIRA	PROF AREA ESPEC	371	280,00
723	47869-01	LUIZ BERNARDINO DE O FILHO	PROFESSOR	328	412,62
724	99434-01	LUIZ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	100	743,28
725	99434-01	LUIZ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	153	61,94
726	97158-01	LUIZ MOREIRA DA COSTA FILHO	DNS 3	328	1.805,30
727	104608-01	LUIZA CARLA PONTES ARARUNA COS	PROFESSOR MSB	371	10,00
728	104608-01	LUIZA CARLA PONTES ARARUNA COS	PROFESSOR MSB	100	2.285,67
729	104608-01	LUIZA CARLA PONTES ARARUNA COS	PROFESSOR MSB	153	190,47
730	83152-04	LUIZA MARIA DE SOUZA FRANCA	PROFESSOR MSB	328	77,34
731	72495-03	MAGNA LUP A CRISPIM DE SOUSA	PROFESSOR MSB	100	1.698,64
732	72495-03	MAGNA LUP A CRISPIM DE SOUSA	PROFESSOR MSB	153	141,55
733	16970-01	MANOEL ANDRADE DE HOLANDA	VIGIA	171	120,00
734	79785-02	MANOEL EDGAR SOARES DE CASTRO	DAS 1	328	2.063,20
735	101327-01	MARCELINO PLACIDO DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	328	136,67
736	103897-01	MARCIA FABIANE SILVEIRO CACHAF	PROFESSOR MSB	100	162,37
737	103897-01	MARCIA FABIANE SILVEIRO CACHAF	PROFESSOR MSB	153	13,53
738	104684-01	MARCIA LUCIANA DE LIMA BARRETO	PROFESSOR MSB	100	374,70
739	104684-01	MARCIA LUCIANA DE LIMA BARRETO	PROFESSOR MSB	153	31,23
740	99530-01	MARCIA REGINA SOARES DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	25,78
741	22402-02	MARCILIA SOARES SILVA	PROF PEDAGOGO	100	5.388,44
742	22402-02	MARCILIA SOARES SILVA	PROF PEDAGOGO	107	592,72
743	22402-02	MARCILIA SOARES SILVA	PROF PEDAGOGO	158	1.077,68
744	22402-02	MARCILIA SOARES SILVA	PROF PEDAGOGO	371	420,00
745	22402-02	MARCILIA SOARES SILVA	PROF PEDAGOGO	153	2.128,43
746	52371-01	MARCIO RAIMUNDO DE CARVALHO	PROFESSOR	328	412,62
747	48074-03	MARCOS ANTONIO SANTOS DO NASCI	PROFESSOR	328	399,75
748	98115-03	MARCOS AURELIANO COSTA DA SILV	PROFESSOR MSB	328	185,68
749	98115-03	MARCOS AURELIANO COSTA DA SILV	PROFESSOR MSB	100	1.973,42
750	98115-03	MARCOS AURELIANO COSTA DA SILV	PROFESSOR MSB	153	164,45
751	17106-01	MARCOS AURELIO PINHEIRO	AG ADMINISTRAT	61	188,76
752	17106-01	MARCOS AURELIO PINHEIRO	AG ADMINISTRAT	100	1.887,60
753	17106-01	MARCOS AURELIO PINHEIRO	AG ADMINISTRAT	107	566,28
754	17106-01	MARCOS AURELIO PINHEIRO	AG ADMINISTRAT	300	44,44
755	17106-01	MARCOS AURELIO PINHEIRO	AG ADMINISTRAT	153	806,12
756	103371-01	MARCOS EDIGLE DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR MSB	100	324,74
757	103371-01	MARCOS EDIGLE DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR MSB	153	27,06
758	49828-01	MARDONIO DE SOUSA PEREIRA	PROF AREA ESPEC	328	51,57
759	76320-03	MARGARIDA HELENA BRUNO MILITAO	PROFESSOR MSB	100	499,60

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 20

760	76320-03	MARGARIDA HELENA BRUNO MILITAO	PROFESSOR MSB	153	41,63
761	77603-03	MARGARIDA MARIA M SARAIVA	PROFESSOR MSB	100	1.686,15
762	77603-03	MARGARIDA MARIA M SARAIVA	PROFESSOR MSB	153	140,51
763	61365-01	MARIA ADALGIZA DE FARIAS	TEC EM EDUC	371	220,00
764	76292-05	MARIA ALICE SOUSA NUNES	PROFESSOR MSB	328	631,85
765	75222-04	MARIA APARECIDA DA S GOMES	PROFESSOR MSB	100	449,64
766	75222-04	MARIA APARECIDA DA S GOMES	PROFESSOR MSB	153	37,47
767	17846-01	MARIA APARECIDA M FERREIRA	AG ADMINISTRAT	61	188,76
768	17846-01	MARIA APARECIDA M FERREIRA	AG ADMINISTRAT	100	1.887,60
769	17846-01	MARIA APARECIDA M FERREIRA	AG ADMINISTRAT	107	528,52
770	17846-01	MARIA APARECIDA M FERREIRA	AG ADMINISTRAT	300	23,64
771	17846-01	MARIA APARECIDA M FERREIRA	AG ADMINISTRAT	153	788,56
772	101220-01	MARIA APARECIDA MONTEIRO DE OL	PROFESSOR MSB	328	219,21
773	72262-02	MARIA APARECIDA P DOS S IORIO	PROFESSOR	328	188,27
774	75013-03	MARIA ARYADNE S F ELEUTERIO	PROFESSOR MSB	328	95,42
775	63725-04	MARIA AURIGELINA COSTA ALVES	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
776	89480-03	MARIA BERNADET R DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	1.249,00
777	89480-03	MARIA BERNADET R DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	104,08
778	44994-05	MARIA BERNADETE SEVERO MARTINS	PROFESSOR MSB	371	80,00
779	44994-05	MARIA BERNADETE SEVERO MARTINS	PROFESSOR MSB	100	499,60
780	44994-05	MARIA BERNADETE SEVERO MARTINS	PROFESSOR MSB	153	41,63
781	92769-02	MARIA BERNADETTE ROCHA MATIAS	PROFESSOR MSB	371	190,00
782	92769-02	MARIA BERNADETTE ROCHA MATIAS	PROFESSOR MSB	100	2.185,75
783	92769-02	MARIA BERNADETTE ROCHA MATIAS	PROFESSOR MSB	153	182,15
784	89416-03	MARIA CLAUDENORA G BRITO	PROFESSOR MSB	371	120,00
785	89416-03	MARIA CLAUDENORA G BRITO	PROFESSOR MSB	100	670,71
786	89416-03	MARIA CLAUDENORA G BRITO	PROFESSOR MSB	153	55,89
787	93230-02	MARIA CLEIA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	328	232,10
788	86536-03	MARIA CLEIA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR MSB	100	349,72
789	86536-03	MARIA CLEIA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR MSB	153	29,14
790	88101-03	MARIA CLEIDIANE B DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	599,52
791	88101-03	MARIA CLEIDIANE B DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	49,96
792	99163-02	MARIA CONCEICAO B GUERRA	PROFESSOR MSB	328	72,21
793	103826-01	MARIA CONCELEUDA DE MELO DA CO	PROFESSOR MSB	371	440,00
794	103826-01	MARIA CONCELEUDA DE MELO DA CO	PROFESSOR MSB	100	5.158,37
795	103826-01	MARIA CONCELEUDA DE MELO DA CO	PROFESSOR MSB	153	429,86
796	77641-04	MARIA DA CONCEICAO C DE SOUSA	PROFESSOR MSB	371	70,00
797	77641-04	MARIA DA CONCEICAO C DE SOUSA	PROFESSOR MSB	100	999,20
798	77641-04	MARIA DA CONCEICAO C DE SOUSA	PROFESSOR MSB	153	83,27
799	77680-03	MARIA DA CONCEICAO G DE MARIA	PROFESSOR MSB	328	732,42
800	40908-05	MARIA DA CONCEICAO MARQUES ALM	PROFESSOR MSB	371	60,00
801	40908-05	MARIA DA CONCEICAO MARQUES ALM	PROFESSOR MSB	100	874,30
802	40908-05	MARIA DA CONCEICAO MARQUES ALM	PROFESSOR MSB	153	72,86
803	67255-02	MARIA DA GLORIA CARVALHO SAMPA	PROFESSOR MSB	100	761,89
804	67255-02	MARIA DA GLORIA CARVALHO SAMPA	PROFESSOR MSB	153	63,49
805	68451-02	MARIA DA PAZ LEITE MACEDO DE S	PROFESSOR MSB	371	100,00
806	68451-02	MARIA DA PAZ LEITE MACEDO DE S	PROFESSOR MSB	328	265,60
807	68451-02	MARIA DA PAZ LEITE MACEDO DE S	PROFESSOR MSB	100	845,32
808	68451-02	MARIA DA PAZ LEITE MACEDO DE S	PROFESSOR MSB	153	70,44
809	43321-04	MARIA DA PENHA SOARES DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	310,00
810	43321-04	MARIA DA PENHA SOARES DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	3.709,53
811	43321-04	MARIA DA PENHA SOARES DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	309,13
812	65142-04	MARIA DA SOLIDADE CORREIA DE	PROFESSOR MSB	100	82,18
813	103831-01	MARIA DALVA SILVESTRE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	328	371,38
814	1626-01	MARIA DARCY LEITE DE MENEZES	TEC EM EDUC	1	1.208,10
815	1626-01	MARIA DARCY LEITE DE MENEZES	TEC EM EDUC	100	3.945,90
816	1626-01	MARIA DARCY LEITE DE MENEZES	TEC EM EDUC	107	1.381,06
817	1626-01	MARIA DARCY LEITE DE MENEZES	TEC EM EDUC	167	789,18
818	1626-01	MARIA DARCY LEITE DE MENEZES	TEC EM EDUC	153	2.197,27
819	48051-01	MARIA DAS CHAGAS RODRIGUES	PROFESSOR	100	277,96
820	48051-01	MARIA DAS CHAGAS RODRIGUES	PROFESSOR	107	30,58
821	48051-01	MARIA DAS CHAGAS RODRIGUES	PROFESSOR	158	55,60
822	83850-02	MARIA DAS GRACAS P DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	328	7,74
823	76539-03	MARIA DAS GRACAS PINTO	PROFESSOR MSB	371	130,00
824	76539-03	MARIA DAS GRACAS PINTO	PROFESSOR MSB	328	90,23
825	76539-03	MARIA DAS GRACAS PINTO	PROFESSOR MSB	100	515,96
826	76539-03	MARIA DAS GRACAS PINTO	PROFESSOR MSB	153	43,00
827	26619-06	MARIA DE FATIMA B DE LIMA	PROFESSOR MSB	328	12,89

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 21

828	89254-03	MARIA DE FATIMA BATISTA LASALV	PROFESSOR MSB	371	170,00
829	89254-03	MARIA DE FATIMA BATISTA LASALV	PROFESSOR MSB	100	2.822,74
830	89254-03	MARIA DE FATIMA BATISTA LASALV	PROFESSOR MSB	153	235,23
831	42896-03	MARIA DE FATIMA F COELHO	PROFESSOR MSB	328	25,76
832	92785-03	MARIA DE FATIMA I DA S FALCAO	PROFESSOR MSB	328	25,78
833	91157-03	MARIA DE FATIMA M DE SOUZA	PROFESSOR MSB	371	60,00
834	91157-03	MARIA DE FATIMA M DE SOUZA	PROFESSOR MSB	328	59,31
835	91157-03	MARIA DE FATIMA M DE SOUZA	PROFESSOR MSB	100	674,46
836	91157-03	MARIA DE FATIMA M DE SOUZA	PROFESSOR MSB	153	56,21
837	72376-05	MARIA DE JESUS DE S GOMES	PROFESSOR MSB	328	515,79
838	18884-01	MARIA DENISE RIBEIRO	SUPERV ESCOL	328	154,72
839	94378-02	MARIA DO CARNO MARINHO ROGRIGU	PROFESSOR MSB	100	668,63
840	94378-02	MARIA DO CARNO MARINHO ROGRIGU	PROFESSOR MSB	153	55,71
841	103858-01	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AVIN	PROFESSOR MSB	100	961,73
842	103858-01	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AVIN	PROFESSOR MSB	153	80,14
843	49565-01	MARIA DO SOCORRO C OLIVEIRA	PROF AREA ESPEC	328	412,62
844	90872-03	MARIA DO SOCORRO CAMPOS	PROFESSOR MSB	328	430,67
845	18519-01	MARIA DO SOCORRO DE A PARENTE	ORIENT EDUCAC	328	412,62
846	101754-01	MARIA DO SOCORRO F COELHO	PROFESSOR MSB	328	389,41
847	26485-05	MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO	PROFESSOR MSB	371	50,00
848	26485-05	MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO	PROFESSOR MSB	100	262,29
849	26485-05	MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO	PROFESSOR MSB	153	21,86
850	102145-01	MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SI	PROFESSOR MSB	100	4.883,59
851	102145-01	MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SI	PROFESSOR MSB	153	406,97
852	28954-06	MARIA DO SOCORRO MARTINS	PROFESSOR MSB	328	82,53
853	28954-06	MARIA DO SOCORRO MARTINS	PROFESSOR MSB	100	1.773,58
854	28954-06	MARIA DO SOCORRO MARTINS	PROFESSOR MSB	153	147,80
855	103006-01	MARIA DO SOCORRO N LOPES	AG ADMINISTRAT	100	306,80
856	103006-01	MARIA DO SOCORRO N LOPES	AG ADMINISTRAT	61	30,68
857	103006-01	MARIA DO SOCORRO N LOPES	AG ADMINISTRAT	180	1.634,87
858	103006-01	MARIA DO SOCORRO N LOPES	AG ADMINISTRAT	171	315,00
859	103006-01	MARIA DO SOCORRO N LOPES	AG ADMINISTRAT	153	922,32
860	52079-04	MARIA DO SOCORRO N SILVA	PROFESSOR MSB	371	220,00
861	16657-02	MARIA DO SOCORRO P DE SOUSA	PROF AREA ESPEC	328	25,79
862	102753-01	MARIA DO SOCORRO PEREIRA EVANG	PROFESSOR MSB	100	774,38
863	102753-01	MARIA DO SOCORRO PEREIRA EVANG	PROFESSOR MSB	153	64,53
864	83164-02	MARIA DO SOCORRO S BRASILIANO	PROFESSOR MSB	328	157,32
865	45175-02	MARIA DO SOCORRO SOUZA VILELA	PROF AREA ESPEC	156	8.851,35
866	41682-03	MARIA EDNA BARBOSA DE AZEVEDO	PROFESSOR MSB	100	99,92
867	41682-03	MARIA EDNA BARBOSA DE AZEVEDO	PROFESSOR MSB	153	8,32
868	13883-01	MARIA EDNEIA FERNANDES FRANCA	PROF PEDAGOGO	371	830,00
869	48098-01	MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA	PROF PEDAGOGO	328	618,95
870	41273-04	MARIA ELENY DE FREITAS	PROFESSOR MSB	100	786,88
871	41273-04	MARIA ELENY DE FREITAS	PROFESSOR MSB	153	65,57
872	90425-02	MARIA ELOISA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR MSB	100	1.186,55
873	90425-02	MARIA ELOISA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR MSB	153	98,88
874	104851-01	MARIA ERIKA AZEVEDO ALCANFOR	PROFESSOR MSB	328	131,53
875	104851-01	MARIA ERIKA AZEVEDO ALCANFOR	PROFESSOR MSB	100	2.135,79
876	104851-01	MARIA ERIKA AZEVEDO ALCANFOR	PROFESSOR MSB	153	177,98
877	101196-01	MARIA ERINEIDE CANAFISTULA	PROFESSOR MSB	371	90,00
878	101196-01	MARIA ERINEIDE CANAFISTULA	PROFESSOR MSB	100	304,01
879	101196-01	MARIA ERINEIDE CANAFISTULA	PROFESSOR MSB	153	25,33
880	101218-01	MARIA ERINEUSA F DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	110,89
881	97651-03	MARIA FABIANA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR MSB	100	2.448,04
882	97651-03	MARIA FABIANA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR MSB	153	204,00
883	103303-01	MARIA FRANCIANE BRAGA DE SOUSA	PROFESSOR MSB	328	180,53
884	68709-03	MARIA GELENILDA S DE SANTANA	PROFESSOR MSB	371	100,00
885	86465-03	MARIA GORETE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR MSB	100	1.124,10
886	86465-03	MARIA GORETE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR MSB	153	93,68
887	28919-03	MARIA HERMINIA COELHO DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	150,00
888	28919-03	MARIA HERMINIA COELHO DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	786,87
889	28919-03	MARIA HERMINIA COELHO DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	65,57
890	98213-02	MARIA IDALIA DE F BERNARDINO	PROFESSOR MSB	100	24,98
891	83865-04	MARIA ILMA TORRES SILVEIRA	PROFESSOR MSB	371	100,00
892	83865-04	MARIA ILMA TORRES SILVEIRA	PROFESSOR MSB	100	112,41
893	83865-04	MARIA ILMA TORRES SILVEIRA	PROFESSOR MSB	153	9,37
894	102819-01	MARIA INEZ SILVEIRA PEREIRA	AG ADMINISTRAT	61	142,50
895	102819-01	MARIA INEZ SILVEIRA PEREIRA	AG ADMINISTRAT	100	1.425,20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 22

896	102819-01	MARIA INEZ SILVEIRA PEREIRA	AG ADMINISTRAT	153	285,04
897	26779-06	MARIA IRACE ANGELIM DE MELO	PROFESSOR MSB	100	362,21
898	26779-06	MARIA IRACE ANGELIM DE MELO	PROFESSOR MSB	153	30,18
899	90885-02	MARIA IRACEMA ALBANO DOS SANTO	PROFESSOR MSB	100	37,47
900	98158-02	MARIA IRACEMA PEREIRA GADELHA	PROFESSOR MSB	328	30,93
901	21859-01	MARIA IRANIR SANTOS DA SILVA	PROF PEDAGOGO	328	309,48
902	15735-01	MARIA IRIS G DA MOTA	PROFESSOR	100	3.167,72
903	15735-01	MARIA IRIS G DA MOTA	PROFESSOR	107	871,12
904	15735-01	MARIA IRIS G DA MOTA	PROFESSOR	300	35,38
905	15735-01	MARIA IRIS G DA MOTA	PROFESSOR	302	55,06
906	15735-01	MARIA IRIS G DA MOTA	PROFESSOR	153	1.256,21
907	90880-03	MARIA ISABEL CARVALHO	PROFESSOR MSB	100	362,21
908	90880-03	MARIA ISABEL CARVALHO	PROFESSOR MSB	153	30,18
909	74879-03	MARIA ISOLDA TEIXEIRA	PROFESSOR MSB	328	342,98
910	101790-02	MARIA IVANYA BRITO MILFONT	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
911	101184-01	MARIA IZABELLE SILVA DE MELO C	PROFESSOR MSB	328	12,90
912	77649-05	MARIA JACQUELINE S DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	2.348,12
913	77649-05	MARIA JACQUELINE S DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	195,68
914	102311-02	MARIA JANE VALLE PESSOA	PROFESSOR MSB	371	40,00
915	102311-02	MARIA JANE VALLE PESSOA	PROFESSOR MSB	328	314,63
916	102311-02	MARIA JANE VALLE PESSOA	PROFESSOR MSB	100	99,92
917	102311-02	MARIA JANE VALLE PESSOA	PROFESSOR MSB	153	8,33
918	25816-04	MARIA JANETE R FLORINDO	PROFESSOR MSB	371	220,00
919	89415-04	MARIA JOSE DE S MONTEIRO	PROFESSOR MSB	371	220,00
920	87976-04	MARIA JOSE GOMES DE SOUSA	PROFESSOR MSB	328	175,37
921	53282-01	MARIA JOSEFINA A DE ARAUJO	PROFESSOR	381	288,01
922	77610-05	MARIA JUCINEIDE G MATOS	PROFESSOR MSB	328	116,05
923	99362-01	MARIA LEIDIANY SANTOS NOGUEIRA	PROFESSOR MSB	328	224,34
924	101225-01	MARIA LEIRICE DE ALMEIDA LIMA	PROFESSOR MSB	328	87,68
925	104582-01	MARIA LEYR LIMA ABREU	PROFESSOR MSB	371	80,00
926	104582-01	MARIA LEYR LIMA ABREU	PROFESSOR MSB	100	2.610,41
927	104582-01	MARIA LEYR LIMA ABREU	PROFESSOR MSB	153	217,53
928	92779-02	MARIA LOPES DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR MSB	328	141,82
929	29060-03	MARIA LUCIA DA COSTA SILVA	PROFESSOR MSB	328	18,05
930	91174-04	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	371	100,00
931	91174-04	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	100	587,03
932	91174-04	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	153	48,92
933	98281-03	MARIA LUCILA FERNANDES DA SILV	PROFESSOR MSB	100	337,23
934	98281-03	MARIA LUCILA FERNANDES DA SILV	PROFESSOR MSB	153	28,10
935	101824-01	MARIA LUCIRENE DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	25,78
936	52897-02	MARIA LUZIA DE FREITAS GOMES	PROFESSOR MSB	100	274,78
937	52897-02	MARIA LUZIA DE FREITAS GOMES	PROFESSOR MSB	153	22,90
938	97599-02	MARIA MARCIA SOARES DE MENEZES	PROFESSOR MSB	328	319,80
939	102834-01	MARIA MERCES CAMELO SOUSA	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
940	90305-03	MARIA NEIDE LOPES BORGES	PROFESSOR MSB	371	120,00
941	90305-03	MARIA NEIDE LOPES BORGES	PROFESSOR MSB	100	1.249,00
942	90305-03	MARIA NEIDE LOPES BORGES	PROFESSOR MSB	153	104,08
943	72525-05	MARIA NEUSA M RODRIGUES	PROFESSOR MSB	328	25,77
944	103855-01	MARIA ODULIA HOLANDA DE VASCON	PROFESSOR MSB	328	206,32
945	98259-02	MARIA ONEIDE DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	518,36
946	77683-03	MARIA OSALITA B GOMES	PROFESSOR MSB	100	462,13
947	77683-03	MARIA OSALITA B GOMES	PROFESSOR MSB	153	38,51
948	26396-04	MARIA OSIEDA E BARBOSA	PROFESSOR MSB	371	30,00
949	26396-04	MARIA OSIEDA E BARBOSA	PROFESSOR MSB	100	999,20
950	26396-04	MARIA OSIEDA E BARBOSA	PROFESSOR MSB	153	83,27
951	72534-04	MARIA PAULA DE F G SANTOS	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
952	65565-04	MARIA RICARTE G DE CARVALHO	PROFESSOR MSB	328	51,58
953	65565-04	MARIA RICARTE G DE CARVALHO	PROFESSOR MSB	100	599,52
954	65565-04	MARIA RICARTE G DE CARVALHO	PROFESSOR MSB	153	49,96
955	101286-01	MARIA RIVANIA DE SA MENEZES	PROFESSOR MSB	100	674,46
956	101286-01	MARIA RIVANIA DE SA MENEZES	PROFESSOR MSB	153	56,21
957	103889-01	MARIA ROSELIR ELIAS	PROFESSOR MSB	328	12,89
958	103889-01	MARIA ROSELIR ELIAS	PROFESSOR MSB	100	187,35
959	103889-01	MARIA ROSELIR ELIAS	PROFESSOR MSB	153	15,61
960	104609-01	MARIA ROSIENE DE OLIVEIRA SOUZ	PROFESSOR MSB	100	1.686,15
961	104609-01	MARIA ROSIENE DE OLIVEIRA SOUZ	PROFESSOR MSB	153	140,51
962	89428-03	MARIA ROSILANDIA DO N VERCOZA	PROFESSOR MSB	328	234,69
963	104610-01	MARIA SALETE DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	290,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 23

964	104610-01	MARIA SALETE DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	3.384,79
965	104610-01	MARIA SALETE DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	282,07
966	41129-06	MARIA SALETE MAIA FELIX	PROFESSOR MSB	371	220,00
967	41129-06	MARIA SALETE MAIA FELIX	PROFESSOR MSB	328	515,79
968	41129-06	MARIA SALETE MAIA FELIX	PROFESSOR MSB	100	74,94
969	64580-05	MARIA SANTA OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	328	348,15
970	26554-06	MARIA SELVA VITAL PEDROSA	PROFESSOR MSB	328	170,21
971	86875-03	MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	371	290,00
972	86875-03	MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	100	3.384,79
973	86875-03	MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	153	282,07
974	15640-01	MARIA SUEILI DA SILVA	PROF AREA ESPEC	100	288,95
975	15640-01	MARIA SUEILI DA SILVA	PROF AREA ESPEC	107	86,69
976	15640-01	MARIA SUEILI DA SILVA	PROF AREA ESPEC	158	57,80
977	42460-06	MARIA TANIA BEZERRA CARVALHO	PROFESSOR MSB	328	505,48
978	76536-06	MARIA TATIANA CHAVES OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	100	462,13
979	76536-06	MARIA TATIANA CHAVES OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	153	38,51
980	86476-03	MARIA VALDA MOREIRA MARTINS	PROFESSOR MSB	328	250,16
981	89472-03	MARIA ZELIA SOUSA F PASSOS	PROFESSOR MSB	371	150,00
982	89472-03	MARIA ZELIA SOUSA F PASSOS	PROFESSOR MSB	100	899,28
983	89472-03	MARIA ZELIA SOUSA F PASSOS	PROFESSOR MSB	153	74,94
984	102093-01	MARIA ZITANIA FREIRE VIEIRA	PROFESSOR MSB	371	60,00
985	103936-01	MARIANA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR MSB	328	219,21
986	91185-03	MARILENA GALDINO F DE LIMA	PROFESSOR MSB	100	686,95
987	91185-03	MARILENA GALDINO F DE LIMA	PROFESSOR MSB	153	57,25
988	104590-01	MARILENE FEEREIRA MONTEIRO MAR	PROFESSOR MSB	371	140,00
989	104590-01	MARILENE FEEREIRA MONTEIRO MAR	PROFESSOR MSB	100	2.410,57
990	104590-01	MARILENE FEEREIRA MONTEIRO MAR	PROFESSOR MSB	153	200,88
991	87035-02	MARILENE MATIAS DUARTE	PROFESSOR MSB	328	330,11
992	87035-02	MARILENE MATIAS DUARTE	PROFESSOR MSB	100	562,05
993	87035-02	MARILENE MATIAS DUARTE	PROFESSOR MSB	153	46,84
994	78571-04	MARILHA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR MSB	100	562,05
995	78571-04	MARILHA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR MSB	153	46,84
996	104686-01	MARILIA BATISTA DE MESQUITA	PROFESSOR MSB	100	262,29
997	104686-01	MARILIA BATISTA DE MESQUITA	PROFESSOR MSB	153	21,86
998	104847-01	MARINA DE NAZARETH BEZERRA FAR	PROFESSOR MSB	100	162,37
999	104847-01	MARINA DE NAZARETH BEZERRA FAR	PROFESSOR MSB	153	97,83
1000	101314-01	MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR	PROFESSOR MSB	328	77,36
1001	61698-01	MARIO MARREIRO DE M SOBRINH	PROF PEDAGOGO	328	77,37
1002	99429-01	MARISA DE BRITO FERREIRA PASSO	PROFESSOR MSB	328	74,79
1003	25969-08	MARLENE DA SILVA NERI	PROFESSOR MSB	371	40,00
1004	25969-08	MARLENE DA SILVA NERI	PROFESSOR MSB	100	324,74
1005	25969-08	MARLENE DA SILVA NERI	PROFESSOR MSB	153	27,06
1006	45282-02	MARLUCIA DE SOUSA UEHARA	DNS 2	328	1.805,30
1007	93177-03	MARTA AIRES DE SOUSA	PROFESSOR MSB	328	232,11
1008	77123-02	MARTA MARIA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR MSB	100	686,95
1009	77123-02	MARTA MARIA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR MSB	153	57,25
1010	17462-02	MARTA MARIA DOS SANTOS DANTAS	PROFESSOR	328	103,16
1011	103824-01	MARTA MARIA GOIS MORAIS	PROFESSOR MSB	153	153,00
1012	102840-01	MARTA MARIA NEPOMUCENO	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
1013	101231-01	MARTA MARIA SAMPAIO BRAZ	PROFESSOR MSB	100	545,93
1014	101231-01	MARTA MARIA SAMPAIO BRAZ	PROFESSOR MSB	153	45,49
1015	26580-02	MARY LAND CAVALCANTE BENEVIDES	PROFESSOR MSB	100	724,42
1016	26580-02	MARY LAND CAVALCANTE BENEVIDES	PROFESSOR MSB	153	60,37
1017	29100-03	MARY SILVA DE SOUZA	PROFESSOR MSB	100	416,17
1018	29100-03	MARY SILVA DE SOUZA	PROFESSOR MSB	153	34,68
1019	105114-01	MARYANNE SILVA MACIEL	BOLSISTA	122	266,67
1020	105114-01	MARYANNE SILVA MACIEL	BOLSISTA	231	26,40
1021	73951-03	MAURI BARCELOS R NETO	PROFESSOR MSB	100	1.673,66
1022	73951-03	MAURI BARCELOS R NETO	PROFESSOR MSB	153	139,47
1023	104678-01	MAURICIO CUSTODIO DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	499,60
1024	104678-01	MAURICIO CUSTODIO DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	41,63
1025	87031-02	MEIRE FATIMA FERREIRA DE SENA	PROFESSOR MSB	100	1.161,57
1026	87031-02	MEIRE FATIMA FERREIRA DE SENA	PROFESSOR MSB	153	96,80
1027	103842-01	MEIREZAN ANDREA ALVES DE ARAUJ	PROFESSOR MSB	371	440,00
1028	103842-01	MEIREZAN ANDREA ALVES DE ARAUJ	PROFESSOR MSB	100	4.996,00
1029	103842-01	MEIREZAN ANDREA ALVES DE ARAUJ	PROFESSOR MSB	153	416,33
1030	92770-02	MICHELINE RAMOS DA COSTA	PROFESSOR MSB	328	154,73
1031	93551-02	MICHELLE COELHO GONCALVES	PROFESSOR MSB	371	140,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

1032	93551-02	MICHELLE COELHO GONCALVES	PROFESSOR MSB	100	93,80
1033	93551-02	MICHELLE COELHO GONCALVES	PROFESSOR MSB	153	7,82
1034	102341-02	MICHELLINE DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR MSB	328	363,63
1035	94395-02	MONALISA MARIA S FACANHA	PROFESSOR MSB	328	618,96
1036	94395-02	MONALISA MARIA S FACANHA	PROFESSOR MSB	100	2.273,18
1037	94395-02	MONALISA MARIA S FACANHA	PROFESSOR MSB	153	249,80
1038	99485-01	MONICA DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR MSB	100	149,88
1039	99485-01	MONICA DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR MSB	153	12,49
1040	99532-01	NADIA CHRYSTINA OLIVEIRA FERRE	PROFESSOR MSB	371	10,00
1041	99532-01	NADIA CHRYSTINA OLIVEIRA FERRE	PROFESSOR MSB	100	69,06
1042	103929-01	NADIA DALVIT DE MELO	PROFESSOR MSB	328	332,69
1043	103929-01	NADIA DALVIT DE MELO	PROFESSOR MSB	100	2.423,06
1044	103929-01	NADIA DALVIT DE MELO	PROFESSOR MSB	153	201,92
1045	104611-01	NADIANA MENEZES VERCOSA	PROFESSOR MSB	100	1.686,15
1046	104611-01	NADIANA MENEZES VERCOSA	PROFESSOR MSB	153	140,51
1047	104853-01	NAELIA BARROS DE SOUSA	PROFESSOR MSB	100	249,80
1048	104853-01	NAELIA BARROS DE SOUSA	PROFESSOR MSB	153	20,82
1049	65618-04	NAIR CHAVES TEIXEIRA	PROFESSOR MSB	100	296,01
1050	65618-04	NAIR CHAVES TEIXEIRA	PROFESSOR MSB	153	24,67
1051	102738-01	NAJLA MARIA DE ARAUJO MIRANDA	PROFESSOR MSB	371	140,00
1052	102738-01	NAJLA MARIA DE ARAUJO MIRANDA	PROFESSOR MSB	100	566,21
1053	102738-01	NAJLA MARIA DE ARAUJO MIRANDA	PROFESSOR MSB	153	47,18
1054	64515-03	NAJLA MARIA S GOMES XIMENES	PROFESSOR	328	206,29
1055	70384-07	NARCELIO COSTA DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	974,22
1056	70384-07	NARCELIO COSTA DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	81,19
1057	102741-01	NATALIA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR MSB	100	1.036,67
1058	102741-01	NATALIA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR MSB	153	86,39
1059	76329-03	NATALIA SILVA COSTA	PROFESSOR MSB	100	512,09
1060	76329-03	NATALIA SILVA COSTA	PROFESSOR MSB	153	42,67
1061	42867-04	NATANILDE MARIA DE CASTRO	PROFESSOR MSB	371	330,00
1062	42867-04	NATANILDE MARIA DE CASTRO	PROFESSOR MSB	100	3.809,45
1063	42867-04	NATANILDE MARIA DE CASTRO	PROFESSOR MSB	153	317,45
1064	94400-02	NAYRA RAPOSO RIBEIRO	PROFESSOR MSB	371	120,00
1065	104612-01	NAZETE NASCIMENTO DE MELO	PROFESSOR MSB	371	100,00
1066	104612-01	NAZETE NASCIMENTO DE MELO	PROFESSOR MSB	328	216,63
1067	104612-01	NAZETE NASCIMENTO DE MELO	PROFESSOR MSB	100	2.273,18
1068	104612-01	NAZETE NASCIMENTO DE MELO	PROFESSOR MSB	153	189,43
1069	83352-02	NEHEMIAS WAGNER DA S FRAGA	PROFESSOR	328	33,52
1070	89412-04	NEUSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR MSB	328	296,55
1071	103865-01	NILZA FROTA ARARIPE	PROFESSOR MSB	328	51,59
1072	89432-03	NIVIA CUNHA SARAIVA	PROFESSOR MSB	328	337,84
1073	65157-04	NORMA VLADIA GARCIA DO MONTE	PROFESSOR MSB	371	220,00
1074	65157-04	NORMA VLADIA GARCIA DO MONTE	PROFESSOR MSB	100	2.647,88
1075	65157-04	NORMA VLADIA GARCIA DO MONTE	PROFESSOR MSB	153	220,66
1076	15478-01	ORLANDO FACANHA DA R NETO	AG ADMINISTRAT	127	640,88
1077	103873-01	PATRICIA PAULINO DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	60,00
1078	103873-01	PATRICIA PAULINO DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	1.761,09
1079	103873-01	PATRICIA PAULINO DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	146,76
1080	47761-02	PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA	PROF MAIS EDUCA	153	1.277,40
1081	61356-03	PATRICIO DE SOUSA MACIEL	PROFESSOR	328	12,86
1082	102154-01	PAULA NAIANY SOUSA TEIXEIRA	PROFESSOR MSB	100	724,42
1083	102154-01	PAULA NAIANY SOUSA TEIXEIRA	PROFESSOR MSB	153	60,37
1084	102106-01	PAULA THAMYLES CARDOSO ALBUQUE	PROFESSOR MSB	100	124,90
1085	102106-01	PAULA THAMYLES CARDOSO ALBUQUE	PROFESSOR MSB	153	10,41
1086	98050-02	PAULO EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	612,01
1087	98050-02	PAULO EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	51,00
1088	16161-01	PAULO ROBERTO DE FARIAS	PROF AREA ESPEC	328	15,45
1089	94406-02	PAULO SERGIO DE MOURA	PROFESSOR MSB	371	100,00
1090	94406-02	PAULO SERGIO DE MOURA	PROFESSOR MSB	100	624,50
1091	94406-02	PAULO SERGIO DE MOURA	PROFESSOR MSB	153	52,04
1092	56665-01	PRISCILA EUGENIA MONTE	AG ADMINISTRAT	61	181,42
1093	56665-01	PRISCILA EUGENIA MONTE	AG ADMINISTRAT	100	1.814,26
1094	56665-01	PRISCILA EUGENIA MONTE	AG ADMINISTRAT	107	127,00
1095	56665-01	PRISCILA EUGENIA MONTE	AG ADMINISTRAT	302	74,02
1096	56665-01	PRISCILA EUGENIA MONTE	AG ADMINISTRAT	153	659,01
1097	77695-05	PRISCILLA ABREU DE F TELES	PROFESSOR MSB	100	599,52
1098	77695-05	PRISCILLA ABREU DE F TELES	PROFESSOR MSB	153	49,96
1099	105591-01	PRISCILLA CHAVES FONTENELE	BOLSISTA	122	1.650,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

1100	105591-01	PRISCILLA CHAVES FONTENELE	BOLSISTA	231	156,20
1101	84663-01	RACHEL SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR	158	2.829,76
1102	84663-01	RACHEL SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR	153	540,72
1103	84663-01	RACHEL SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR	163	180,24
1104	93220-02	RAIMUNDA FERREIRA LIMA	PROFESSOR MSB	328	198,58
1105	97593-02	RAIMUNDA MAURA M PAIVA	PROFESSOR MSB	328	275,94
1106	65403-03	RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	290,00
1107	65403-03	RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	90,26
1108	65403-03	RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	3.347,32
1109	65403-03	RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	278,94
1110	60485-01	RAIMUNDO NONATO DE L AMORIM	AG ADMINISTRAT	1	3.611,84
1111	60485-01	RAIMUNDO NONATO DE L AMORIM	AG ADMINISTRAT	153	329,23
1112	60485-01	RAIMUNDO NONATO DE L AMORIM	AG ADMINISTRAT	163	109,74
1113	48244-01	RAINILDA MARQUES DE A MOURA	PROF PEDAGOGO	100	272,28
1114	48244-01	RAINILDA MARQUES DE A MOURA	PROF PEDAGOGO	107	24,50
1115	48244-01	RAINILDA MARQUES DE A MOURA	PROF PEDAGOGO	158	54,45
1116	93222-02	RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR MSB	371	110,00
1117	93222-02	RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR MSB	100	624,50
1118	93222-02	RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR MSB	153	52,04
1119	102848-01	RAQUEL DE SOUSA GONDIM	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
1120	41126-04	RAQUEL LAURICEIA L DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	30,00
1121	41126-04	RAQUEL LAURICEIA L DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	636,99
1122	41126-04	RAQUEL LAURICEIA L DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	53,08
1123	104850-01	RAUL RIBEIRO GUIMARAES	PROFESSOR MSB	100	212,33
1124	104850-01	RAUL RIBEIRO GUIMARAES	PROFESSOR MSB	153	17,69
1125	99428-01	RAVIA MARIA XAVIER DE FREITAS	PROFESSOR MSB	371	50,00
1126	99428-01	RAVIA MARIA XAVIER DE FREITAS	PROFESSOR MSB	100	270,78
1127	99428-01	RAVIA MARIA XAVIER DE FREITAS	PROFESSOR MSB	153	22,57
1128	90585-01	RAYNE VASCONCELOS CAVALCANTE	PROFESSOR	328	25,77
1129	104584-01	RAYSSA DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR MSB	100	1.686,15
1130	104584-01	RAYSSA DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR MSB	153	140,51
1131	103934-01	REGILANE ARARIPE TAVARES	PROFESSOR MSB	328	250,16
1132	103934-01	REGILANE ARARIPE TAVARES	PROFESSOR MSB	100	2.460,53
1133	103934-01	REGILANE ARARIPE TAVARES	PROFESSOR MSB	153	205,04
1134	97643-03	REGINA BERNARDINO CHAVES	PROFESSOR MSB	371	50,00
1135	97643-03	REGINA BERNARDINO CHAVES	PROFESSOR MSB	100	924,26
1136	97643-03	REGINA BERNARDINO CHAVES	PROFESSOR MSB	153	77,02
1137	92694-02	REGINA CELIA ALVES MARTINS	PROFESSOR MSB	371	20,00
1138	92694-02	REGINA CELIA ALVES MARTINS	PROFESSOR MSB	328	502,88
1139	92694-02	REGINA CELIA ALVES MARTINS	PROFESSOR MSB	100	337,23
1140	92694-02	REGINA CELIA ALVES MARTINS	PROFESSOR MSB	153	28,10
1141	99403-01	REGINA KATIA REBOUCAS LOURENCO	PROFESSOR MSB	328	15,47
1142	44366-01	REGINA LUCIA DA SILVA MORAIS	AUX ADMINISTRAT	4	13.854,72
1143	44366-01	REGINA LUCIA DA SILVA MORAIS	AUX ADMINISTRAT	153	1.449,65
1144	44366-01	REGINA LUCIA DA SILVA MORAIS	AUX ADMINISTRAT	163	483,21
1145	26748-02	REGINA SILVIA MOTA DO AMARAL	PROFESSOR	328	206,29
1146	83663-03	REGINA TRINDADE VERAS	PROFESSOR MSB	371	110,00
1147	83663-03	REGINA TRINDADE VERAS	PROFESSOR MSB	100	1.348,92
1148	83663-03	REGINA TRINDADE VERAS	PROFESSOR MSB	153	112,41
1149	99457-01	RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	100	217,08
1150	99457-01	RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	153	18,09
1151	99106-02	RENATA ALLINE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	100	1.211,53
1152	99106-02	RENATA ALLINE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	153	100,96
1153	104687-01	RENATA ALVES DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	399,68
1154	104687-01	RENATA ALVES DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	33,31
1155	89469-04	RENATA ANTONIA M DO VALE	FORM EDUC INFAN	153	1.750,00
1156	48904-01	RITA CRISTIANE DE O GOMES	PROFESSOR	100	3.231,06
1157	48904-01	RITA CRISTIANE DE O GOMES	PROFESSOR	107	355,42
1158	48904-01	RITA CRISTIANE DE O GOMES	PROFESSOR	153	1.082,41
1159	97624-02	RITA MARIA DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	206,31
1160	48906-01	RITA MARIA SALES DE S BARRETO	PROF PEDAGOGO	100	612,64
1161	48906-01	RITA MARIA SALES DE S BARRETO	PROF PEDAGOGO	107	67,39
1162	48906-01	RITA MARIA SALES DE S BARRETO	PROF PEDAGOGO	158	122,52
1163	48906-01	RITA MARIA SALES DE S BARRETO	PROF PEDAGOGO	153	802,55
1164	12889-01	RITA ROSEANE QUINTO DA SILVA	AUX ADMINISTRAT	61	192,54
1165	12889-01	RITA ROSEANE QUINTO DA SILVA	AUX ADMINISTRAT	85	288,80
1166	12889-01	RITA ROSEANE QUINTO DA SILVA	AUX ADMINISTRAT	100	1.925,32
1167	12889-01	RITA ROSEANE QUINTO DA SILVA	AUX ADMINISTRAT	107	616,10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

1168	12889-01	RITA ROSEANE QUINTO DA SILVA	AUX ADMINISTRAT	300	49,60
1169	12889-01	RITA ROSEANE QUINTO DA SILVA	AUX ADMINISTRAT	153	921,71
1170	47794-01	RITA SUSY DAVILA PAIVA	PROFESSOR	328	257,89
1171	92718-02	RIVERIA ROSENDO DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	220,00
1172	56778-01	ROBERTA BATISTA VIRGINIO	AG ADMINISTRAT	190	32,22
1173	102740-01	ROBERTA HAVANA MARTINS GOMES	PROFESSOR MSB	100	199,84
1174	102740-01	ROBERTA HAVANA MARTINS GOMES	PROFESSOR MSB	153	16,65
1175	49912-01	ROBERTA PEIXOTO DAMASCENO	PROFESSOR	328	167,62
1176	49912-01	ROBERTA PEIXOTO DAMASCENO	PROFESSOR	381	579,00
1177	97874-02	ROBERTA SOARES DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	100,00
1178	97874-02	ROBERTA SOARES DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	1.211,53
1179	97874-02	ROBERTA SOARES DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	100,96
1180	49371-01	ROBERTO FALCAO DE ALMEIDA	PROFESSOR	180	1.449,65
1181	41902-04	ROBSON BOSCOLY OTOCH BEZERRA	PROFESSOR MSB	371	220,00
1182	103958-01	RODOLFO RAFAEL DA SILVA CAVALL	PROFESSOR MSB	328	471,95
1183	98757-02	ROGERLANE FERREIRA VERAS	DAS 1	328	2.063,20
1184	92292-02	ROSA AMELIADE AQUINO NOGUEIRA	PROFESSOR MSB	371	290,00
1185	92292-02	ROSA AMELIADE AQUINO NOGUEIRA	PROFESSOR MSB	100	3.384,79
1186	92292-02	ROSA AMELIADE AQUINO NOGUEIRA	PROFESSOR MSB	153	282,07
1187	103363-01	ROSA MARIA DUARTE MAGALHAES	PROFESSOR MSB	100	649,48
1188	103363-01	ROSA MARIA DUARTE MAGALHAES	PROFESSOR MSB	153	54,12
1189	88460-02	ROSANA FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR MSB	100	2.073,34
1190	88460-02	ROSANA FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR MSB	153	172,78
1191	91882-03	ROSANGELA ALVES DE CASTRO	PROFESSOR MSB	100	949,24
1192	91882-03	ROSANGELA ALVES DE CASTRO	PROFESSOR MSB	153	79,10
1193	65016-03	ROSANGELA BARROS DE QUEIROZ	PROFESSOR	328	116,06
1194	75149-04	ROSANGELA MENDES TAVARES	PROFESSOR MSB	328	348,15
1195	90889-03	ROSANGELA PEREIRA AUGUSTO	PROFESSOR MSB	371	290,00
1196	90889-03	ROSANGELA PEREIRA AUGUSTO	PROFESSOR MSB	100	3.384,79
1197	90889-03	ROSANGELA PEREIRA AUGUSTO	PROFESSOR MSB	153	282,07
1198	104854-01	ROSILANDIA BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	100	836,83
1199	104854-01	ROSILANDIA BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	153	69,74
1200	91163-03	ROSILENE FORTE DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	371	100,00
1201	91163-03	ROSILENE FORTE DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	100	312,25
1202	91163-03	ROSILENE FORTE DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	153	26,02
1203	104613-01	ROSILENE MARIA CRUZ DE SOUZA	PROFESSOR MSB	371	140,00
1204	104613-01	ROSILENE MARIA CRUZ DE SOUZA	PROFESSOR MSB	100	2.522,98
1205	104613-01	ROSILENE MARIA CRUZ DE SOUZA	PROFESSOR MSB	153	210,25
1206	94361-02	ROSILENI SEVERIANO DE SOUZA	PROFESSOR MSB	371	90,00
1207	94361-02	ROSILENI SEVERIANO DE SOUZA	PROFESSOR MSB	100	1.923,46
1208	94361-02	ROSILENI SEVERIANO DE SOUZA	PROFESSOR MSB	153	160,29
1209	60843-04	ROZANGELA B DE S CRUZ BEZERRA	PROFESSOR MSB	371	150,00
1210	60843-04	ROZANGELA B DE S CRUZ BEZERRA	PROFESSOR MSB	100	1.748,60
1211	60843-04	ROZANGELA B DE S CRUZ BEZERRA	PROFESSOR MSB	153	145,72
1212	99482-01	SAMANTHA MARIA MONTEIRO DA SIL	PROFESSOR MSB	100	536,95
1213	99482-01	SAMANTHA MARIA MONTEIRO DA SIL	PROFESSOR MSB	153	44,75
1214	77613-03	SAMIA REGIA PINTO FARIAS	PROFESSOR MSB	100	149,88
1215	77613-03	SAMIA REGIA PINTO FARIAS	PROFESSOR MSB	153	12,49
1216	75306-05	SANDOLENE LOUREIRO DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	371	100,00
1217	75306-05	SANDOLENE LOUREIRO DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	100	587,02
1218	75306-05	SANDOLENE LOUREIRO DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	153	48,92
1219	93179-02	SANDRA DUARTE OLIVEIRA TAVORA	PROFESSOR MSB	371	30,00
1220	93179-02	SANDRA DUARTE OLIVEIRA TAVORA	PROFESSOR MSB	100	2.160,77
1221	93179-02	SANDRA DUARTE OLIVEIRA TAVORA	PROFESSOR MSB	153	180,06
1222	42880-06	SANDRA HELENA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR MSB	371	90,00
1223	42880-06	SANDRA HELENA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR MSB	100	490,86
1224	42880-06	SANDRA HELENA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR MSB	153	40,91
1225	49574-01	SANDRA HELENA F TEIXEIRA	PROFESSOR	328	206,29
1226	77691-04	SANDRA HELENA RIBEIRO CARDOSO	PROFESSOR MSB	328	82,53
1227	91982-02	SANDRA LUCIA DE O ALMEIDA	PROFESSOR MSB	371	140,00
1228	91982-02	SANDRA LUCIA DE O ALMEIDA	PROFESSOR MSB	100	3.372,30
1229	91982-02	SANDRA LUCIA DE O ALMEIDA	PROFESSOR MSB	153	281,03
1230	74945-04	SANDRA MARIA FERRAZ DE SOUSA	PROFESSOR MSB	371	370,00
1231	74945-04	SANDRA MARIA FERRAZ DE SOUSA	PROFESSOR MSB	328	876,85
1232	74945-04	SANDRA MARIA FERRAZ DE SOUSA	PROFESSOR MSB	100	4.246,60
1233	74945-04	SANDRA MARIA FERRAZ DE SOUSA	PROFESSOR MSB	153	353,88
1234	65759-01	SANDRA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	ORIENT EDUCAC	328	1.547,39
1235	99331-01	SARAH NADIRE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	100	112,41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 27

1236	99331-01	SARAH NADIRE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	153	9,37
1237	102791-01	SAVIO MINA DE LUCENA	PROFESSOR MSB	100	6.469,82
1238	102791-01	SAVIO MINA DE LUCENA	PROFESSOR MSB	153	539,15
1239	99589-01	SERGIO HENRIQUE DA LUZ	PROFESSOR MSB	328	144,42
1240	99587-01	SHERLEY FATIMA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR MSB	328	175,34
1241	43511-04	SHEYLA DA SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR MSB	371	140,00
1242	43511-04	SHEYLA DA SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR MSB	328	742,75
1243	43511-04	SHEYLA DA SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR MSB	100	836,83
1244	43511-04	SHEYLA DA SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR MSB	153	69,74
1245	99565-01	SHEYLA PINTO LIMA	PROFESSOR MSB	371	110,00
1246	99565-01	SHEYLA PINTO LIMA	PROFESSOR MSB	100	112,41
1247	99565-01	SHEYLA PINTO LIMA	PROFESSOR MSB	153	9,37
1248	104594-01	SHIRLLEY KELLY OLIVEIRA RIOS	PROFESSOR MSB	100	212,33
1249	104594-01	SHIRLLEY KELLY OLIVEIRA RIOS	PROFESSOR MSB	153	17,69
1250	103944-01	SHYRLENE MARA DE LIMA LUCENA	PROFESSOR MSB	328	425,53
1251	66157-03	SILVANA MARIA A DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR MSB	328	206,32
1252	65725-05	SILVANA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR MSB	328	273,37
1253	68549-03	SILVANIA PIRES DE SOUSA	PROFESSOR MSB	100	412,17
1254	68549-03	SILVANIA PIRES DE SOUSA	PROFESSOR MSB	153	34,35
1255	89266-03	SILVIA HELENA BARRETO DA SILVA	PROFESSOR MSB	371	90,00
1256	104676-01	SILVIA MARIA AGUIAR DE ALMEIDA	PROFESSOR MSB	100	374,70
1257	104676-01	SILVIA MARIA AGUIAR DE ALMEIDA	PROFESSOR MSB	153	31,23
1258	65100-03	SILVIO MARCOS DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR	328	2.063,20
1259	94315-03	SIMONE ALVES DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	574,53
1260	94315-03	SIMONE ALVES DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	47,88
1261	97803-02	SIMONE MARIA D DE C MOURA	PROFESSOR MSB	328	7,74
1262	49358-01	SIMONE MENDES TAVARES	PROF PEDAGOGO	328	116,03
1263	100827-01	SIMONE RODRIGUES ABREU	PROFESSOR MSB	100	370,70
1264	100827-01	SIMONE RODRIGUES ABREU	PROFESSOR MSB	153	30,89
1265	91180-04	SIRLENE COSTA MOREIRA	PROFESSOR MSB	371	10,00
1266	91180-04	SIRLENE COSTA MOREIRA	PROFESSOR MSB	100	7,49
1267	104614-01	SIRLEY BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR MSB	328	100,58
1268	97576-02	SOCORRO BRIGIDA S BARBOSA	PROFESSOR MSB	371	150,00
1269	97576-02	SOCORRO BRIGIDA S BARBOSA	PROFESSOR MSB	100	1.748,60
1270	97576-02	SOCORRO BRIGIDA S BARBOSA	PROFESSOR MSB	153	145,72
1271	83503-03	SOLANGE NONATO NEPOMUCENO	PROFESSOR MSB	328	25,77
1272	63402-03	SONIA FERNANDES GONCALVES	PROFESSOR MSB	371	40,00
1273	63402-03	SONIA FERNANDES GONCALVES	PROFESSOR MSB	100	499,60
1274	63402-03	SONIA FERNANDES GONCALVES	PROFESSOR MSB	153	41,63
1275	28945-05	SONIA MARIA DE AGUIAR COSTA	PROFESSOR MSB	100	1.124,10
1276	28945-05	SONIA MARIA DE AGUIAR COSTA	PROFESSOR MSB	153	93,68
1277	97579-02	SONIA MARIA LEITE BORGES	PROFESSOR MSB	371	140,00
1278	97579-02	SONIA MARIA LEITE BORGES	PROFESSOR MSB	100	1.661,17
1279	97579-02	SONIA MARIA LEITE BORGES	PROFESSOR MSB	153	138,43
1280	88787-01	SORAIA ALVES BARBOSA	PROFESSOR	100	326,73
1281	88787-01	SORAIA ALVES BARBOSA	PROFESSOR	158	65,34
1282	88787-01	SORAIA ALVES BARBOSA	PROFESSOR	153	398,60
1283	41789-03	SORMANIA MELO LESSA	PROFESSOR MSB	371	70,00
1284	41789-03	SORMANIA MELO LESSA	PROFESSOR MSB	100	761,89
1285	41789-03	SORMANIA MELO LESSA	PROFESSOR MSB	153	63,49
1286	92672-02	SUELI FERREIRA MENDES	PROFESSOR MSB	328	12,89
1287	92751-02	SUELY FREITAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	371	200,00
1288	92751-02	SUELY FREITAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	100	589,53
1289	92751-02	SUELY FREITAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR MSB	153	49,13
1290	41848-07	SUZANA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR MSB	371	70,00
1291	49403-01	SUZANA LUCIA A IVO VIANA	PROF AREA ESPEC	328	412,62
1292	64707-06	SUZANA MARIA S GUIMARAES	FORM ENS FUND I	153	1.750,00
1293	47496-01	SUZANI WANDERLEY SALES	PROF AREA ESPEC	328	412,62
1294	91279-02	TACILDA MARIA OLIVEIRA DA COST	PROFESSOR MSB	328	257,90
1295	50838-01	TANIA RODRIGUES DE AQUINO	PROFESSOR	328	116,03
1296	102781-01	TANIA VILERO DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	2.498,00
1297	102781-01	TANIA VILERO DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	208,17
1298	103945-01	TATIANA FREITAS CAMILO	PROFESSOR MSB	100	387,19
1299	103945-01	TATIANA FREITAS CAMILO	PROFESSOR MSB	153	32,27
1300	42914-02	TEONILA MOREIRA ALEXANDRE	PROF PEDAGOGO	371	860,00
1301	102726-01	TEREZA ANGELICA DOS S MENDES	PROFESSOR MSB	328	162,48
1302	90144-03	TEREZA COSTA DE LIMA	PROFESSOR MSB	371	90,00
1303	90144-03	TEREZA COSTA DE LIMA	PROFESSOR MSB	328	343,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 28

1304	90144-03	TEREZA COSTA DE LIMA	PROFESSOR MSB	100	524,58
1305	90144-03	TEREZA COSTA DE LIMA	PROFESSOR MSB	153	43,72
1306	94529-02	TEREZA CRISPIM NUNES	PROFESSOR MSB	100	37,47
1307	18707-01	TEREZA CRISTINA A CARVALHO	SUPERV ESCOL	371	100,00
1308	104675-01	TEREZA CRISTINA SARAIVA DA COS	PROFESSOR MSB	371	130,00
1309	104675-01	TEREZA CRISTINA SARAIVA DA COS	PROFESSOR MSB	100	2.735,31
1310	104675-01	TEREZA CRISTINA SARAIVA DA COS	PROFESSOR MSB	153	227,94
1311	90467-03	TEREZA CRISTINA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR MSB	100	1.124,10
1312	90467-03	TEREZA CRISTINA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR MSB	153	197,85
1313	84760-01	TEREZA ELISANGELA L AUGUSTO	PROFESSOR	328	515,78
1314	84760-01	TEREZA ELISANGELA L AUGUSTO	PROFESSOR	153	171,93
1315	93141-02	TEREZA FATIMA S JERONIMO	PROFESSOR MSB	100	274,78
1316	93141-02	TEREZA FATIMA S JERONIMO	PROFESSOR MSB	153	22,90
1317	94188-02	TEREZINHA DE JESUS MATIAS ROCH	PROFESSOR MSB	100	1.286,47
1318	94188-02	TEREZINHA DE JESUS MATIAS ROCH	PROFESSOR MSB	153	107,21
1319	92629-02	TEREZINHA GOMES FERREIRA	PROFESSOR MSB	100	362,21
1320	92629-02	TEREZINHA GOMES FERREIRA	PROFESSOR MSB	153	30,18
1321	75197-03	THELMA REGINA DE L F REBOUCAS	PROFESSOR MSB	328	515,78
1322	91449-01	THIAGO SCHEAD DE SOUZA	PROFESSOR	328	25,76
1323	93623-02	THIAGO TALLS LIMA DE ASSIS	PROFESSOR MSB	328	149,58
1324	91509-01	TIAGO RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR	100	1.493,89
1325	91509-01	TIAGO RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR	158	298,79
1326	91509-01	TIAGO RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR	107	29,87
1327	91509-01	TIAGO RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR	153	1.270,47
1328	92647-02	VALDA SHEILA DE O LOPES MELLO	PROFESSOR MSB	100	649,48
1329	92647-02	VALDA SHEILA DE O LOPES MELLO	PROFESSOR MSB	153	54,12
1330	28980-04	VALDIRENE DE QUEIROZ LOURO	PROFESSOR MSB	100	1.211,53
1331	28980-04	VALDIRENE DE QUEIROZ LOURO	PROFESSOR MSB	153	100,96
1332	47717-01	VALDISIO FARIA LIMA	PROF PEDAGOGO	328	154,72
1333	104977-01	VALDIZIA MONTENEGRO ALVES	DAS 1	271	1.447,50
1334	77002-04	VALERIA BEZERRA FERREIRA	PROFESSOR MSB	328	299,15
1335	103928-01	VALERIA DA SILVA BARROS	PROFESSOR MSB	371	150,00
1336	103928-01	VALERIA DA SILVA BARROS	PROFESSOR MSB	328	931,02
1337	103928-01	VALERIA DA SILVA BARROS	PROFESSOR MSB	100	849,32
1338	103928-01	VALERIA DA SILVA BARROS	PROFESSOR MSB	153	70,78
1339	98740-02	VALERIA GOMES LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MSB	328	69,64
1340	26730-06	VALERIA NASCIMENTO NUNES	PROFESSOR MSB	100	1.249,00
1341	26730-06	VALERIA NASCIMENTO NUNES	PROFESSOR MSB	153	104,08
1342	83227-02	VALESKA SILVA THE PRAXEDES	PROFESSOR MSB	328	12,87
1343	103355-01	VALESKA TERCIA GUIMARAES DINIZ	PROFESSOR MSB	328	36,68
1344	101175-01	VANESSA CRUZ SOUZA	PROFESSOR MSB	371	120,00
1345	101175-01	VANESSA CRUZ SOUZA	PROFESSOR MSB	328	270,76
1346	101175-01	VANESSA CRUZ SOUZA	PROFESSOR MSB	100	640,74
1347	101175-01	VANESSA CRUZ SOUZA	PROFESSOR MSB	153	53,40
1348	101776-01	VANESSA DUARTE GOES	PROFESSOR MSB	371	220,00
1349	101776-01	VANESSA DUARTE GOES	PROFESSOR MSB	100	1.249,00
1350	101776-01	VANESSA DUARTE GOES	PROFESSOR MSB	153	104,08
1351	26195-02	VANGELA MARIA ALMEIDA CORREIA	PROF PEDAGOGO	328	412,62
1352	50403-01	VANIA MARIA DE JESUS LEMOS	PROF PEDAGOGO	100	355,93
1353	50403-01	VANIA MARIA DE JESUS LEMOS	PROF PEDAGOGO	107	39,15
1354	50403-01	VANIA MARIA DE JESUS LEMOS	PROF PEDAGOGO	158	71,18
1355	50403-01	VANIA MARIA DE JESUS LEMOS	PROF PEDAGOGO	153	466,26
1356	91140-03	VANJA MARIA LUCENA DO VALE	PROFESSOR MSB	371	220,00
1357	91140-03	VANJA MARIA LUCENA DO VALE	PROFESSOR MSB	100	74,94
1358	49940-01	VILISBERTO CRISPIM DA COSTA	PROF AREA ESPEC	328	15,45
1359	92858-02	VIRGINIA MARIA C DE MENEZES	PROFESSOR MSB	371	20,00
1360	67259-05	VIRGINIA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR MSB	371	20,00
1361	67259-05	VIRGINIA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR MSB	100	337,23
1362	67259-05	VIRGINIA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR MSB	153	28,10
1363	83779-03	VIVIA MILITAO RODRIGUES	PROFESSOR MSB	328	257,87
1364	49581-01	VIVIANE MARIA BARBOSA SALES	PROFESSOR	328	250,16
1365	82996-02	VIVIANE OLIVEIRA P DE SOUZA	PROFESSOR	328	515,81
1366	93626-03	VIVIANE SOARES SERAFIN	PROFESSOR MSB	371	180,00
1367	93626-03	VIVIANE SOARES SERAFIN	PROFESSOR MSB	100	6.157,57
1368	93626-03	VIVIANE SOARES SERAFIN	PROFESSOR MSB	153	513,13
1369	102743-01	WANDIRLENE ALMEIDA MELO	PROFESSOR MSB	328	255,32
1370	104596-01	WILLIANA LOPES DE MENESES	PROFESSOR MSB	371	240,00
1371	104596-01	WILLIANA LOPES DE MENESES	PROFESSOR MSB	100	2.822,74

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 29

1372	104596-01	WILLIANA LOPES DE MENESES	PROFESSOR MSB	153	235,23
1373	88741-03	YURI DE ALMEIDA NOGUEIRA	PROFESSOR MSB	100	237,31
1374	88741-03	YURI DE ALMEIDA NOGUEIRA	PROFESSOR MSB	153	19,95
1375	5178-01	ZENILDA PINHEIRO DOS SANTOS	AG ADMINISTRAT	127	602,60
1376	49274-01	ZILDENE CARVALHO MELO	PROFESSOR	328	361,05
1377	17079-01	ZULMIRA ALVES DO NASCIMENTO	AUX EDUCACAO	100	1.457,84
1378	17079-01	ZULMIRA ALVES DO NASCIMENTO	AUX EDUCACAO	107	364,46
1379	17079-01	ZULMIRA ALVES DO NASCIMENTO	AUX EDUCACAO	116	16,26
1380	17079-01	ZULMIRA ALVES DO NASCIMENTO	AUX EDUCACAO	153	557,74
VALOR TOTAL DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA / 2014					838.267,90

TIPIFICAÇÃO DAS VERBAS DEVIDAS - 2014			
VERBA	NOMECLATURA DA VERBA	QUANTIDADE	VALOR(R\$)
1	GRAT.FUNC INC.DNI1	2	4.819,94
4	GRAT.REPR.INC.DAS1	2	28.048,84
26	GRAT INC CMF AT1	1	7.329,20
61	GEAD LEI.9277/2007 ART.46	9	1.487,24
72	INCENTIVO ACADEMICO	1	26,47
85	INCENTIVO A TITULACAO	1	288,80
100	VENCIMENTO	389	448.728,71
107	ANUENIO	35	11.240,85
116	SALARIO FAMILIA	1	16,26
122	BOLSISTA	4	5.216,67
127	HORAS NOTURNAS	5	4.715,19
133	HORA EXTRA INCORPORADA	1	111,70
153	GRATIFICACAO NATALINA	409	142.896,24
156	DIFICIL ACESSO (MAG)	2	13.277,03
158	REGENCIA DE CLASSE	26	10.368,24
163	ABONO DE FERIAS	8	2.087,93
167	GRAT PERMAN EM SERVICIO	2	817,31
171	AUXILIO REFEICAO	5	885,00
179	SUPLEMENTACAO C. HORARIA	4	11.968,50
180	DIRECAO ASSESS. SUPERIOR	4	24.104,45
190	DIR.NIVEL INTERMEDIARIO	2	141,07
192	CH LEIS 7862/95 E 9438/08	1	7.925,85
231	VALE TRANSPORTE BOL	4	358,60
271	AUX REFEICAO VARIAVEL	4	4.117,50
300	DIF.AJUSTE PCCS	7	376,94
302	DAP COMPLEMENTAR VB	2	129,08
328	GRAT INCENTIVO A LOTACAO	269	74.876,56
371	AUX DEDICACAO INTEGRAL	174	29.000,00
381	RESTITUICAO DE FALTAS	4	2.525,23
397	REST. RECOLHIMENTO PMF	2	382,50
VALOR TOTAL DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA / 2014		1380	838.267,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 07/2015 - Processos Administrativos n.ºs: P469085/2015, P470182/2015, P451752/2015, P464517/2015, P465442/2015, P468931/2015, P466144/2015, P463014/2015, P458229/2015, P470168/2015. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso I, do art. 21, da Lei n.º 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso I, do art. 2.º, do Decreto n.º 11.271, de 24 de outubro de 2002, Ato n.º 0007/2013. CONSIDERANDO o Decreto n.º 12.204, de 13 de junho de 2007, publicado no DOM em 15 de junho de 2007, que regulamenta a Lei n.º 8.481, de 24 de julho de 2000, a qual instituiu o Suprimento de Fundos desta municipalidade; RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores para a Concessão e Administração de Suprimento de Fundos abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CPF
Sinara Alves Tomás	77476-01	615.198.983-04
Luiza de Paula Sousa	66628-01	258.947.573-04

Aradi Ciarlini	14517-01	230.102.903-49
Maria Clarice Tavares Evangelista	67014-01	761.366.473-20
Lorena Gomes Moura	65.546	895.365.253-72
Francisco Nazareno Félix de Lima	66.149	112.052.373-72
Silvia Claudia Pereira de Sousa	25492	367.307.423-72
Patricia Fernandes Costa Martins	24589	462.343.903-82
Maria do Carmo Moreira	64978	334.449.941-68
Sheyla Lima Silveira	7938-01	117.777.023-72

Art. 2.º - Caberá aos designados o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3.º - A atuação dos servidores acima designados é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4.º - O valor total do suprimento de fundo para cada servidor é de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo ser utilizado com "Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e/ou despesa com "Materiais de Consumo". Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrários. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 30

SAÚDE. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA SMS Nº 08/2015 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso IV, do art.11, da Lei nº 8.608 de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso, do art. 2º, do Decreto nº 11.271, de 24 de outubro de 2002 e Ato nº 10.090, de 1º de setembro de 2011 e, de acordo com o dispositivo da Lei Federal nº 8080 de 19/09/90, artigos 15, I e XX; 18, IV, b, bem como Código de Saúde do Município de Fortaleza, Lei 4.950 de 30/11/77, artigos 1º e 3, e: CONSIDERANDO que os serviços de saúde são de relevância pública estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público (art. 197 da CF/88). CONSIDERANDO que o Município de Fortaleza possui dever constitucional de proteger a saúde de seus cidadãos. CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços de interesse à saúde em elevada qualidade, isentando os consumidores de risco e outros agravos à saúde.

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde consagrado constitucionalmente, atribui competência legal para que o Município de Fortaleza execute ações de Vigilância Sanitária e controle de avaliação quando tais forem necessários para manutenção da qualidade dos serviços de interesse à saúde prestados. RESOLVE: Art. 1º - Ficam aprovados os roteiro de inspeção sanitária para Hotel/Motel e Congêneres, para serviços de maquiagem definitiva, tatuagem, piercing e congêneres, para unidades de processamento de roupas em geral, para serviços que prestam atenção domiciliar e para hospital psiquiátrico de internação e hospital dia, constantes nos Anexos I, II, III, IV e V, respectivamente. Art. 2º - O não cumprimento dos dispositivos deste instrumento implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 8.222, de 28 de dezembro de 1998, que disciplina a aplicação de penalidades às infrações a legislação sanitária e dá outras providências. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ANEXO I

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA HOTEL/MOTEL E CONGÊNERES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão social: _____			
Nome de Fantasia: _____			
Endereço: (Rua/Av.) _____		Nº. _____	Compl.: _____
Bairro: _____	Município: _____	UF: _____	Cep: _____
CNPJ/CPF: _____	Fone: _____	Fax _____	
E-mail: _____			
Nº do alvará de Funcionamento: _____		Nº do registro sanitário: _____	
Data de emissão: ____/____/____		Data da emissão: ____/____/____	
		Data de validade: ____/____/____	
Nº de funcionários: _____			
Classificação do estabelecimento: () HOTEL () MOTEL () POUSSADA OUTROS _____			
2. MOTIVO DA INSPEÇÃO:			
() Rotina de trabalho			
() Programas específicos de vigilância sanitária			
() Atendimento à denúncia			
() Solicitação do primeiro registro sanitário			
() Renovação de registro sanitário			
() Outros, especificar _____			
3. ATENDIMENTO AO PÚBLICO			SIM NÃO NA*
3.1	Possui área específica para recepção/espera?		
3.2	Possui sanitário exclusivo para funcionários (masculino e feminino)?		
3.3	Os sanitários possuem pia completa (água corrente, toalha descartável, sabonete líquido e lixeira com tampa de acionamento por pedal)?		
3.4	Os sanitários se encontram em boas condições de higiene e conservação?		
3.5	sanitário para o público		
4. DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS			SIM NÃO NA*
4.1	Possui Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's), escritos, contendo instruções claras e bem definidas, datados, assinados pelo responsável técnico e responsável legal, com a descrição de todas as atividades realizadas?		
4.2	Há registro de dedetização (desratização e desinsetização) do estabelecimento atualizado? Trimestral e com cópia do registro sanitário da empresa		
5. POTABILIDADE DA ÁGUA			SIM NÃO NA*
5.1.	Possui registro semestral de comprovação da lavagem/desinfecção da caixa d'água?		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 31

5.2	Realiza exame microbiológico da água do reservatório em intervalos de seis meses, com laudo laboratorial? E físico químico			
5.3	Toda a edificação possui ligação à rede pública de abastecimento d'água e aos coletores públicos de esgoto?			
5.4	Caso o estabelecimento não esteja ligado aos serviços públicos de água e/ou esgoto, o proprietário adota as providências sanitariamente adequadas, visando o suprimento de água potável e ao destino final dos objetos?			
6. PISCINAS: Seguir exigências conforme legislação vigente				
7. LAVANDERIA: Seguir exigências conforme legislação vigente				
7.1	Se o estabelecimento utiliza serviços de lavanderia terceirizada, esta possui registro sanitário atualizado? (Exigir documentação) contrato de prestação de serviços			
8. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO : Seguir exigências conforme legislação vigente				
8.1	Se o estabelecimento utiliza serviços de alimentação terceirizados, este possui registro sanitário atualizado?(Exigir documentação)			
9. ESTRUTURA FÍSICA		SIM	NÃO	NA*
9.1	A estrutura física é isenta de poeira, mofo e infiltrações? E rachaduras			
9.2	As instalações sanitárias possuem piso e parede revestidos de material durável, liso, impermeável e resistente a frequentes lavagens?			
9.3	Existe acesso adequado para circulação de clientes e funcionários?			
9.4	O corredor de acesso dos funcionários para os apartamentos/quartos possuem pia com água corrente, sabão líquido, toalha descartável e lixeira com tampa e pedal? retirar			
	Existe depósito de material de limpeza (DML), de conserto e outros afins (com tanque, pia completa, pia completa, piso e paredes íntegras, impermeáveis, de fácil limpeza e desinfecção)?			
9.5	Possui vestiário para funcionários? Com pia completa e chuveiro			
9.6	Os lençóis, toalhas e similares são fornecidos pelo estabelecimento e são trocados diariamente? (Verificar estoque).			
9.7	O ambiente é limpo e adequadamente higienizado?			
10. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		SIM	NÃO	NA*
10.1	O estabelecimento mantém equipamentos de proteção contra incêndios, dentro do prazo de validade, e seguindo as normas vigentes?			
10.2	Existe um programa de manutenção preventiva e/ou corretiva para os equipamentos utilizados?			
11. REGISTRO DE PRODUTOS		SIM	NÃO	NA*
11.1	Todos os produtos utilizados são devidamente registrados/notificados no Ministério da Saúde/ANVISA e estão dentro do prazo de validade?			
12. INSTALAÇÕES		SIM	NÃO	NA*
12.1	Possui empresa ou responsável pela operação de higienização das instalações comprovadamente capacitado?			
12.2	A higienização das instalações é realizada de modo adequado e sistemático?			
12.3	O estabelecimento coloca a disposição dos usuários produtos de higiene pessoal e toucador devidamente lacrado e de uso único? Será incluso no serviço ou através do pagamento de taxas?			
12.4	Os colchões, colchonetes, travesseiros, cadeiras e similares são revestidos com material impermeável e são isentos de rasgos ou rachaduras(no caso de motéis) e hotéis também			
12.5	Os roupões, lençóis, travesseiros, toalhas e similares são desinfetados a cada uso?			
12.6	Há estoque suficiente de lençóis, toalhas e similares para atendimento adequado dos clientes?			
12.7	No caso dos motéis, estes possuem dentro dos cômodos, propaganda de divulgação dos males da AIDS (Prevenção e transmissão) afixada em local destacada e visível pelos ocupantes com tamanho não inferior a 60 cm de altura por 90 cm de largura, (conforme legislação em vigor) Sugerir modelo do cartaz.			
12.8	No caso de motéis, existem preservativos disponíveis em local visível e de fácil acesso ?(Conforme legislação em vigor) Será incluso no serviço ou através do pagamento de taxas?			
12.9	Os preservativos, lubrificantes e demais produtos disponibilizados estão dentro do prazo de validade e com suas embalagens íntegras? Com registro			
12.10	A limpeza da banheira de hidromassagem é realizada com água e sabão e posterior desinfecção com o produto adequado? Qual produto? Álcool a 70?			
12.11	É realizada desinfecção de telefone, colchões, cadeiras e painéis da cama			
13. SERVIÇO DE LIMPEZA		SIM	NÃO	NA*
13.1	Há funcionário exclusivo para realizar a limpeza de materiais, equipamentos e ambientes?			
13.2	Possui material de limpeza adequado, com qualidade e em quantidade suficientes?(vassouras,panos de chão, mops, baldes e saneantes)			
13.3	O uso de produtos para a higienização/desinfecção obedece as instruções recomendadas pelo fabricante?			
14. SAÚDE DO TRABALHADOR		SIM	NÃO	NA*
14.1	Possui registro de treinamento no mínimo anual para todos os trabalhadores contendo carga horária, data, tema e frequência? Substituir por assunto, conteúdo ministrado			
14.2	Há fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) de qualidade e em quantidade adequada para atender as necessidades de todas as atividades realizadas na instituição?			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 32

15. PROIBIÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGEROS		SIM	NÃO	NA*
15.1	É atendida a Lei Federal nº 9.294 de 15/07/1996, no seu artigo 2º, proibindo o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público?			
16. VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO		SIM	NÃO	NA*
16.1	A ventilação artificial é realizada por meio de equipamento(s) higienizado(s) e com manutenção adequada ao tipo de equipamento?			
16.2	Possui registro periódico dos procedimentos de limpeza semanal e manutenção semestral dos componentes do sistema de climatização conforme legislação vigente?			
OBSERVAÇÕES:				
1- Sistema abre e fecha nos ralos 2- Vacinação dos funcionários 3- Ventilação natural 4- PGRSS em motéis?? 5- Banheiros com aberturas para ambiente externo 6- Os funcionários tem acesso a água potável?				
TERMOS LAVRADOS:				
<input type="checkbox"/> TERMO DE VISTORIA N° _____ <input type="checkbox"/> TERMO DE INTIMAÇÃO N° _____ <input type="checkbox"/> LAUDO DE INSPEÇÃO N° _____ <input type="checkbox"/> TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO N° _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO N° _____ <input type="checkbox"/> TERMO DE APREENSÃO N° _____				
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO				
_____ Nome e assinatura do responsável Matrícula		_____ Nome e assinatura do responsável Matrícula		
_____ Nome e assinatura do responsável pelo estabelecimento				
LOCAL:		DATA: ____/____/____		

INSTRUÇÕES PARA PREECHIMENTO DO ROTEIRO	
SIM = S	Marcar sim quando estiver de acordo (atender o solicitado no item).
NÃO = N	Marcar não quando estiver em desacordo (não atender o solicitado no item).
(*) NÃO SE APLICA = NA	Assinalar NA quando o item não não dispuser daquele serviço.

ANEXO II

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA SERVIÇOS DE MAQUIAGEM DEFINITIVA, TATUAGEM, PIERCING E CÔNGENERS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão social:			
Nome de Fantasia:			
Endereço: (Rua/Av.)		Nº.:	Compl.:
Bairro:	Município:	UF:	Cep:
CNPJ/CPF:	Fone:	Fax	
E-mail:			
Nº do alvará de func.: ____/____/____		Nº do registro sanitário: ____/____/____	
Data de emissão: ____/____/____		Data da emissão: ____/____/____	
Data da validade: ____/____/____		Data de validade: ____/____/____	
Ramo de Atividade:	Código:	Aut. Funcionamento:	
Responsável legal:			Nº de funcionários:
Horário de funcionamento			
Manhã: ____:____ h às ____:____ h Tarde: ____:____ h às ____:____ h Noite ____:____ h às ____:____ h			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 33

2. MOTIVO DA INSPEÇÃO:				
<input type="checkbox"/> Consulta prévia <input type="checkbox"/> Rotina de trabalho <input type="checkbox"/> Programas específicos de vigilância sanitária <input type="checkbox"/> Atendimento à denúncia <input type="checkbox"/> Solicitação de registro sanitário <input type="checkbox"/> Renovação de registro sanitário <input type="checkbox"/> Reinspeção <input type="checkbox"/> Outros:				
3. ATENDIMENTO AO PÚBLICO		SIM	NÃO	NA
3.1	Área específica para recepção/espera com dimensionamento compatível com a demanda?			
3.2	Sanitários para o público (masculino/feminino) em condições para uso (íntegros e em boas condições de higiene)?			
3.3	Os banheiros possuem lavatório com água corrente, sabonete líquido, papel toalha descartável, lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual; e ralo sanfonado com tampa escamoteável?			
3.4	Possui quadro informativo (Anexo I), contendo esclarecimentos acerca dos riscos e de implicações relacionadas aos procedimentos de que trata essa portaria, afixado na recepção, em local visível ao público?			
3.5	Os funcionários e clientes têm acesso fácil à água potável para consumo?			
4. CADASTRO DO CLIENTE				
4.1	Possui ficha cadastral de todos os clientes atendidos com os seguintes dados:	SIM	NÃO	NA
	a) Identificação do cliente: nome completo, data de nascimento, sexo, endereço completo e o número da identidade;			
	b) Data de atendimento do cliente;			
	c) Tipo de procedimento realizado com data e local do corpo onde foi realizado o procedimento;			
	d) Eventos adversos/Intercorrências (alergias, infecções, acidentes e outras);			
	e) Autorização por escrito dos pais e na falta destes, do responsável legal, em caso de menores de 18 anos de idade, por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo II) anexada à ficha cadastral;			
	f) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo II) anexada à ficha cadastral; Obs: Esse termo deve ser preenchido em 2 (duas) vias, ficando a 1ª via anexada à ficha cadastral, devidamente assinada previamente à realização do procedimento, conforme documento de identificação apresentado e a 2ª via entregue ao cliente.			
	g) Cópia da carteira de identidade do responsável legal pelo menor e cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade do menor anexada à ficha cadastral;			
	h) Informações dos produtos utilizados no procedimento Nome do produto; Nº. de lote; Fabricante; Nº. de registro na Anvisa; Data de fabricação; Data de validade; Data de abertura do frasco.			
	i) Nome do profissional que realizou o procedimento;			
4.2	Informa os clientes sobre os riscos decorrentes da execução dos procedimentos e solicita que estes informem sobre a ocorrência de eventuais complicações? Obs: Observar registro e/ou entrevistar pelo menos 03 pessoas.			
4.3	Orienta os clientes, de que em caso de febre, vermelhidão, dor ou quaisquer ocorrências anormais, devem procurar serviço de saúde, o mais breve possível?			
4.4	Na ficha do cliente consta em anexo a cópia do cartão de vacinação do cliente? Obs: Verificar Hepatite B e tétano.			
4.5	Registra acidente de qualquer natureza envolvendo o cliente ou o executor?			
4.6	Os profissionais não realizam a prescrição e administração de quaisquer medicamentos (anestésicos, antibióticos, antiinflamatórios e outras vias) por qualquer via de administração (tópica, oral, injetável e outras) nos seus clientes?			
4.7	Não é realizada modificações corporais que caracterizem procedimento cirúrgico (tunelização, bifurcação de língua, implantes, retirada de tatuagem a laser, entre outros procedimentos relacionados)?			
4.8	realizado tatuagem e piercing em menores de idade sem autorização dos responsáveis?			
4.9	Não é comercializado, distribuído e indicado anabolizantes?			
5. DOCUMENTAÇÃO		SIM	NÃO	NA
5.1	Possui Registro Sanitário atualizado?			
5.2	Possui Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's), escritos, contendo instruções claras e bem definidas, datados, assinados pelo responsável legal, com a descrição de todas as atividades realizadas no estabelecimento?			
5.3	Comprovante trimestral de dedetização (desinsetização e desratização) do estabelecimento? Obs: Verificar se a empresa possui registro sanitário.			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 34

5.4	Possui registro de manutenção dos equipamentos em geral, assinado e datado? Obs: Verificar se a empresa possui registro sanitário.			
5.5	Possui registro de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de esterilização, assinado e datado? Obs: Verificar se a empresa possui registro sanitário.			
5.6	Os profissionais comprovam conhecimento básico em controle de infecção, processamento de artigos e superfícies, biossegurança e gerenciamento de resíduos?			
5.7	Os profissionais são vacinados contra hepatite B e tétano?			
6. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		SIM	NÃO	NA
6.1	O estabelecimento possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) aprovado pelo órgão competente?			
6.2	O Plano de Gerenciamento de Resíduos está implantado no estabelecimento?			
7. ESTRUTURA FÍSICA		SIM	NÃO	NA
7.1	Os estabelecimentos, objeto dessa portaria, estão instalados em locais próprios, não sendo permitida a sua localização em residências, ao ar livre, em locais insalubres ou em locais públicos?			
7.2	A edificação é sólida, sem rachaduras, sem infiltrações, sem vazamentos ou sem quaisquer outras alterações que comprometam a sua estrutura física?			
7.3	Possui instalações confortáveis com climatização e iluminação adequadas à atividade proposta?			
7.4	As instalações elétricas são protegidas e estão em bom estado de conservação?			
7.5	As instalações hidráulicas são protegidas e estão em bom estado de conservação? Obs: Verificar vazamento, torneiras quebradas, descarga, chave geral e outros.			
7.6	Possui Pisos, () Sim () Não, Paredes, () Sim () Não, e Tetos, () Sim () Não, revestidos com material liso, lavável, impermeável, resistente a produtos químicos e em bom estado de conservação e limpeza?			
7.7	O piso é dotado de ralo sifonado com tampa escamoteável?			
7.8	O ambiente é limpo e conservado? Obs: Verificar poeira e mofo.			
7.9	O ambiente é livre de insetos e roedores?			
7.10	Possui proteção contra a entrada de insetos, roedores e outros animais?			
7.11	O estabelecimento mantém equipamentos de proteção contra incêndios, dentro do prazo de validade, e seguindo as normas vigentes preconizadas pelo corpo de bombeiros?			
8. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONDIÇÕES DE SANEAMENTO		SIM	NÃO	NA
8.1	Possui reservatório de água com tampa de material impermeável, não corrosivo, com acesso restrito?			
8.2	Possui registro semestral de comprovação da lavagem e desinfecção da caixa d'água?			
8.3	Realiza exame microbiológico e físico-químico da água do reservatório em intervalo semestral, com comprovação por laudo laboratorial?			
8.4	Possui interligação com sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário?			
8.5	Caso o estabelecimento não esteja ligado aos serviços públicos de água e/ou esgoto, o proprietário adota as providências sanitariamente adequadas, visando o suprimento de água potável e ao destino final dos objetos?			
9. VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO		SIM	NÃO	NA
9.1	A ventilação artificial é realizada por meio de equipamento(s) higienizado(s), com manutenção adequada ao tipo de equipamento e troca de filtros periódica?			
9.2	Possui registro dos procedimentos de limpeza e manutenção dos componentes do sistema de climatização conforme instrução do fabricante afixado em local visível?			
10. SALA DE PROCEDIMENTOS		SIM	NÃO	NA
10.1	Existe ambiente exclusivo por procedimento?			
10.2	Há espaço suficiente para circulação entre móveis e equipamentos?			
10.3	Há pia completa disponível ao profissional (provida de água corrente, papel toalha descartável, sabão líquido e lixeira com tampa de acionamento por pedal)?			
10.4	A torneira possui acionamento automático?			
10.5	Há disponível ao profissional dispensador de solução alcoólica a 70% para desinfecção das mãos?			
10.6	A maca ou cadeira de procedimentos estão livres de furos, rasgos, sulcos ou reentrância?			
10.7	A cadeira ou maca de procedimento possui revestimento de material lavável e impermeável, permitindo desinfecção e fácil higienização?			
10.8	Há armários fechados para guarda de materiais e equipamentos de material que possibilite limpeza e desinfecção?			
10.9	Possuem armários exclusivos, limpos, sem umidade, mantidos fechados, para acondicionamento de produtos, artigos e materiais esterilizados e/ou descartáveis destinados à execução dos procedimentos?			
10.10	As atividades realizadas são aquelas especificadas no alvará de funcionamento concedido?			
11. LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS		SIM	NÃO	NA
11.1	Realiza limpeza, com produto apropriado, de pisos, bancadas, mobiliários e equipamentos antes e após expediente de trabalho e quando necessário?			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 35

11.2	Existe área exclusiva para processamento de artigos (descontaminação, limpeza e esterilização) com fluxograma passo a passo afixado para padronização dos procedimentos? OBS: Quando não houver sala de processamento de material, esta atividade poderá estar localizada em uma área dentro da sala de procedimento, desde que estabelecida barreira técnica e disponha de lavatório exclusivo para higienização das mãos e lavatório exclusivo para a limpeza dos materiais.			
11.3	Possui pia exclusiva, com bancada, para lavagem de materiais?			
11.4	O profissional, que realiza limpeza/descontaminação de materiais e artigos, faz uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), conforme segue:			
	a) avental impermeável			
	b) máscara			
	c) óculos			
	d) gorro			
	e) luvas grossas de cano longo			
11.5	Equipamentos e materiais reprocessados são submetidos a adequado processo de limpeza, desinfecção ou esterilização? Processo de esterilização ou desinfecção: Equipamento de esterilização: Material processado: Substância de desinfecção: Relação tempo/temperatura utilizados:			
11.6	Não há utilização de formol?			
11.7	Os materiais e artigos reprocessados são acondicionados em embalagens adequadas e identificados com data da esterilização?			
11.8	É respeitado o prazo de validade de 7 (sete) dias quando os artigos não são armazenados em condições ideais			
11.9	É realizada a reesterilização quando são verificadas as embalagens dos instrumentais violadas ou amassadas ou quando o prazo de validade é expirado?			
11.10	Realiza a técnica correta da limpeza dos artigos com substância enzimática, conforme a necessidade (impregnação de matéria orgânica), ou com água e sabão, prévia a secagem e esterilização dos artigos?			
11.11	Utilizam invólucros adequados para o preparo dos pacotes a serem submetidos à esterilização? Quais? Obs: É vedado o uso de papel Kraft.			
11.12	As luvas de procedimentos são de uso único, trocadas a cada procedimento ou trocadas quando perdem sua integridade (rasgos, furos)?			
11.13	Usa equipamento recomendado pela ANVISA (autoclave) para esterilização de materiais e artigos em temperatura e tempo de exposição recomendados? Obs: A estufa não é equipamento recomendado pela ANVISA.			
11.14	Em caso de uso pela estufa, a porta da estufa é mantida fechada durante todo ciclo de esterilização?			
11.15	A estufa possui termômetro de bulbo externo?			
11.16	É realizado monitoramento do processo de esterilização, em caso de autoclave? Bowie Dick uma vez ao dia Sim () Não () Indicador Biológico uma vez por semana Sim () Não () Fita teste em cada pacote Sim () Não ()			
	É realizado monitoramento do processo de esterilização, em caso de estufa?			
	a) Indicador Biológico uma vez por semana Sim () Não () b) Fita teste em cada pacote Sim () Não ()			
11.18	<u>Não realiza esterilização por meio químico?</u>			
11.19	<u>A desinfecção química é realizada em materiais de baixa criticidade (batoques, por exemplo)?</u>			
11.19	<u>É respeitada técnica específica para artigos submetidos à desinfecção química?</u>			
11.20	Utiliza a solução germicida química (desinfetante e anti-séptico), dentro do prazo de validade, com rótulo contendo data de validade e hora de colocação do artigo exposto na solução?			
12. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		SIM	NÃO	NA
12.1	Dispõe de materiais em número adequado para o atendimento à demanda e embalados individualmente ou através de kits individuais para cada cliente.			
12.2	Bisnagas, frascos de tinta, equipamentos, pontas dos fios que são conectadas à máquina de tatuar e demais equipamentos de toque freqüente estão protegidos com filme PVC nas áreas de contato, evitando a contaminação dos mesmos e a proteção com troca a cada cliente?			
12.3	Utilizam agulhas descartáveis, de uso único, embaladas adequadamente, dentro do prazo de validade de esterilização, e com Registro no MS/ANVISA?			
12.4	Não há utilização de agulhas soldadas?			
12.5	As ponteiras/biqueiras reprocessadas são lavadas, secas, embaladas individualmente e esterilizadas?			
12.6	As agulhas de uso único são conectadas à máquina na presença do cliente?			
12.7	As substâncias corantes utilizadas são atóxicas e fabricadas exclusivamente para tatuagem com registro pelo MS/ANVISA e data dentro do prazo de validade? Obs.: Verificar no rótulo.			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 36

12.8	Nos recipientes (batoques) utilizados no fracionamento das tintas ocorre desinfecção prévia ao procedimento?			
12.9	Os recipientes (batoques) utilizados no fracionamento das tintas são desprezados após o uso?			
12.10	As tintas utilizadas no procedimento de pigmentação artificial permanente da pele são fracionadas para cada cliente e as sobras são desprezadas no lixo infectante?			
12.11	A parte do equipamento que entra em contato com a derme no procedimento de pigmentação artificial permanente da pele não tem contato com a tinta na embalagem original?			
12.12	Utilizam dispositivos descartáveis de uso único para retirada de pêlos?			
12.13	Realiza limpeza da pele do cliente com água potável e sabão líquido com posterior anti-sepsia com álcool a 70% ou outro anti-séptico recomendado pela legislação?			
12.14	O produto utilizado para fixar o desenho na pele é de uso individual?			
12.15	Todas as soluções e produtos estão identificadas com nome do produto, lote e dentro do prazo de validade?			
12.16	A máquina de tatuar passa por um processo de limpeza e desinfecção a cada uso?			
12.17	Realiza higienização das mãos antes e após cada procedimento?			
12.18	Após a higienização das mãos, realiza desinfecção a cada procedimento com solução alcoólica a 70%?			
12.9	Não faz a reutilização de qualquer equipamento ou produto que seja descartável?			
13. ADORNOS (piercing, alargador e congêneres)		SIM	NÃO	NA
13.1	Realiza higienização e desinfecção das mãos antes e após cada procedimento?			
13.2	Realiza antisepsia da pele e mucosa com produto adequado, registrado no MS/ANVISA e dentro do prazo de validade? Obs: verificar rótulo do produto com a indicação.			
13.3	Utilização de cateter estéril de uso único para perfuração, com registro no MS/ANVISA e dentro do prazo de validade. OBS: proibido uso de produto para lubrificação do cateter que possa causar contaminação do mesmo.			
13.4	Os adornos estão estéreis no momento da perfuração?			
13.5	Os adornos são de materiais que possam ser submetidos ao processo de esterilização?			
14. REGISTRO DE PRODUTOS		SIM	NÃO	NA
14.1	Todos os produtos utilizados são devidamente registrados/notificados no Ministério da Saúde/ANVISA, são usados de acordo com o recomendável pelo fabricante e estão dentro do prazo de validade?			
15. DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)		SIM	NÃO	NA
15.1	Possui depósito de Material para guarda e organização de produtos e equipamentos de limpeza?			
16. SEGURANÇA DO TRABALHADOR		SIM	NÃO	NA
16.1	Notifica acidente de trabalho?			
16.2	Encaminha o trabalhador (em caso de acidente) para os serviços de emergências e investiga quando necessário?			
16.3	O trabalhador que realiza tatuagem e piercing é imunizado contra hepatite B e tétano? Obs.: Verificar registro.			
16.4	Há fornecimento de EPI em quantidade e qualidade adequadas para atender as necessidades de todos os procedimentos do estabelecimento. Obs: Verificar estoque.			
16.5	O ambiente de trabalho oferece condições ergonômicas para o trabalhador quanto à iluminação, mobiliário, ritmo de trabalho/pausas?			
17. PROIBIÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGEROS		SIM	NÃO	NA
17.1	É atendida a Lei Federal nº 9.294 de 15/07/1996, no seu artigo 2º, onde proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público?			
18. RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO				
_____ Nome e assinatura do fiscal		_____ Nome e assinatura do responsável pelo Estabelecimento		
LOCAL:		DATA: ____ / ____ / ____		
TERMOS LAVRADOS: () TERMO DE VISTORIA Nº _____ () LAUDO DE INSPEÇÃO Nº _____ () TERMO DE INTIMAÇÃO Nº _____ () TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO Nº _____ () AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ () TERMO DE APREENSÃO Nº _____ Observações:				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 37

QUADRO DE INFORMAÇÕES SOBRE MAQUIAGEM DEFINITIVA, TATUAGEM E PIERCING

Verifique as condições de limpeza, higienização, conservação geral do estabelecimento e se o mesmo oferece privacidade;
A tatuagem é de difícil remoção e sua retirada pode deixar cicatrizes;
As luvas, agulhas, lâminas e outros dispositivos destinados a raspar pêlos, empregados na prática de tatuagens, devem ser de uso único (descartáveis);
O profissional deve lavar as mãos antes e após o atendimento do cliente.
Ao executar o procedimento o profissional deverá utilizar luvas, máscaras descartáveis de uso único. É recomendável uso de protetor de cabelo (gorro, boné, etc...), avental e protetor ocular;
O piercing deverá ser esterilizado em embalagem individual, aberta à vista do cliente, antes de ser introduzido no corpo;
As agulhas finais de tatuagem (agulha+haste) deverão, depois de montadas, ser esterilizadas em embalagens individuais e abertas à vista do cliente;
As agulhas de piercing (jelco) devem ser descartáveis, de uso único e ser abertas à vista do cliente.
Os perfuro-cortantes (agulhas, jelco, lâminas, etc.) deverão ser descartadas em recipiente próprio à vista do cliente.
Não é recomendável a aplicação de piercing e tatuagem em cartilagem do nariz, orelha (exceto lóbulo), nas articulações, mamilos e órgãos genitais;
As tintas deverão ser fracionadas para cada cliente, devendo ser desprezadas as sobras;
É vedada aos maquiadores, tatuadores e piercers a prescrição e administração de quaisquer medicamentos (anestésicos, antibióticos, anti-inflamatórios e outros) por qualquer via de administração (tópica, oral, injetável e outras) a seus clientes;
Pessoas portadoras de doenças que possam oferecer riscos devem ter liberação médica.
Só será permitida a realização de prática de maquiagem definitiva, tatuagem e piercing em indivíduos menores de 18 anos mediante autorização, por escrito, dos pais ou responsável legal;
Só será permitida a realização de prática de maquiagem definitiva, tatuagem e piercing em indivíduos menores de 18 anos mediante autorização, por escrito, dos pais ou responsável legal;
Este quadro deverá ser no mínimo, formatado com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 48, estilo normal, com espaçamento normal. Deverá ser afixado na recepção, em local visível ao público.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: _____
Fantasia: _____
Endereço: _____
CNPJ/CPF: _____ Fone: _____ Fax: _____
E-mail: _____
Nome do profissional: _____

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

DADOS PESSOAIS

Nome do Cliente: _____
Data de Nascimento: ___/___/____ N.º. Identidade _____ CPF: _____
Endereço: _____
Nome do Responsável Legal em caso de menor: _____
CPF: _____

Declaro estar informado e ciente das possíveis complicações decorrentes da prática de maquiagem definitiva, tatuagem e colocação de piercing sobre:

- 1 – As dificuldades de remoção de tatuagem;
- 2 – As possíveis seqüelas remanescentes à colocação e/ou retirada de piercing
- 3 – Às reações alérgicas a alguns pigmentos e materiais ou a rejeição orgânica dos mesmos como corpo estranho
- 4 – A inserção de piercing e tatuagens em locais do corpo como áreas cartilaginosas, articulações, genitália e mucosas
- 5 - As aplicações de maquiagens definitivas, tatuagens e colocação de piercing em pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas (hepatites, hanseníase, dentre outras), diabetes mellitus, AIDS ou outra imunodeficiência; coagulopatias; doenças cardíacas de qualquer natureza, alérgicas, portadores de prótese em qualquer local e válvulas cardíacas; convalescentes de doenças, cirurgias recentes, predisposição a quelóide; bem como, aplicação dos procedimentos em locais com cicatrizes, alergias, queimaduras ou doenças agudas ou crônicas da pele. Nestes casos necessitam de avaliação e liberação médica.

ORIENTAÇÃO:

Em caso de febre, vermelhidão, dor ou quaisquer ocorrências anormais, procure um serviço de saúde, o mais breve possível.

Em conformidade com o descrito, dou meu consentimento para que o profissional acima execute a aplicação de _____, no _____.
(local de aplicação)

Assinatura responsável legal (para menores de 18 anos).

Assinatura do cliente

N.º. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Data ___/___/____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 38

ANEXO III

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS EM GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão social:			
Nome de Fantasia:			
Endereço: (Rua/Av.)		Nº.:	Compl.:
Bairro:	Município:	UF:	Cep:
CNPJ/CPF:		Fone:	Fax
E-mail:			
Nº do alvará de func.: ___/___/___		Nº do registro sanitário: ___/___/___	
Data de emissão: ___/___/___		Data da emissão: ___/___/___	
Data da validade: ___/___/___		Data de validade: ___/___/___	
Ramo de Atividade:		Código:	Aut. Funcionamento:
Responsável legal:			Nº de funcionários:
Natureza da Instituição:		Serviço:	
<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Civil <input type="checkbox"/> Militar		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Terceirizado	
Horário de funcionamento			
Manhã: __: __h às __: __h Tarde: __: __h às __: __h Noite __: __h às __: __h			
2. MOTIVO DA INSPEÇÃO:			
<input type="checkbox"/> Consulta prévia <input type="checkbox"/> Rotina de trabalho <input type="checkbox"/> Programas específicos de vigilância sanitária <input type="checkbox"/> Atendimento à denúncia <input type="checkbox"/> Solicitação de registro sanitário <input type="checkbox"/> Renovação de registro sanitário <input type="checkbox"/> Reinspeção <input type="checkbox"/> Outros:			
3. DOCUMENTAÇÃO			
		SIM	NÃO
3.1	Possui Registro Sanitário atualizado?		NA
3.2	Possui Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's), escritos, contendo instruções claras e bem definidas, datados, assinados pelo responsável legal, com a descrição de todas as atividades realizadas no estabelecimento?		
3.3	Comprovante trimestral de dedetização (desinsetização e desratização) do estabelecimento? Obs: Verificar se a empresa possui registro sanitário.		
3.4	Possui registro de manutenção dos equipamentos em geral, assinado e datado? Obs: Verificar se a empresa possui registro sanitário.		
3.5	Possui registro diário do processamento de roupa (quantidade processada)?		
3.6	Possui profissional responsável pela coordenação das atividades?		
4. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			
(Quaisquer objetos, incluindo os perfurocortantes, ou peças anatômicas eventualmente encontradas junto com as roupas encaminhadas para a unidade de processamento de roupas devem ser segregados, acondicionados e devolvidos para o serviço de saúde gerador).		SIM	NÃO
4.1	Em caso de lavanderia hospitalar, o estabelecimento possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) aprovado pelo órgão competente?		
4.2	Em caso de lavanderia hospitalar, o Plano de Gerenciamento de Resíduos está implantado no estabelecimento?		
5. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONDIÇÕES DE SANEAMENTO			
		SIM	NÃO
5.1	Possui reservatório de água com tampa de material impermeável, não corrosivo, com acesso restrito?		
5.2	Possui registro semestral de comprovação da limpeza e desinfecção da caixa d'água?		
5.3	Realiza exame microbiológico e físico-químico da água do reservatório em intervalo semestral, com laudo laboratorial?		
5.4	Interligação com sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário?		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 39

5.5	Caso o estabelecimento não esteja ligado aos serviços públicos de água e/ou esgoto, o proprietário adota as providências sanitariamente adequadas, visando o suprimento de água potável e ao destino final dos objetos?			
6. CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E SEGURANÇA		SIM	NÃO	NA
6.1	A edificação é sólida, sem rachaduras, sem infiltrações, mofo, poeira, sem vazamentos ou sem quaisquer outras alterações que comprometam a sua estrutura física?			
6.2	Possui instalações confortáveis com climatização e iluminação adequadas à atividade proposta? Obs: Em caso de lavanderia hospitalar, caso seja utilizado o sistema de ventilação artificial, verificar se são respeitadas as seguintes recomendações: não recirculação do ar da área suja da lavanderia (área crítica); insuflamento de ar na área limpa (pressão positiva) e exaustão do ar na área suja (pressão negativa).			
6.3	Em caso de lavanderia hospitalar, o sistema de exaustão da área suja é mecanizado e com pressão negativa em relação aos compartimentos externos?			
6.4	Em caso de lavanderia hospitalar, o sistema de exaustão da área contaminada e o da área limpa são independentes?			
6.5	As instalações elétricas são protegidas e estão em bom estado de conservação?			
6.6	As instalações hidráulicas são protegidas e estão em bom estado de conservação? Obs: Verificar vazamento, torneiras quebradas, descarga, chave geral e outros.			
6.7	Possui Pisos, () Sim () Não, Paredes, () Sim () Não, e Tetos, () Sim () Não, revestidos com material liso, lavável, impermeável, resistente a produtos químicos e em bom estado de conservação e limpeza?			
6.8	O piso é dotado de ralo sifonado com tampa escamoteável?			
6.9	O ambiente é limpo e conservado? Obs: Verificar poeira e mofo.			
6.10	Existem identificação e sinalização das saídas de emergência? Obs: Estas áreas são obrigatórias e devem estar desobstruídas.			
6.11	O ambiente é livre de insetos e roedores?			
6.12	Possui proteção contra a entrada de insetos, roedores e outros animais?			
6.13	O estabelecimento mantém equipamentos de proteção contra incêndios, em localização de fácil acesso, sinalizados, dentro do prazo de validade, e seguindo as normas vigentes preconizadas pelo corpo de bombeiros?			
6.14	As tomadas utilizadas nas áreas de processamento das roupas são blindadas e se estão colocadas a 1,5 metros do piso?			
6.15	Há indicação da voltagem das tomadas e se estas são em número suficientes e próximas aos equipamentos?			
7. ÁREA FÍSICA		SIM	NÃO	NA
7.1	As dimensões das diversas áreas são compatíveis com as atividades realizadas?			
7.2	Possui área de fácil acesso e localização com circulação restrita?			
7.3	O processamento de roupas de serviços de saúde segue um fluxo direcionado da sala de recebimento da roupa suja para a sala de processamento da roupa limpa?			
7.4	Existe barreira física entre áreas suja e limpa?			
7.5	Existem pias para lavagem das mãos, providas de sabão líquido, papel toalha e lixeira com tampa acionada por pedal, em todas as áreas onde as roupas limpas e sujas são manuseadas?			
7.6	Em caso de reforma, há isolamento total da área que está sendo reformada?			
Área Suja				
7.7	Possui área para recepção de roupa suja?			
7.8	Possui área para pesagem?			
7.9	Possui livro de controle de pesagem de roupa suja?			
7.10	Existe área para separação/classificação de roupas? Obs: Verificar processo de separação das roupas por grau de sujidade e contaminação.			
7.11	Existe área para lavagem?			
7.12	Possui lavadora com barreira?			
7.13	A lavagem das vestimentas dos trabalhadores da coleta e da sala de recebimento de roupa suja é realizada na própria unidade de processamento de roupas?			
7.14	Possui carrinho exclusivo para transporte de roupa suja?			
7.15	Possui balança plataforma para pesagem da roupa?			
7.16	Possui coletores de fácil higienização (hamper)?			
Área Limpa				
7.17	Possui relógio de parede?			
7.18	Possui carro transporte de roupa molhada identificados?			
7.19	Possui carro transporte para roupa seca identificados?			
7.20	Possui secadora de roupa?			
7.21	Na sala de processamento de roupa limpa é disponibilizado dispensador com preparação alcoólica a 70% para as mãos?			
8. EQUIPAMENTOS		SIM	NÃO	NA
8.1	Os equipamentos encontram-se em perfeito estado de conservação e com suas instalações adequadas?			
8.2	Existe espaço entre os equipamentos e a parede para possibilitar o serviço de limpeza e de manutenção?			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 40

8.3	As lavadoras são dotadas dos seguintes equipamentos, em funcionamento: - Termômetro? Sim () Não () - Termostato? Sim () Não () - Cronômetro (relógio marcador de tempo)? Sim () Não () - Registro de fechamento rápido? Sim () Não () - Entrada de água controlada por nível automático? Sim () Não ()			
8.4	Os tambores internos das lavadoras, centrífugas e secadoras são de aço inoxidável e se estão em bom estado de conservação?			
8.5	As calandras são dotadas de sistema de exaustão individual (coifas localizadas no máximo a 60 cm das calandras e em funcionamento)?			
9. CONDIÇÕES PARA PASSAGEM DA ROUPA		SIM	NÃO	NA
9.1	Possui calandra?			
9.2	Possui tábua para lavar roupa?			
9.3	Possui prensa para roupa?			
9.4	Possui ferro elétrico industrial?			
9.5	Possui mesa para dobradura de roupas?			
10. ÁREA PARA ARMAZENAGEM/DISTRIBUIÇÃO				
Condições para guarda de roupas (Rouparia)		SIM	NÃO	NA
10.1	Existe sala de armazenagem geral de roupa limpa (rouparia geral)?			
10.2	Possui estante/prateleiras?			
10.3	Possui mesa de apoio?			
10.4	Possui carrinho de roupa limpa identificado?			
10.5	Possui escada?			
10.6	Possui coletores de fácil higienização (hamper)?			
Condições para dobradura e preparo de pacotes para envio a CME (para lavanderia hospitalar)		SIM	NÃO	NA
10.7	Possui mesa de apoio?			
10.8	Possui prateleiras?			
Condições para embalagem e preparação de kits de roupa para as unidades (para lavanderia hospitalar)		SIM	NÃO	NA
10.9	Possui seladora?			
10.10	Possui mesa?			
10.11	Possui prateleira?			
Condições de reparo e confecção		SIM	NÃO	NA
10.12	Possui máquina de costura?			
10.13	Possui máquina de overlock?			
10.14	Possui mesa de apoio?			
10.15	Possui estante?			
10.16	Possui coletores de fácil higienização hamper?			
10.17	Possui ferro elétrico?			
11. TRANSPORTE DE ROUPAS		SIM	NÃO	NA
Condições para o transporte de roupa limpa e suja				
11.1	Possui carros fechados identificados para roupa suja?			
11.2	Possui carros fechados identificados para roupa limpa?			
11.3	Os carrinhos de transporte de roupas limpas e sujas são de material impermeável, lavável, e dotados de tampa?			
11.4	Há utilização de sacos impermeáveis para transporte de roupas identificados – suja ou limpa?			
11.5	Os sacos de tecido utilizados para transporte da roupa suja são submetidos ao mesmo processo de lavagem da roupa antes de serem reutilizados?			
11.6	Os sacos descartáveis utilizados para transporte da roupa suja são descartados conforme regulamentação vigente? É vedado o reaproveitamento de sacos descartáveis.			
Condições para o transporte de roupa limpa e suja em transporte urbano (O transporte externo concomitante de roupa limpa e suja pode ocorrer se a área de carga do veículo for fisicamente dividida em ambientes distintos com acessos independentes e devidamente identificadas).		SIM	NÃO	NA
11.7	Possui veículos fechados exclusivos para transporte de roupa suja?			
11.8	Possui veículos exclusivos para transporte de roupa limpa com revestidos de material liso, impermeável e de fácil limpeza e higienização?			
11.9	O veículo utilizado no transporte externo possui sua área de carga isolada da área do motorista e de outros ocupantes?			
11.10	Há área equipada com ponto de água e produtos de limpeza e desinfecção para a higienização de veículos e de caminhões utilizados para o transporte externo da roupa?			
12. COPA PARA FUNCIONÁRIOS		SIM	NÃO	NA
12.1	Possui copa exclusiva para funcionários (provida de pia, sabão líquido e papel toalha, para a lavagem das mãos) para a realização de pequenas refeições?			
13. ÁREA DE VESTIÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS		SIM	NÃO	NA
13.1	Possui sanitários com pias completa (provida com água corrente, sabonete líquido, papel toalha, lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual) com ralos sinfonados, exclusivos dos funcionários da área limpa?			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 41

13.2	Possui chuveiros e armários para a guarda de roupas e de pertences exclusivos dos funcionários da área limpa?			
13.3	Possui sanitários com pias completa (provida com água corrente, sabonete líquido, papel toalha descartável, lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual) com ralos sinfonados, exclusivos dos funcionários da área suja?			
13.4	Possui chuveiros e armários para a guarda de roupas e de pertences exclusivos dos funcionários da área suja?			
14. SAÚDE DO TRABALHADOR		SIM	NÃO	NA
14.1	Notifica acidente de trabalho?			
14.2	Encaminha o trabalhador (em caso de acidente) para os serviços de emergências e investiga quando necessário?			
14.3	Os funcionários são imunizados contra hepatite B, tétano e rubéola, em caso de mulheres em idade fértil? Obs.: Verificar cópia do cartão de vacinação.			
14.4	Há fornecimento de EPI em quantidade e qualidade adequadas para atender as necessidades de todos os procedimentos do estabelecimento. Obs: Verificar estoque; e se os funcionários possuem também equipamento proteção individual contra ruídos (protetor auricular), conforme a necessidade.			
14.5	O ambiente de trabalho oferece condições ergonômicas para o trabalhador quanto à iluminação, mobiliário, ritmo de trabalho/pausas?			
14.6	O serviço dispõe de educação continuada com capacitação para funcionários, registrada em ata constando data, assinatura dos funcionários, carga horária e conteúdo ministrado? Obs: Em caso de lavanderia hospitalar, verificar se as capacitações abordam as etapas do processamento de roupas de serviços de saúde: segurança e saúde ocupacional; prevenção e controle de infecção e uso de produtos saneantes.			
15. DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)		SIM	NÃO	NA
15.1	O DML possui tanque?			
15.2	Possui prateleiras de material de fácil limpeza para a guarda de materiais?			
15.4	Existe depósito de material de limpeza exclusivo para a área suja?			
16. VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO		SIM	NÃO	NA
16.1	A ventilação artificial é realizada por meio de equipamento(s) higienizado(s) e com manutenção adequada ao tipo de equipamento?			
16.2	Possui registro dos procedimentos de limpeza semanal e manutenção semestral dos componentes do sistema de climatização conforme instrução do fabricante afixado em local visível?			
17. REGISTRO DE PRODUTOS		SIM	NÃO	NA
17.1	Todos os produtos utilizados são devidamente registrados/notificados no Ministério da Saúde/ANVISA?			
18. PROIBIÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGEROS		SIM	NÃO	NA
18.1	É atendida a Lei Federal nº 9.294 de 15/07/1996, no seu artigo 2º, onde proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público?			
19. RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO				
_____ Nome e assinatura do fiscal		_____ Nome e assinatura do responsável pelo Estabelecimento		
LOCAL: _____		DATA: ____/____/____		
TERMOS LAVRADOS: () TERMO DE VISTORIA Nº _____ () LAUDO DE INSPEÇÃO Nº _____ () TERMO DE INTIMAÇÃO Nº _____ () TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO Nº _____ () AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ () TERMO DE APREENSÃO Nº _____ Observações:				

ANEXO IV

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA SERVIÇOS QUE PRESTAM ATENÇÃO DOMICILIAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	Razão social:
Nome de Fantasia:	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 42

Endereço: (Rua/Av.)		Nº.	Compl.:		
Bairro:	Município:	UF:	Cep:		
CNPJ/CPF:		Fone:	Fax		
E-mail:					
Nº do alvará de func.: ____/____/____		Nº do registro sanitário: _____			
Data de emissão: ____/____/____		Data da emissão: ____/____/____		Data de validade: ____/____/____	
Natureza da Instituição: () Privado () Outros _____					
Responsável Técnico:			C.R.		
Responsável legal:			Nº de funcionários:		
Horário de funcionamento:					
2. MOTIVO DA INSPEÇÃO:					
<input type="checkbox"/> Rotina de trabalho <input type="checkbox"/> Programas específicos de vigilância sanitária <input type="checkbox"/> Atendimento à denúncia <input type="checkbox"/> Solicitação registro sanitário (1º registro) <input type="checkbox"/> Renovação de registro sanitário <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____					
3. ATENDIMENTO AO PÚBLICO			SIM	NÃO	NA
3.1	Área específica para recepção/espera				
3.2	Sanitários para o público (masculino e feminino)				
3.3	Sanitários para funcionários (masculino e feminino)				
3.4	Os sanitários possuem pia com água corrente, toalha descartável, sabonete líquido e lixeira com tampa de acionamento por pedal?				
3.5	Os sanitários se encontram em boas condições de higiene?				
4. DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS			SIM	NÃO	NA
4.1	A instituição possui Registro Sanitário Atualizado?				
4.2	Possui certificado de Regularidade do Estabelecimento junto ao Conselho de Classe, em caso de pessoa jurídica?				
4.3	Possui responsável técnico e substituto devidamente habilitado no Conselho de Classe correspondente?				
4.4	Cópia da Declaração de Regularidade Técnica do Responsável Técnico expedido no respectivo Conselho de Classe?				
4.5	Os demais profissionais de saúde possuem registro no Conselho de classe correspondente?				
4.6	Possui Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's), escritos, contendo instruções claras e bem definidas, datados, assinados pelo responsável técnico e responsável legal, com a descrição de todas as atividades realizadas no estabelecimento?				
4.7	Há registro trimestral de dedetização (desratização e desinsetização) do estabelecimento? Obs: Ver cópia do registro sanitário da empresa.				
4.8	Possui contrato com empresas terceirizadas? Quais?				
4.9	As empresas terceirizadas possuem registro sanitário?				
4.10	Possui implantado o Plano de Atenção Domiciliar?				
4.11	O serviço de atenção domiciliar (SAD) possui cadastro no CNES atualizado?				
5. POTABILIDADE DA ÁGUA			SIM	NÃO	NA
5.1	Possui registro semestral de limpeza e desinfecção da caixa d'água?				
5.2	Realiza controle semestral da qualidade da água através de análise bacteriológica e físico-química semestral, com laudo laboratorial de potabilidade da água?				
5.3	Toda a edificação possui ligação à rede pública de abastecimento d'água e aos coletores públicos de esgoto?				
5.4	Caso o estabelecimento não esteja ligado aos serviços públicos de água e/ou esgoto, o proprietário adota as providências sanitariamente adequadas, visando o suprimento de água potável e ao destino final dos objetos?				
5.5	Os funcionários e clientes têm acesso fácil à água potável para consumo?				
6. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			SIM	NÃO	NA
6.1	Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS aprovado pelo órgão competente?				
6.2	O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde está implantado, conforme legislação em vigor?				
7. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			SIM	NÃO	NA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 43

7.1	Os equipamentos, medicamentos e materiais são regularizados junto a ANVISA/MS?			
7.2	Possui sistema de controle que permite o rastreamento de equipamentos, medicamentos e materiais, se necessário? Obs: Verificar essa especificação no POP e documentos específicos (livros de controle de entrada e saída)			
7.3	O transporte de equipamentos, medicamentos e materiais é realizado conforme orientação do fabricante? Obs: Verificar essa especificação no POP			
7.4	Realiza manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos? Obs: Verificar contrato e registros			
7.5	Quanto à instalação de equipamentos no domicílio, segue o manual de operação do fabricante? Obs: Verificar essa especificação no POP			
7.6	Realiza os testes de funcionamento dos equipamentos, após a instalação nos domicílios? Obs: Verificar essa especificação no POP			
7.7	Os materiais, equipamentos e produtos são guardados em local exclusivo?			
7.8	Possui instalações, equipamentos e aparelhagem indispensáveis e condizentes com as suas finalidades?			
7.9	Todas as instalações, equipamentos e aparelhagem estão em perfeito estado de funcionamento?			
7.10	Orienta o paciente, familiares e cuidadores quanto ao manuseio e risco associados dos equipamentos? Obs: Verificar essa especificação no POP			
7.11	Fornecer bateria dos equipamentos de suporte a vida? Obs: Verificar estoque e verificar essa especificação no POP			
8. REGISTRO E VALIDADE DE PRODUTOS		SIM	NÃO	NA
8.1	Todos os produtos utilizados são devidamente registrados/notificados no Ministério da Saúde/ANVISA e estão dentro do prazo de validade?			
9. SERVIÇO DE LIMPEZA		SIM	NÃO	NA
9.1	Possui materiais de limpeza disponíveis e em quantidade suficiente necessários à realização dos procedimentos?			
9.2	Estes se encontram em bom estado de conservação e limpeza?			
9.3	Existe depósito de material de limpeza de uso exclusivo?			
10. SAÚDE DO TRABALHADOR		SIM	NÃO	NA
10.1	Possui registro de treinamento no mínimo anual para todos os trabalhadores? Obs: Verificar documento em ata com a especificação dos tipos de treinamentos, assuntos abordados, data, carga horária e assinatura dos profissionais envolvidos.			
10.2	Possui registro de imunização contra hepatite B, tétano e rubéola (para mulheres em idade fértil) de todos os trabalhadores?			
10.3	Há fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) em quantidade adequada para atender as necessidades de todas as atividades realizadas na instituição?			
10.4	Há notificação e encaminhamento dos funcionários em caso de acidentes? Obs: Verificar essa especificação no POP e verificar o documento in loco de comunicação de acidente de trabalho (CAT)			
11. ESTRUTURA FÍSICA		SIM	NÃO	NA
11.1	Os estabelecimentos, objeto dessa portaria, estão instalados em locais próprios, não sendo permitida a sua localização em residências, ao ar livre, em locais insalubres ou em locais públicos?			
11.2	A edificação é sólida, sem rachaduras, sem infiltrações, sem vazamentos ou sem quaisquer outras alterações que comprometam a sua estrutura física?			
11.3	Possui instalações confortáveis com climatização e iluminação adequadas à atividade proposta?			
11.4	As instalações elétricas são protegidas e estão em bom estado de conservação?			
11.5	As instalações hidráulicas são protegidas e estão em bom estado de conservação? Obs: Verificar vazamento, torneiras quebradas, descarga, chave geral e outros.			
11.6	Possui Pisos, () Sim () Não, Paredes, () Sim () Não, e Tetos, () Sim () Não, revestidos com material liso, lavável, impermeável, resistente a produtos químicos e em bom estado de conservação e limpeza?			
11.7	O piso é dotado de ralo sifonado com tampa escamoteável?			
11.8	O ambiente é limpo e conservado? Obs: Verificar poeira e mofo.			
11.9	O ambiente é livre de insetos e roedores?			
11.10	Possui proteção contra a entrada de insetos, roedores e outros animais?			
11.11	O estabelecimento mantém equipamentos de proteção contra incêndios, dentro do prazo de validade, e seguindo as normas vigentes preconizadas pelo corpo de bombeiros?			
11.12	Possui infra-estrutura compatível com a legislação em vigor:			
	a) área de trabalho para a equipe administrativa com arquivo?			
	b) Possui área de trabalho para a equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD)?			
	c) Possui almoxarifado?			
12. PLANO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – PAD Obs: Verificar exigências abaixo no PAD		SIM	NÃO	NA
12.1	O PAD possui em seu anexo a cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES?			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 44

12.2	O PAD contém manual de normas técnicas de procedimento para atenção domiciliar de acordo com a especificidade da assistência a ser prestada?			
12.3	O PAD contém o regimento interno que define o tipo de atenção domiciliar prestada e as diretrizes básicas que norteiam seu funcionamento?			
12.4	Possui relatórios encaminhados pelos médicos que acompanham os pacientes contendo históricos, prescrições, exames e intercorrências?			
12.5	Possui prescrição de assistência clínica terapêutica e psicossocial para o paciente?			
12.6	Avalia os indicadores e encaminha semestralmente a Vigilância Sanitária local?			
12.7	Possui registro dos pacientes em atenção domiciliar e prontuários contendo todos os registros dos pacientes?			
12.8	Descreve no PAD o critério de inclusão para internação domiciliar quanto a obrigatoriedade de no domicílio existir suprimento de água potável, energia elétrica, facilidade de acesso para veículos, ambiente com janelas e meio de comunicação de fácil acesso?			
12.9	Assegura suporte técnico e manutenção mínima para o leito para a assistência do paciente?			
12.10	Possui elaborado e implantado programa de prevenção e controle de infecção e eventos adversos (PCPIEA)?			
12.11	Possui a implantação das normas e rotinas de limpeza, desinfecção e/ou esterilização de artigos, superfícies e equipamentos utilizados diretamente na assistência ao paciente, sob supervisão do responsável pelo PCPIEA?			
12.12	Possui cronograma de atividade dos profissionais e logística de atendimento?			
12.13	Possui sistema de comunicação que garante o acionamento da equipe, serviços de retaguarda e apoio ou suporte logístico em casa de urgência e emergência?			
12.14	Garante aos pacientes um serviço de retaguarda com referência de urgência e emergência?			
12.15	Em caso de paciente realizando hemodiálise, o dializador é de uso único? Obs: verificar especificação no PAD e verificar estoque de produtos médicos.			
12.16	Quanto ao uso de ventilação mecânica invasiva, é acompanhado por profissional da equipe multiprofissional? Obs: verificar especificação no PAD			
12.17	Em caso de ventilação mecânica é informado à companhia de fornecimento de energia elétrica local? Obs: verificar especificação no PAD e verificar registro de comunicação.			
12.18	Possui sistema alternativo de energia elétrica ligada ao equipamento com acionamento automático de no caso 0,5 segundos? Obs: Verificar especificação no PAD.			
12.19	Quando necessária a instalação de suprimentos de gases medicinais canalizados segue normas específicas? Verificar no PAD a descrição da NBR 12.188.			
12.20	Há descrito no PAD quanto à proibição do enchimento dos gases medicinais no domicílio do paciente?			
12.21	No caso de nutrição parenteral, há a especificação no PAD o cumprimento das normas específicas, conforme legislação vigente? Obs: Portaria SVS/MS N° 272 de 1998.			
12.22	Existe periodicidade dos relatórios de evolução e acompanhamento do paciente? Obs: Verificar arquivo.			
12.23	Existe revisão do PAD datada e assinada pelo profissional de saúde que acompanha o paciente e pelo responsável técnico do SAD?			
12.24	O SAD possui o registro de todos os pacientes em atenção domiciliar?			
12.25	O SAD possui no domicílio o prontuário domiciliar com o registro de todas as atividades realizadas durante a atenção direta ao paciente desde a indicação até a alta ou óbito do paciente? Obs: Verificar arquivo dos prontuários antigos.			
Obs: O SAD que estiver inserido em um serviço de saúde pode compartilhar os ambientes específicos para a equipe multiprofissional de atenção domiciliar.				
13. LIMPEZA DESINFECÇÃO, ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES		SIM	NÃO	NA
Obs: Caso o SAD realize o processamento de artigos, verificar exigências abaixo:				
13.1	Os materiais e artigos esterilizados são acondicionados em embalagens adequadas e identificados com data de esterilização e com indicador químico?			
13.2	Possui local específico para limpeza, preparo e esterilização de materiais e artigos com barreira técnica?			
13.3	Utiliza equipamento para esterilização de artigos em temperatura e tempo de exposição recomendados?			
13.4	Utiliza os métodos e produtos adequadamente para o processamento de artigos?			
13.5	Realiza limpeza e desinfecção de piso, bancadas, mobiliários e equipamentos após expediente de trabalho e quando necessário?			
13.6	Realiza e registra monitoramento biológico (teste biológico) no equipamento de esterilização?			
13.7	Realiza e registra monitoramento químico por meio do Bowie Dick, conforme o equipamento de esterilização?			
13.8	O processamento de artigos médicos hospitalares está de acordo com o previsto na legislação vigente? Obs: RDC/ANVISA N° 15 de 15 de março de 2012.			
13.9	Possui descritas normas e rotinas de limpeza, desinfecção e/ou esterilização de artigos, superfícies e equipamentos?			
14. RECURSOS HUMANOS		SIM	NÃO	NA
14.1	Possui registro das capacitações para EMAD contendo nome do responsável, conteúdo, participantes, data, carga horária e assinatura dos profissionais envolvidos? Obs: Verificar documento em ata.			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 45

14.2	Possui farmacêutico habilitado para o controle do estoque de medicamento sujeito a controle especial, conforme legislação vigente? Obs: Portaria SVS/MS N° 344 de 1998?		
OBSERVAÇÕES:			
TERMINOS LAVRADOS:			
<input type="checkbox"/> TERMO DE VISTORIA N° _____ <input type="checkbox"/> TERMO DE INTIMAÇÃO N° _____ <input type="checkbox"/> LAUDO DE INSPEÇÃO N° _____ <input type="checkbox"/> TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO N° _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO N° _____ <input type="checkbox"/> TERMO DE APREENSÃO N° _____			
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO			
_____ Nome e assinatura do responsável Matrícula:		_____ Nome e assinatura do responsável Matrícula:	
_____ Nome e assinatura do responsável pelo estabelecimento			
LOCAL:		DATA: ____/____/____	

ANEXO V

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE INTERNAÇÃO E HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO				
Razão Social:				
1.2 Nome Fantasia:				
1.3 Endereço: (Rua/Av.)		N°:	Compl:	
Bairro:	Município:	UF:	Cep:	
CNPJ/CPF:		Fax:	Fone:	
E-mail:				
N° do alvará de func.: ____/____/____		N° do registro sanitário: ____/____/____		
Data de emissão: ____/____/____		Data da emissão: ____/____/____		
Data da validade: ____/____/____		Data de validade: ____/____/____		
Natureza da Instituição:				
<input type="checkbox"/> Público, em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Privado, sem fins lucrativos (Filantrópico) <input type="checkbox"/> Privado <input type="checkbox"/> Outros				
Tipo de Hospital: <input type="checkbox"/> Internação <input type="checkbox"/> Dia				
Ramo de Atividade:		Código:	Aut. Funcionamento:	
Responsável Técnico:		C.R.		
Carga Horária:				
Responsável Legal:		N° de funcionários:		
Número do Conselho Nacional de Estabelecimentos de Saúde (inscrição no CNES): _____				
Recebe subvenção do governo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual fonte? _____				
O hospital tem atividade docente? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Horário de funcionamento				
Manhã: ____ : ____ h às ____ : ____ h Tarde: ____ : ____ h às ____ : ____ h				
2. MOTIVO DA INSPEÇÃO				
<input type="checkbox"/> Consulta Prévia <input type="checkbox"/> Rotina de trabalho <input type="checkbox"/> Programas específicos de vigilância sanitária <input type="checkbox"/> Atendimento à denúncia <input type="checkbox"/> Solicitação de registro sanitário <input type="checkbox"/> Renovação de registro sanitário <input type="checkbox"/> Reinspeção <input type="checkbox"/> Outros				
3	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	SIM	NÃO	NA
3.1	Possui área específica para recepção/espera?			
3.2	Possui sanitário para público masculino e feminino?			
3.3	Possui sanitário para funcionários masculino e feminino?			
3.4	Os sanitários possuem pia completa (sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa acionado por pedal)?			
4	DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS	SIM	NÃO	NA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 46

4.1	A instituição possui Registro Sanitário Atualizado?			
4.2	Possui certificado de Regularidade do Estabelecimento junto ao Conselho de Classe, em caso de pessoa jurídica?			
4.3	Possui responsável técnico e substituto devidamente habilitado no Conselho de Classe correspondente?			
4.4	Cópia da Declaração de Regularidade Técnica do Responsável Técnico expedido no respectivo Conselho de Classe?			
4.5	Os demais profissionais de saúde possuem registro no Conselho de classe correspondente?			
4.6	Possui Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's), escritos, contendo instruções claras e bem definidas, datados, assinados pelo responsável técnico e responsável legal, com a descrição de todas as atividades realizadas no estabelecimento?			
4.7	Há registro trimestral de dedetização (desratização e desinsetização) do estabelecimento? Obs: Ver cópia do registro sanitário da empresa.			
4.8	Possui contrato com empresas terceirizadas? Quais?			
4.9	As empresas terceirizadas possuem registro sanitário?			
4.10	Possui cadastro no CNES atualizado?			
5	LEITOS	CNES	Encontrados	NA
5.1	Total de leitos SUS			
5.2	Total de leitos (não considerar leitos de intercorrências)			
5.3	Possui Leitos particulares/convênios			
5.4	Possui Leitos Masculinos			
5.5	Possui leitos de crianças e adolescentes (menor que 18 anos)			
5.6	Possui Leitos Femininos			
6	SERVIÇOS PRÉ-HOSPITALARES MÓVEIS	SIM	NÃO	NA
6.1	O transporte de pacientes em situação de urgência/emergência é realizado por meio de: a) Ambulância própria (fiscalizar, conforme legislação vigente)			
6.2	b) SAMU			
6.3	c) Outra alternativa			
7	ESTRUTURA FÍSICA/INSTALAÇÕES	SIM	NÃO	NA
7.1	Os estabelecimentos, objeto dessa portaria, estão instalados em locais próprios, não sendo permitida a sua localização em residências, ao ar livre, em locais insalubres ou em locais públicos?			
7.2	A edificação é sólida, sem rachaduras, sem infiltrações, sem vazamentos ou sem quaisquer outras alterações que comprometam a sua estrutura física?			
7.3	Possui instalações confortáveis com climatização e iluminação adequadas à atividade proposta?			
7.4	A iluminação é adequada para realização das atividades com segurança?			
7.5	As instalações elétricas são protegidas e estão em bom estado de conservação?			
7.6	As instalações hidráulicas são protegidas e estão em bom estado de conservação? Obs: Verificar vazamento, torneiras quebradas, descarga, chave geral e outros.			
7.7	Possui Pisos, () Sim () Não, Paredes, () Sim () Não, e Tetos, () Sim () Não, revestidos com material liso, lavável, impermeável, resistente a produtos químicos e em bom estado de conservação e limpeza?			
7.8	O piso é dotado de ralo sifonado com tampa escamoteável?			
7.9	O ambiente é limpo e conservado? Obs: Verificar poeira e mofo.			
7.10	O ambiente é livre de insetos e roedores?			
7.11	Possui proteção contra a entrada de insetos, roedores e outros animais?			
7.12	O estabelecimento mantém equipamentos de proteção contra incêndios, dentro do prazo de validade, e seguindo as normas vigentes preconizadas pelo corpo de bombeiros?			
7.13	Possui almoxarifado?			
7.14	O hospital conta com um sanitário para no máximo 2 enfermarias?			
7.18	Há conservação e limpeza do mobiliário? (Considerar como condições adequadas de uso, quando não houver risco de lesão aos pacientes - farpas, pregos ou parafusos sobressaltados/enferrujados etc.)			
7.19	Possui armários exclusivos, limpos, sem umidade, mantidos fechados, para acondicionamento de produtos, artigos e materiais descartáveis destinados à execução dos procedimentos?			
7.20	O nº de leitos é no máximo 06 leitos por enfermaria?			
7.21	Os leitos estão identificados com o nome dos pacientes?			
7.22	O espaço entre os leitos permite a circulação adequada para a assistência? (Verificar se existe espaço que permita circulação em 3 lados de cada leito (exceto cabeceira) para adequada assistência ao paciente)			
7.23	Existe posto de enfermagem para cada 40 leitos?			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 47

7.24	As salas médicas, consultórios e enfermarias dispõem de dispensador com solução alcoólica a 70% para desinfecção das mãos?			
8	SALA DE INTERCORRÊNCIA	SIM	NÃO	NA
8.1	Há enfermaria para intercorrência clínica?			
8.2	Na intercorrência clínica, a área corresponde com o mínimo de 6m ² por leito?			
8.3	Na intercorrência clínica, há numero de leitos na proporção de 1-50 do total do hospital?			
8.4	Há enfermeiro responsável pelo setor de intercorrências clínica?			
8.5	Possui local adequado para a guarda de materiais estéreis e desinfetados?			
8.6	Há equipamentos e materiais em boas condições para uso nas enfermarias de intercorrências clínicas?			
8.7	A sala de intercorrência possui Cama Fowler			
8.8	Possui aspirador			
8.9	Possui cânulas de entubação dentro do prazo de validade?			
8.10	Possui ambu ?			
8.11	Possui gases medicinais canalizados ou cilindro de O ₂ ?			
8.12	Possui carro de parada cardíaca?			
8.13	Os medicamentos estão armazenados corretamente?			
8.14	Os medicamentos disponíveis estão em condições que garantem o consumo seguro (identificação, embalagem e validade)?			
8.15	Possui desfibrilador			
8.16	Possui laringoscópio com lâmina			
9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO	NA
9.1	Possui registro semestral de limpeza e desinfecção da caixa d'água?			
9.2	Realiza controle semestral da qualidade da água através de análise bacteriológica e físico-química semestral, com laudo laboratorial de potabilidade da água?			
9.3	Toda a edificação possui ligação à rede pública de abastecimento d'água e aos coletores públicos de esgoto?			
9.4	Caso o estabelecimento não esteja ligado aos serviços públicos de água e/ou esgoto, o proprietário adota as providências sanitariamente adequadas, visando o suprimento de água potável e ao destino final dos objetos?			
9.5	Os funcionários e clientes têm acesso fácil à água potável para consumo?			
9.6	Possui registro semestral de limpeza e desinfecção da caixa d'água?			
9.7	Realiza controle semestral da qualidade da água através de análise bacteriológica e físico-química semestral, com laudo laboratorial de potabilidade da água?			
9.8	Toda a edificação possui ligação à rede pública de abastecimento d'água e aos coletores públicos de esgoto?			
10	PROCESSAMENTO DE ARTIGOS	SIM	NÃO	NA
10.1	Há Central de Material e Esterilização (CME) ou local específico para lavagem, preparo e esterilização de materiais e artigos? (observar a barreira física)?			
10.2	Os materiais e artigos reprocessados são acondicionados em embalagens adequadas e identificados com data de esterilização, com indicador químico e nas condições ideais de armazenamento.			
10.3	Realiza limpeza dos artigos com substância indicada (conforme a norma do fabricante) como técnica de processamento de artigos? Obs: anotar qual o produto utilizado			
10.4	O trabalhador que realiza limpeza/descontaminação de materiais e artigos, faz uso de Equipamentos de Proteção Individual? Os EPIs recomendados para uso no expurgo são: Luvas de borracha de canos longos, máscaras, gorro, óculos com proteção lateral, avental impermeável e sapatos fechados impermeáveis.			
10.5	Usa autoclave para esterilização de materiais e artigos em temperatura e tempo de exposição recomendados? (Conforme POP'S)			
10.6	Faz uso de indicador biológico com frequência de 1 vez por semana?			
10.7	Em caso de autoclave a pré-vácuo, faz uso de Bowie – Dick diariamente, na primeira carga do dia?			
10.8	Em caso de autoclave, faz uso de integrador químico em cada pacote?			
10.9	Utiliza os métodos e produtos adequadamente para o processamento de artigos?			
10.10	O processamento de artigos médicos hospitalares está de acordo com o previsto na legislação vigente? Obs: RDC/ANVISA N° 15 de 15 de março de 2012.			
10.11	Realiza limpeza e desinfecção de piso, bancadas, mobiliários, equipamentos e colchões das macas após expediente de trabalho e quando necessário?			
10.12	Realiza desinfecção/descontaminação de superfície quando contaminado?			
10.13	Usa solução germicida com registro nos órgãos competentes e em concentração recomendada ou de acordo com as especificações do fabricante?			
10.14	As almotolias são identificadas e possuem a data de envase e validade?			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 48

		SIM	NÃO	NA
11	TRATAMENTO DE FERIDAS			
11.1	Existe sala de curativos na instituição ou 01 carro de curativo para cada três (03) postos de enfermagem? (De acordo com a Portaria/GM 251, o hospital deve possuir 1 sala de curativos equipada com maca, armários e materiais permanentes e descartáveis para curativos. Na ausência da sala de curativos, deve existir um carro de curativo para cada 3 postos de enfermagem. Possuindo uma das alternativas ou ambas, assinalar sim).			
11.2	Os artigos destinados a realização de curativo são esterilizados e de uso individual?			
11.3	O local destinado a realização de curativo encontra-se adequadamente higienizado?			
11.4	Possue(m) pia(s) completa(s) provida(s) de água corrente, suporte com papel toalha, dispensador com sabão líquido e lixeira com tampa de acionamento por pedal ou lixeira sem tampa?			
11.5	A torneira do lavatório é de acionamento não manual (automático ou acionada por cotovelo) ?			
11.6	No caso de contaminação de superfícies com sangue ou outros fluidos orgânicos, há descontaminação imediata?			
11.7	Realiza limpeza e/ou desinfecção de colchão de maca ou cadeira entre os curativos, especialmente os infectados?			
11.8	Lava as mãos antes e após a realização de cada curativo?			
11.9	Existe sala de curativos na instituição ou 01 carro de curativo para cada três (03) postos de enfermagem? (De acordo com a Portaria/GM 251, o hospital deve possuir 1 sala de curativos equipada com maca, armários e materiais permanentes e descartáveis para curativos. Na ausência da sala de curativos, deve existir um carro de curativo para cada 3 postos de enfermagem. Possuindo uma das alternativas ou ambas, assinalar sim).			
11.10	Os curativos são trocados com base nos critérios adequados? Obs: curativo de ferida limpa, manter coberto por 24/48 horas, ferida infectada e/ou com drenagem menos diariamente.			
11.11	Lava as mãos antes e após a realização de cada procedimento?			
12	LAVANDERIA	SIM	NÃO	NA
12.1	Possui serviços de lavanderia? Em caso afirmativo, verificar as exigências das legislações vigentes.			
19	FARMÁCIA	SIM	NÃO	NA
19.1	Existe área exclusiva para farmácia?			
19.2	Existe responsável técnico pela farmácia?			
	Existem Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) referentes às atividades realizadas?			
19.3	O local apresenta boas condições de higiene e limpeza?			
19.4	Todos os medicamentos/produtos estão armazenados de forma ordenada, seguindo as especificações do fabricante e sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade?			
19.5	Os medicamentos/produtos estão limpos, protegidos da ação direta da luz solar, umidade e calor?			
19.6	Os medicamentos/produtos estão armazenados em gavetas, prateleiras ou suporte equivalente, afastados do piso, parede e teto?			
19.7	A temperatura do local de armazenamento dos medicamentos é medida e registrada diariamente?			
19.8	Os medicamentos que exigem armazenamento em temperatura abaixo da temperatura ambiente, estão armazenados de acordo com as especificações declaradas na respectiva embalagem e a temperatura do local é medida e registrada diariamente?			
19.9	Os medicamentos psicotrópicos/entorpecentes estão guardados em áreas específicas e com acesso restrito (sala ou armário)?			
19.10	É realizado o controle do estoque de medicamentos controlados em livro específico ou em sistema informatizado?			
19.11	O fracionamento de medicamentos atende às Boas Práticas para Fracionamento de Medicamentos e mantém as informações que garantem a identificação, qualidade e rastreabilidade?			
20	NUTRIÇÃO	SIM	NÃO	NA
20.1	Possui serviços de nutrição? Em caso afirmativo, verificar as exigências das legislações vigentes.			
21	REGISTRO E VALIDADE DE PRODUTOS	SIM	NÃO	NA
21.1	Todos os produtos utilizados são devidamente registrados/notificados no Ministério da Saúde/ANVISA e estão dentro do prazo de validade?			
22	SAÚDE DO TRABALHADOR	SIM	NÃO	NA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 49

22.1	Possui registro de treinamento no mínimo anual para todos os trabalhadores? Obs: Verificar documento em ata com a especificação dos tipos de treinamentos, assuntos abordados, data, carga horária e assinatura dos profissionais envolvidos.			
22.2	Possui registro de imunização contra hepatite B, tétano e rubéola (para mulheres em idade fértil) de todos os trabalhadores?			
22.3	Há fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) em quantidade adequada para atender as necessidades de todas as atividades realizadas na instituição?			
22.4	Há notificação e encaminhamento dos funcionários em caso de acidentes? Obs: Verificar essa especificação no POP e verificar o documento in loco de comunicação de acidente de trabalho (CAT)			
23	SERVIÇOS DE LIMPEZA	SIM	NÃO	NA
23.1	Possui materiais de limpeza disponíveis e em quantidade suficiente necessários à realização dos procedimentos?			
23.2	Estes se encontram em bom estado de conservação e limpeza?			
23.3	Existe depósito de material de limpeza de uso exclusivo?			
24	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	SIM	NÃO	NA
24.1	Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS aprovado pelo órgão competente?			
24.2	O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde está implantado, conforme legislação em vigor?			
25	PROIBIÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGEROS	SIM	NÃO	NA
25.1	É atendida a Lei Federal nº 9294 de 15/07/1996, no seu artigo 2º, onde proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente?			
24. MEDIDAS ADOTADAS () Lavratura de termo de vistoria Nº ----- () Lavratura de termo de intimação Nº ----- () Lavratura de termo de interdição Nº ----- () Lavratura de termo de infração Nº -----				
25. RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end;"> <div style="text-align: center; width: 45%;"> _____ Nome e assinatura do fiscal </div> <div style="text-align: center; width: 45%;"> _____ Nome e assinatura do responsável pelo estabelecimento </div> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> _____ Nome e assinatura do Assessor Técnico </div>				
LOCAL:		DATA: ____/____/____		

*** **

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - Publicação sem efeito - DOM nº 15.451 - Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a publicação da Portaria/SMS nº 001/2015, que acata o relatório final conclusivo exarado pela Comissão Sindicante para culminar ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA MELO, e pena de advertência por escrito, realizada no Diário Oficial do Município de nº 15.451, de 26 de janeiro de 2015, página 32. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de

21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P455644/2015, e RATIFICA a contratação do Sr. HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA LOPES, portador do CPF nº 929.450.823-49, para prestação de serviço eventual de assessoria técnica na implantação e operacionalização de registro e controle dos atos e fatos contábeis do IMPARH, no valor de R\$ 2.266,03 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e três centavos), durante o período de 30 (trinta) dias, devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0001.2961.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 24 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Administrativo nº P455644/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE - IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em conso-

nância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P457891/2015, e RATIFICA a contratação da Sra. MARIA ELIZABETE DA COSTA, portadora do CPF nº 746.491.163-68, para prestar suporte a clientes e usuários dos sistemas em produção, identificando e promovendo necessidades de treinamento objetivando seu pleno funcionamento, no valor de R\$ 1.644,44 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), durante o período de 30 (trinta) dias, devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0001.2961.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 24 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Administrativo nº P457891/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE - IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais. RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P459028/2015, e RATIFICA o pagamento do contrato coletivo da banca de provas da Seleção Pública a composição de banco de profissionais para o provimento do cargo em comissão de gestor de unidade de atenção primária à saúde para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS - COGTES - Edital nº 68/2014, no valor de R\$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais), devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 54 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Administrativo nº P459028/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE - IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais. RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P471294/2015, e RATIFICA o pagamento do contrato coletivo da 2ª etapa - Prova Prática do Concurso da Educação da SME, Coordenação 81 - UNIPACE, no valor de R\$ 14.665,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 54 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Administrativo nº P471294/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE - IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais. RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P472794/2015, e RATIFICA o pagamento do contrato dos apoios logísticos e técnicos operacionais (diversos II) da Seleção para contratação de professores substitutos da SME, Edital nº 77/2014, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 54 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Ad-

ministrativo nº P472794/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE - IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais. RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P473665/2015, e RATIFICA o pagamento do contrato dos apoios logísticos e técnicos operacionais (diversos I) da Seleção para contratação de professores substitutos da SME, Edital nº 77/2014, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 54 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Administrativo nº P473665/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE - IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais. RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P455528/2015, e RATIFICA a contratação da Sra. SUYANNE CERIACO RAMALHO, portadora do CPF nº 019.067.323-02, para prestação de serviço eventual de Analista Técnico em virtude das demandas reprimidas de procedimentos da espécie do IMPARH, no valor de R\$ 3.890,25 (três mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), durante o período de 19/01 a 17/02/15, devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0001.2961.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 24 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Administrativo nº P455528/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE - IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais. RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P472015/2015, e RATIFICA o pagamento do contrato coletivo da 2ª etapa - Prova Prática do Concurso da Educação da SME, Coordenação 81 - UNIPACE, no valor de R\$ 35.130,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais), devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 54 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Administrativo nº P472015/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE - IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais. RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo

Administrativo nº P471463/2015, e RATIFICA o pagamento do contrato coletivo da 2ª etapa – Prova Prática do Concurso da Educação da SME, Coordenação 81 – UNIPACE, no valor de R\$ 13.330,00 (treze mil, trezentos e trinta reais), devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 54 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Administrativo nº P471463/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE – IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, no uso de suas atribuições legais. RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P471108/2015, e RATIFICA o pagamento do contrato coletivo da 2ª etapa – Curso de Formação do Concurso da Educação da SME, Coordenação 81 – UNIPACE, no valor de R\$ 11.140,00 (onze mil, cento e quarenta reais), devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 54 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Administrativo nº P471108/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE – IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, no uso de suas atribuições legais. RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P471150/2015, e RATIFICA o pagamento do contrato coletivo da 2ª etapa – Curso de Formação do Concurso da Educação da SME, Coordenação 78 – UNIPACE, no valor de R\$ 15.988,20 (quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 54 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Administrativo nº P471150/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE – IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, no uso de suas atribuições legais. RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P459071/2015, e RATIFICA o pagamento do contrato coletivo da Coord. 79 – IMPARH, da 2ª etapa (entrevistas) da Seleção Pública para a contratação por tempo determinado de profissionais de níveis superior e médio – Edital nº 57/2014, no valor de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais), devendo suas despesas correrem por conta do Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Sequencial 54 e Fonte de Recursos 280, tudo de acordo com o consignado no já aludido Processo Administrativo nº P459071/2015. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE – IMPARH.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREÇO DO LOTE 10 DA ARP Nº 30/2014 DO PP Nº 023/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, com amparo legal nas disposições contidas no art. 28, inciso I e II do Decreto nº 12.255/07, no item 21.10, do Pregão Presencial, Edital de Licitações nº 30/2014, e na cláusula décima (subcláusula primeira) da ARP nº 30/2014. CONSIDERANDO, que a empresa FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, detentora do preço registrado para o lote 10 na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial Edital nº 023/2014, que originou a Ata de Registro de Preços nº 30/2014 objetivando a compra de telas polipropileno 15,2cm X 15,2cm, recusou-se injustificadamente à assinatura do contrato e por conseguinte o não fornecimento do material. CONSIDERANDO ainda a urgência para o abastecimento do IJF e de toda rede de hospitais do Município. RESOLVE: Cancelar o preço do lote 10 registrado na Ata de Registro de Preços nº 030/2014, originária do Pregão Presencial Edital nº 023/2014, cujo objeto é o fornecimento de tela polipropileno 15,2cm X 15,2cm (aproximadamente). Estéril, extinguindo todos os efeitos do resultado do Pregão Presencial nº 23/2014, somente para o citado lote adjudicado e homologado à empresa FORTMED PROD. HOSPITALARES LTDA, pelas razões constantes nos autos do Processo nº P474380/2015 determinando o imediato encaminhamento dos autos do Processo nº 0209140401241/2013 para a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR retomar a fase de lances convocando os demais licitantes por ordem de classificação sem prejuízo da apuração das responsabilidades a ser apurada por este hospital, nos autos supra mencionados. Conferindo aos interessados amplo conhecimento e observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO DA MESA Nº 005/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: 1 - Fica aberto à Câmara Municipal de Fortaleza, o Crédito Suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente.

01101	Câmara Municipal de Fortaleza	
01031000227830002	Manut. Serv. Administrativos	
339092103	Despesa de Exercícios Anteriores	150.000,00

2 - Os recursos necessários a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o item 1, decorrerão de anulação total e parcial de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

01101	Câmara Municipal de Fortaleza	
01031000227830002	Manut. Serv. Administrativos	
339039103	Outros Serviços de Terceiros	150.000,00

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, 12 de fevereiro de 2015. **João Salmato Filho - PRESIDENTE. José do Carmo Gondim - 1º VICE-PRESIDENTE. Adail Fernandes Vieira Junior - 2º VICE-PRESIDENTE. José Adelmário Martins - 3º VICE-PRESIDENTE. Benigno de Sousa Carneiro Junior - 1º SECRETÁRIO. Regina Cláudia Tabosa Ferreira Gomes - 2ª SECRETÁRIA. Maria Magaly Marques Dantas - 3ª SECRETÁRIA.**

*** **